

As Associações de Bombeiros Voluntários e a Profissionalização dos Bombeiros, que futuro?

Maria Odete dos Santos Mata

Provas para a obtenção do grau de Mestre em Riscos e Proteção Civil

Fevereiro 2022

Versão Definitiva

ISEC LISBOA | INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS
Escola de Gestão, Engenharia e Aeronáutica

Provas para a obtenção do grau de Mestre em Riscos e Proteção Civil

**As Associações de Bombeiros Voluntários e a Profissionalização dos
Bombeiros. Que Futuro?**

Autor: Maria Odete dos Santos Mata

Orientador: Professor Doutor Manuel João Ribeiro

Coorientadora: Professora Doutora Ana Paula Oliveira

Fevereiro de 2022

AGRADECIMENTOS

Um trabalho de mestrado é uma longa viagem que inclui uma trajetória permeada por inúmeros desafios, incertezas, tristezas, contratemplos, e de uma enorme complexidade na gestão de tempo e da solidão, própria aos trabalhos de pesquisa e análise, especialmente se lhe adicionarmos ainda um ano de mudança radical de rotinas, quer pessoais, profissionais e académicas, que nos foi imposta pela situação pandémica, coronavírus SARS-CoV-2, que nos surpreendeu em início de 2020.

Assim, publicamente, gostaria de manifestar o meu agradecimento aos que de algum modo me acompanharam neste percurso:

- Ao Orientador desta dissertação, Professor Doutor Manuel João Ribeiro, pelo seu incansável acompanhamento, disponibilidade e motivação que sempre me transmitiu. É deste modo que lhe exprimo a minha mais sincera e profunda gratidão pelo seu elevado grau de rigor, profissionalismo e conhecimento, aliados a uma humildade ímpar, própria de Homens de superior carácter;

- À coorientadora desta dissertação e Coordenadora do Mestrado em Riscos e Proteção Civil, do ISEC Lisboa, Professora Doutora Ana Paula Oliveira, pela dedicação pelo cuidado e carinho que demonstrou para com os seus alunos, durante este percurso, deixando a recordação de uma pessoa, doce e humilde, extremamente focada e muito otimista;

- Um agradecimento a todos os Docentes que através da partilha dos seus conhecimentos e experiências permitiram enriquecer e capacitar as minhas competências profissionais;

- Um agradecimento à Docente Lígia Simas pelo incentivo e apoio nos trabalhos de tradução;

- Ao ISEC Lisboa pela oportunidade concedida, que me permitiu adquirir conhecimentos diferenciados, através do seu corpo docente assente no rigor, conhecimento e experiência;

- Ao Dr. Domingos Quintas, Vereador com o Pelouro da Proteção Civil na Câmara Municipal de Sintra, pela disponibilidade e cedência de informação técnica necessária à elaboração desta pesquisa;

- Ao Dr. Álvaro Terezo, Coordenador do SMPC de Sintra, pela disponibilidade e colaboração, essencial na obtenção da informação técnica necessária a elaboração desta pesquisa;

- Aos Senhores Presidentes da Direção das Associações Humanitárias de Bombeiros do Concelho de Sintra, pela inestimável e fundamental colaboração para que este estudo se tornasse possível. Um agradecimento também pela confiança que em mim depositaram;

- Aos Elementos de Comando dos Corpos de Bombeiros do Concelho de Sintra, pela apreciável colaboração e manifesta confiança;

- Aos meus colegas de curso, agradeço a amizade, o companheirismo e a partilha de conhecimentos das suas atividades profissionais, cada um ao seu nível;

- Aos meus amigos que direta e indiretamente colaboraram na execução deste trabalho, através do apoio e incentivo constante, concretizado pela compreensão nos longos períodos de ausência;

- Ao meu amigo Francisco Fernandes pelo imprescindível e determinante apoio emocional, fundamental para enfrentar este desafio pessoal;

- À minha sobrinha Beatriz Bernardo pelo constante incentivo, apoio técnico e informático, imprescindíveis à apresentação gráfica do trabalho;

- Por fim, mas não menos importantes, aos meus pais, sempre presentes, a minha âncora e o meu porto de abrigo.

A todos o meu franco e profundo agradecimento.

RESUMO

Em Portugal a base de organização do socorro à população continua assente nas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários (AHBV).

Esta dissertação de mestrado, tem como premissa principal a obtenção e caracterização da componente associativa, designadamente na área da gestão, financiamento, recursos humanos e materiais das associações humanitárias, bem como, as suas relações institucionais com o Estado. Pretende-se destacar e patentear o valor dos dirigentes dessas AHBV, “os voluntários sem farda”, que de forma benévola, nestes tempos de mudança organizacional, impõem uma dinâmica de gestão e uma outra visão do paradigma das AHBV em Portugal. Com uma nova realidade que vai emergindo de forma natural, assente na questão da profissionalização dos bombeiros, é fundamental que os gestores das AHBV estejam preparados, quer na componente da gestão associativa, quer na resposta e subsistência de funcionamento operacional.

De forma a estreitar o campo de análise, o estudo incidiu na realidade existente no Concelho de Sintra, e nas suas nove AHBV, as quais, embora distintas quanto a forma e gestão, regem-se pelas mesmas premissas. Assim, e tendo como base de estudo estas AHBV, foi aplicado um inquérito aleatório à população e realizadas entrevistas, a dirigentes associativos e a elementos de comando, cujas respostas permitem caracterizar com alguma exatidão quem são e qual a visão dos responsáveis destas entidades perante os desafios que lhes são colocados, principalmente no que concerne a profissionalização deste sector da proteção e socorro, nas suas componentes financeiras e organizacionais. Esta investigação permitiu realçar a problemática inerente à profissionalização do sistema, seja a nível associativo, seja operacional, deixando indicações sobre a complexidade inerente à alteração de um paradigma que, embora reconhecido como importante, ainda encontra versões desencontradas sobre a sua aplicação. Este trabalho permite identificar alguns desses pressupostos e deixar linhas de ação para a sua compreensão.

Palavras-chave

Associações Humanitárias, Dirigentes, Bombeiros, Profissionalização, Mudança.

ABSTRACT

Unlike other countries, in Portugal the basis for organizing aid to the population remains based on the Humanitarian Associations of Voluntary Firefighters (AHBV).

This master's dissertation has as its main premise the obtaining and characterization of the associative component, namely in the area of management, financing, human and material resources of humanitarian associations, as well as their institutional relations with the State. It is intended to highlight and patent the value of the leaders of these AHBV's, "the volunteers without uniform", who in a benevolent way, in these times of organizational change, impose a management dynamic and a different vision of the paradigm of AHBV's in Portugal. Within this new emerging reality, which is based on the issue of professionalization of firefighters, managers of the AHBV's must prepared, whether in the component of associative management, or in the response and subsistence of operational functioning.

In order to narrow the field of analysis, the study was focused on the existing reality in the Municipality of Sintra, and on its nine AHBV's, which, although different in form and management, are governed by the same premises. Thus, and based on these AHBV's, a random survey was applied to the population and interviews were carried out with association leaders and command elements, whose answers allow to characterize with some accuracy who they are and what is the view of those responsible for these entities before the challenges that are presented to them, mainly with regard to the professionalization of this protection and relief sector, however covering its financial and organizational components. This research enabled to highlight the problems inherent to the professionalization of the system, whether at an associative or operational level, leaving indications about the inherent complexity of changing a paradigm that, although recognized as important, still finds different versions for its application. This work allows identifying some of these assumptions, leaving lines of action for their understanding.

Keywords

Humanitarian Associations, Leaders, Firefighters, Professionalization, Change.

Índice

| | |
|---|------|
| AGRADECIMENTOS | v |
| RESUMO..... | vii |
| ABSTRACT | ix |
| Índice de Figuras | xiii |
| Índice de Tabelas | xv |
| Siglas e Abreviaturas..... | xix |
| 1. INTRODUÇÃO..... | 1 |
| 1.1. Âmbito | 1 |
| 1.2. Motivação | 2 |
| 1.3. Problemática..... | 3 |
| 1.4. Objetivos..... | 3 |
| 2. ORIGENS E EVOLUÇÃO HISTÓRICA DOS BOMBEIROS EM PORTUGAL | 7 |
| 2.1. Enquadramento institucional das AHBV's..... | 12 |
| 2.1.1. Associações Humanitárias de Bombeiros | 12 |
| 2.1.2. Confederação de Associações..... | 19 |
| 2.1.3. As Associações de Bombeiros e os Municípios | 27 |
| 2.1.4. Apoio Financeiro a Atividade Associativa | 31 |
| 3. O CONCELHO DE SINTRA E AS AHBV: BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO..... | 41 |
| 3.1. Enquadramento sociogeográfico de Sintra | 41 |
| 3.2. As AHBV do Concelho de Sintra..... | 43 |
| 4. UM MODELO ORGANIZACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS | 53 |
| 4.1. Profissionalização dos Bombeiros | 53 |
| 4.2. Equipas de Bombeiros Profissionais no Concelho de Sintra | 55 |
| 5. APRESENTAÇÃO DOS INQUÉRITOS E ENTREVISTAS | 61 |
| 5.1. Caracterização da amostra | 61 |
| 5.2. Análise dos resultados do Inquérito..... | 61 |
| 5.2.1. Faixa Etária | 61 |
| 5.2.2. Considera suficientes os corpos de bombeiros no concelho de Sintra | 62 |
| 5.2.3. Os bombeiros deveriam ser, profissionais, voluntários ou ambos..... | 63 |
| | 64 |

| | |
|---|-----|
| 5.2.4 Profissionalização dos Dirigentes..... | 65 |
| 5.2.5. Profissionalização dos Comandos dos Corpos de Bombeiros..... | 66 |
| 5.2.6. Os Bombeiros Voluntários deveriam ser remunerados pelas funções desempenhadas | 67 |
| | 68 |
| 5.2.7. Agrupamentos de Associações de Bombeiros no Concelho de Sintra | 69 |
| 5.2.8. Profissionalização no concelho de Sintra | 70 |
| 5.2.9. Os Voluntários devem continuar nas Associações de Bombeiros nos moldes atuais | 70 |
| 5.3. Análise das Entrevistas | 71 |
| 5.3.1 Análise aos resultados das entrevistas aos Presidentes da Direção..... | 71 |
| 5.3.2 Análise aos resultados das entrevistas aos elementos de comando | 79 |
| 5.4. Síntese | 83 |
| 6. RESULTADOS E DISCUSSÃO | 85 |
| 6.1. Nota Introdutória..... | 85 |
| 6.2. Resultados obtidos | 85 |
| 6.3. Limitações ao trabalho realizado..... | 89 |
| 6.4. Propostas para continuação do estudo..... | 90 |
| 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS E CONCLUSÕES | 91 |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS..... | 93 |
| ANEXOS..... | 95 |
| Anexo 1 – Inquérito à População..... | 95 |
| Anexo 2 – Entrevista aos Presidentes da Direção das AHBV’s Concelho de Sintra ... | 96 |
| Anexo 3 – Entrevista aos Elementos de Comando dos Corpos de Bombeiros do Concelho de Sintra..... | 101 |
| Anexo 4 – Módulos de Gestão para Dirigentes..... | 105 |

Índice de Figuras

| | |
|---|----|
| Figura 1: Variáveis base ao cálculo da fórmula. | 34 |
| Figura 2: Fórmula de cálculo Plano Permanente de Cooperação. | 35 |
| Figura 3: Limite Administrativo das Freguesias do Concelho de Sintra. | 41 |
| Figura 4: Símbolo Heráldico da AHBV Sintra. | 44 |
| Figura 5: Símbolo Heráldico da AHBV Colares. | 45 |
| Figura 6: Símbolo Heráldico da AHBV Almoçageme. | 47 |
| Figura 7: Símbolo Heráldico AHBV São Pedro de Sintra. | 48 |
| Figura 8: Símbolo Heráldico AHBV Queluz. | 48 |
| Figura 9: Símbolo Heráldico AHBV Belas. | 49 |
| Figura 10: Símbolo Heráldico AHBV Agualva-Cacém. | 50 |
| Figura 11: Símbolo Heráldico AHBV Algueirão Mem Martins. | 51 |
| Figura 12: Símbolo Heráldico AHBV Montelavar. | 51 |

Índice de Tabelas

| | |
|---|----|
| Tabela 1: Tipos de Risco utilizados no cálculo dos subsídios. | 39 |
| Tabela 2: Cálculo do valor mensal de apoio às AHBV do concelho de Sintra. Fonte: Protocolo n.º 44/2019 entre as AHBV, a CMS, o PSML, a Fundação Cultursintra. | 40 |
| Tabela 3: Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho de Sintra. | 43 |
| Tabela 4: nº de Elementos distribuídos pelas AHBV na criação do Grupo de Intervenção Permanente em Sintra em 2001. | 56 |
| Tabela 5: Nº de Serviços prestado pelos Corpos de Bombeiros, entre 2010 e 2018 | 58 |
| Tabela 6: Número de elementos atribuídos às AHBV do Concelho de Sintra entre 2001 e 2019. | 59 |
| Tabela 7: Cálculo do valor mensal a atribuir no âmbito do protocolo GIP 2019. Fonte: Protocolo AHBV's e CMS. | 59 |
| Tabela 8: Demonstração de opinião dos residentes e não residentes no concelho de Sintra. | 63 |
| Tabela 9: Demonstração de opinião distribuída pela faixa etária. | 63 |
| Tabela 10: Demonstração de opinião dos residentes e não residentes no concelho de Sintra. | 64 |
| Tabela 11: Demonstração percentual da opinião da profissionalização através da faixa etária. | 64 |
| Tabela 12: Demonstração da opinião dos residentes e não residentes. | 65 |
| Tabela 13: Demonstração percentual da opinião da profissionalização dos dirigentes através da faixa etária. | 66 |
| Tabela 14: Demonstração da opinião dos residentes e não residentes. | 67 |
| Tabela 15: Demonstração percentual da opinião da profissionalização dos comandantes dos corpos de bombeiros, através da faixa etária. | 67 |
| Tabela 16: Demonstração da opinião dos residentes e não residentes. | 68 |
| Tabela 17: Demonstração da opinião de pagamento aos voluntários pelo desempenho das funções. | 68 |
| Tabela 18: Demonstração da opinião dos residentes e não residentes. | 69 |

| | |
|--|----|
| Tabela 19: Demonstração percentual da opinião dos inquiridos ao agrupamento de AHBV's | 70 |
|--|----|

Índice dos Gráficos

| | |
|--|----|
| Gráfico 1: Distribuição Equitativa do Subsídio - Modalidade I..... | 38 |
| Gráfico 2: Distribuição Equitativa do Subsídio – Modalidade II..... | 38 |
| Gráfico 3: Evolução do Financiamento às AHBV no Concelho de Sintra. | 39 |
| Gráfico 4: Evolução do Financiamento conjunto entre CMS, PSML, Fundação Cultursintra e Plan Belas às AHBV do Concelho de Sintra..... | 40 |
| Gráfico 5: Demonstração da evolução do financiamento pela CMS às AHBV, no âmbito do GIP. | 60 |
| Gráfico 6: Residente no Concelho de Sintra..... | 61 |
| Gráfico 7: Resultados do inquérito, consoante a faixa etária. | 62 |
| Gráfico 8: Demonstração de opinião, se o número de corpos de bombeiros existente no concelho de Sintra é suficiente. | 62 |
| Gráfico 9: Gráfico demonstrativo da opinião de profissionalização dos bombeiros..... | 64 |
| Gráfico 10: Demonstração gráfica da opinião da profissionalização dos dirigentes das AHBV do concelho de Sintra. | 65 |
| Gráfico 11: Demonstração gráfica da opinião Profissionalização dos comandos dos corpos de bombeiros no concelho de Sintra..... | 66 |
| Gráfico 12: Demonstração gráfica da opinião, se voluntários devem ser remunerados pelas funções desempenhadas. | 68 |
| Gráfico 13: Demonstração gráfica de opinião se, as AHBV do concelho de Sintra, devem agrupar-se..... | 69 |
| Gráfico 14: Demonstração gráfica da opinião acerca da total profissionalização dos bombeiros no concelho de Sintra..... | 70 |
| Gráfico 15: Demonstração gráfica da opinião, se as AHBV devem seguir os moldes atuais. | 71 |
| Gráfico 16: Demonstração gráfica, mediante a faixa etária dos entrevistados..... | 72 |
| Gráfico 17: Demonstração gráfica da opinião na profissionalização dos presidentes da direção. | 74 |
| Gráfico 18: Demonstração gráfica da opinião profissionalizar bombeiros..... | 75 |
| Gráfico 19: Demonstração gráfica ao agrupamento de AHBV no concelho de Sintra. . | 76 |

| | |
|---|----|
| Gráfico 20: Gráfico demonstrativo da confiança no socorro prestados pelos voluntários..... | 78 |
| Gráfico 21: Gráfico demonstrativo da opinião em alterar ou manter o padrão das AHBV no concelho de Sintra..... | 78 |
| Gráfico 22: Gráfico demonstrativo da faixa etária dos comandantes dos corpos de bombeiros do concelho de Sintra..... | 80 |
| Gráfico 23: Gráfico demonstrativo dos motivos de aceitação de cargos de comando. | 81 |
| Gráfico 24: Demonstração gráfica da opinião dos comandantes na profissionalização dos dirigentes das AHBV do concelho de Sintra..... | 82 |

Siglas e Abreviaturas

| | |
|-------|---|
| AHBV | Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários |
| AML | Área Metropolitana de Lisboa |
| ANEPC | Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil |
| ANMP | Associação Nacional de Municípios Portugueses |
| CB | Corpo de Bombeiros |
| CMS | Câmara Municipal de Sintra |
| CNEFF | Comissão Nacional Especializada de Fogos Florestais |
| FCS | Fundação Cultursintra |
| LBP | Liga dos Bombeiros Portugueses |
| MAI | Ministério da Administração Interna |
| PAAVB | Programa de Apoio ao Associativismo e Voluntariado |
| PPC | Programa de Cooperação Permanente |
| PSML | Parques de Sintra Monte da Lua |
| SMPC | Serviço Municipal de Proteção Civil |

1. INTRODUÇÃO

1.1. Âmbito

Num mundo em constante mudança, ao nível social, tecnológico, económico, ambiental e político, obrigando a uma adaptação constante, por forma a conseguir dar resposta a todas as alterações que afetam o normal funcionamento da sociedade, as associações humanitárias e os seus corpos de bombeiros não poderiam ficar isentos e indiferentes. Prever o futuro, é cada vez mais difícil, imprevisível e praticamente impossível de antecipar. Contudo, vão-se rececionando sinais que nos exigem mais atenção, mais capacidade e mais resiliência. As associações humanitárias que suportam os respetivos corpos de bombeiros “ditos voluntários”, são muito diferentes, sendo autónomas e independentes entre si, seja quanto ao número de efetivos, seja quanto ao modelo de gestão. É possível encontrar associações com um efetivo no corpo de bombeiros com cerca de cento e cinquenta elementos, dos quais cerca de cem são funcionários, configurando-se como uma verdadeira estrutura de uma média empresa. Neste contexto, o papel das associações humanitárias não pode ser negligenciado no desenvolvimento sociocultural de integração e coesão social dos jovens e adultos na sociedade.

No patamar político, tanto a nível Nacional como Municipal, espera-se, e é suposto, que estejam sensibilizados para esta temática, de forma a poderem vir a apostar num sistema robusto e de confiança. As suas responsabilidades para com os cidadãos, obriga a que os poderes públicos devam ter conhecimento de que modo esta área associativa se encontra instituída e organizada, avaliando as competências que lhe estão instituídas, de modo a cumprir as missões e funções que lhes estão adstritas.

É neste quadro que a presente investigação se situa, procurando analisar e refletir sobre os processos de profissionalização que, cada vez mais, têm vindo a ser prosseguidos nas estruturas operacionais dos corpos de bombeiros, e as suas eventuais implicações sobre a orgânica e funcionamento das associações que, como é sabido, ainda se pautam por características benévolas e de extração voluntária dos seus dirigentes.

1.2. Motivação

Ao longo de três décadas ligada a uma AHBV, a desempenhar quer funções no corpo ativo dos bombeiros, quer funções de chefia na área administrativo financeira e secretariado dos Órgãos Sociais, foi possível observar de perto a realidade nesta área, no Concelho de Sintra. Sou assim, testemunha das várias realidades existentes, das divergências e das acentuadas disparidades e métodos de gestão praticados ao longo de vários anos.

O tema escolhido para esta dissertação de mestrado, surge na sequência de uma expectável profissionalização dos bombeiros em Portugal, e do conseqüente papel das Associações Humanitárias em todo o processo. Constituindo motivo de debate, com particular divergência no seio dos seus dirigentes e dos bombeiros, a discussão tem sido centrada, invariavelmente, no fator humano, social e financeiro desta provável futura realidade. Contudo, não deixam também de abordar a gestão das AHBV, as instalações onde os bombeiros, como funcionários ou como voluntários, desenvolvem as diversas tarefas inerentes ao desenvolvimento da atividade de uma AHBV. Sucede que, na sua generalidade, estas associações são geridas por indivíduos que se candidatam aos lugares de direção para gestão destas Associações, exercendo esta função em regime de voluntariado, o que, não hipotecando a qualidade da sua ação, levanta questões relativamente a processos que, cada vez mais, parecem caminhar para uma exigência de dedicação intensiva e até exclusiva nas suas funções de gestão.

É aqui que se coloca a questão de: quem são os dirigentes das AHBV? o que os motiva? e principalmente, estarão estes dirigentes capacitados e dotados das competências para a gestão destas associações, nomeadamente numa época em que tanto se fala acerca da profissionalização dos bombeiros?

Acredita-se que este tema é importante e que deve ser abordado de forma idónea, sendo a ação e o trabalho destes dirigentes no Concelho de Sintra e em Portugal Continental e Ilhas, de grande mérito, pois, ao longo dos 600 anos de história dos bombeiros em Portugal, estes dirigentes têm sido a sustentação e o pilar dos corpos de bombeiros. Contudo, este é um campo de estudo a merecer análise cuidada, constituindo, assim, um objeto de pesquisa que se procurará tratar no decorrer do presente trabalho.

1.3. Problemática

O tema apresentado surge, assim, perante as atuais correntes e abordagens que tendem a considerar a eventual profissionalização dos corpos de bombeiros no sistema nacional de socorro e de proteção civil. Enquadrados em associações humanitárias que se debatem ao nível da organização e gestão, procura-se discutir alguns dos problemas que este cenário levanta. A título meramente exemplificativo, como assegurar a profissionalização dos corpos de bombeiros com lideranças assentes em dirigentes voluntários que, em regra, poderão estar pouco disponíveis, e muitas vezes não evidenciam a necessária preparação técnica e pessoal nos domínios dessa liderança, gestão e enquadramento institucional. Poder-se-á acrescentar a conhecida dependência, financeira de apoios públicos, tanto estatais, como municipais, reduzindo a sua autonomia e poder reivindicativo, a pouca cooperação entre as associações, insuficiente investimento na formação dos recursos humanos e reduzida participação dos associados. Todo um leque, portanto, de questões que se procurará debater, de forma analítica e reflexiva, no desenvolvimento da presente dissertação.

É neste contexto, e em síntese, que se colocam algumas das interrogações em relação ao papel e à capacitação dos dirigentes das AHBV, que sendo maioritariamente geridas, como já referido, por indivíduos em regime de voluntariado, podem eventualmente vir a ter que reconfigurar a sua ação na gestão de estruturas operacionais, os corpos de bombeiros que, cada vez mais, caminham para situações de profissionalização, embora com distintas matrizes.

1.4. Objetivos

Analisar as características das direções das AHBV, especialmente dos seus presidentes da direção, no que concerne as suas habilitações, competências e capacidades de gestão destas associações humanitárias do Concelho de Sintra, constitui o cerne desta pesquisa, colocando-se como questão de partida, *saber qual será o futuro das AHBV, e dos seus dirigentes, numa época em que se fala da profissionalização dos corpos de bombeiros?*

Dentro desta questão de partida, emergem imediatamente um conjunto de conceitos que serão tratados no decorrer deste trabalho, nomeadamente, o

enquadramento histórico e jurídico das AHBV, o conceito de profissionalização e a própria definição de Corpo de Bombeiros. Do mesmo modo, enquadrar-se-á o problema dentro de um contexto mais alargado, como seja o ponto de vista cultural, social, económico e político.

Reside aqui também, a articulação entre as AHBV, os Corpos de Bombeiros (CB), a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) enquanto Autoridade Central do Estado nesta matéria e, ainda, e por outro lado, a referência ao papel das Autarquias, no caso a Câmara Municipal de Sintra, em todo este processo e analisando a sua importância, e peso, em toda esta relação institucional.

1.5. Metodologia

A metodologia segue a estrutura do método científico: deteção do problema e observação, formular as questões perante as várias hipóteses e experiências, proceder à análise dos resultados e finalmente a obtenção das conclusões deste trabalho que visa responder à questão anteriormente apresentada: *“qual será o futuro das AHBV, e dos seus dirigentes, numa época em que se fala da profissionalização dos corpos de bombeiros?”*.

Nesta lógica, foram definidos os seguintes momentos metodológicos:

- Definição da problemática através da análise documental, quer histórica, quer a atualmente existente;
- Recolha e levantamento de informação mediante aplicação de inquérito, através de entrevista diretiva, formalizada após agendamento e visita presencial aos dirigentes e aos elementos de comando das nove AHBV do Concelho de Sintra;
- Recolha de informação através de inquérito/questionário, lançado no *google forms*, de perguntas diretas a população, formalizado em publicação nas redes sociais;
- Levantamento estatístico de resposta às ocorrências dos nove corpos de bombeiros do concelho de Sintra, coincidentes com o período de criação e implementação dos grupos de primeira intervenção;
- Tratamento, sistematização e análise de toda a informação e conteúdo das entrevistas recolhidas;
- Elaboração de relatório e conclusões.

Procura-se, de forma híbrida, conciliar uma abordagem analítica extensiva e intensiva. No primeiro caso, centrando o universo de estudo em todas as AHBV do concelho de Sintra, de forma censitária. No segundo, mediante o direcionamento para um “estudo de caso” e, portanto, uma análise intensiva, reportando uma dimensão específica da problemática do sistema de proteção e socorro e de proteção civil, a saber, a relação entre a profissionalização dos corpos de bombeiros e a gestão voluntária das respetivas AHBV em que se inserem.

1.6. Estrutura

Este trabalho está organizado em 7 capítulos, incluindo a introdução e as conclusões, cujo resumo se apresenta nos pontos seguintes.

- No capítulo 1, Introdução, será feita uma abordagem geral ao tema em estudo, onde constará o âmbito, as motivações e a problemática envolvida. Serão ainda definidos os objetivos e a metodologia aplicada;

- O capítulo 2, Origens e Evolução Histórica dos Bombeiros em Portugal, tem como objetivo possibilitar a compreensão da dimensão e da importância das associações de bombeiros voluntários desde o seu início até aos dias de hoje, bem como, a sua relação com o Município;

- No capítulo 3, O concelho de Sintra e as suas Associações de Bombeiros - Será apresentada uma breve contextualização da área de estudo, sendo inevitável não fazer referência a um Concelho, onde se assistiu a uma vigorosa fundação de associações humanitárias e corpos de bombeiros. O concelho de Sintra, o segundo Município mais populoso de Portugal, integra a Área Metropolitana de Lisboa (AML) e a sub-região da Grande Lisboa (NUTIII);

- No capítulo 4, o modelo organizacional das associações de bombeiros - neste capítulo aborda-se o tipo de organização das associações, introduzindo, analítica e reflexivamente, um conjunto de considerações classificadas de pertinência fundamental para o futuro dos corpos de bombeiros. Esta abordagem procura promover uma visão global do sistema municipal em Sintra, apresentando informação sobre o funcionamento administrativo das associações e a sua respetiva articulação com os apoios da autarquia e da ANEPC;

- No capítulo 5, apresentação do inquérito e das entrevistas. Neste capítulo procede-se a caracterização do inquérito à população em relação a profissionalização dos bombeiros no concelho de Sintra. Do mesmo modo, nas entrevistas aos presidentes da direção e aos elementos de comando, procede-se a sua caracterização e recolha de opinião em relação a possibilidade de profissionalização dos bombeiros;

- No capítulo 6, serão apreciados os resultados obtidos, incluindo as limitações ao trabalho realizado, algumas recomendações e propostas de continuidade de estudos académicos desta temática;

- No capítulo 7, por último serão apresentadas as conclusões gerais, respondendo à questão de partida deste trabalho: *“As associações de bombeiros e a profissionalização dos bombeiros, que futuro?”*.

2. ORIGENS E EVOLUÇÃO HISTÓRICA DOS BOMBEIROS EM PORTUGAL

A Idade Média caracterizava-se pelos seus aglomerados populacionais, cidades na atual conceção urbanística, se encontrarem delimitados por muralhas. Lisboa é um exemplo, tendo tido duas circunscrições durante esse período: a Cerca Moura, e mais tarde, a Cerca Fernandina. Os registos históricos demonstram que nem sempre era seguro e higiénico a vivência nesses espaços e locais, sendo frequentemente assolados por calamidades, nomeadamente, incêndios e epidemias.

As referências mais antigas, conhecidas, acerca das providências a tomar em caso de incêndio remontam ao século XIV, mais concretamente à Carta Régia de D. João I, datada de 25 de agosto de 1395, que estabelece as primeiras diretivas, escritas, como resposta aos vários pedidos do Senado da Câmara de Lisboa, sobre as medidas preventivas e de combate, tendo em conta os numerosos incêndios que ocorriam em Lisboa (Santos, 1995).

A Carta Régia estabelece que os pregoeiros da cidade avisassem os habitantes durante a noite para que cuidassem do fogo nas suas casas. Era também ordenado que, em caso de fogo, *“todos os carpenteiros e calafates venham aaquel lugar, cada huũ cõ seu machado, pr auerẽ de atalhar o dito fogo: E out^o ssi todas as molheres acodirem, tragam cada huã seu cantaro ou pote p^a carretar auga p^a apagar o dito fogo; E out^o ssi por muitas açudem e vêem a elo p^a Roubar, acordaste que Cem corretores ha na dita cidade cheguẽ hi cõ suas armas, p^a auerem de guardar se assi de Ribarẽ p^a atalhar o dito fogo, e se nõ fazer mayor dagno esse concelho, nõ out^o nenhuũ, nõ seja tehudo fazelas, pois se faz por prol comunal”*. Estava assim criado o primeiro corpo de homens a quem incumbia em Lisboa, enfrentar o terrível flagelo do fogo e simultaneamente a sua primeira organização operacional.

Durante os séculos XV, XVI e XVII, não se conhecem outras medidas de organização e funcionamento dos serviços de extinção de incêndios, sabendo-se apenas que, em 1612, a Câmara do Porto tomou a decisão de fornecer machados aos carpinteiros para o combate aos incêndios, e em Lisboa, o Senado da Câmara tomou, nos princípios do século XVII algumas medidas relacionadas com o fabrico e a venda de pólvora (Matos, 1995).

Em 1678, no reinado de D. Pedro II, e por determinação real de 28 de março, foram criados os primeiros “quartéis” no centro da cidade de Lisboa (um no Bairro Alto, outro em Alfama e outro num bairro intermédio a estes).

Tais “quartéis” configuravam fisicamente armazéns onde seria guardado material destinado ao combate aos incêndios, nomeadamente escadas, baldes de couro ou madeira, machados, picaretas, alavancas e arpéus (as primeiras mangueiras) tendo, por determinação real de 24 de outubro de 1681, sido deliberada a aquisição de material na Holanda, exigência que a Câmara de Lisboa teve dificuldade em satisfazer. Começava, assim, a pensar-se no aperfeiçoamento do “serviço” de incêndios da cidade, citado por (Matos, 1995).

Cerca do ano de 1734, no reinado de D. João V, procedeu-se à compra das primeiras 4 bombas tanques com suporte para baldes, em Inglaterra, sendo também, neste reinado, que, devido a dificuldades financeiras, a Câmara de Lisboa chegou a dever cinco anos de salários ao pessoal destacado para combater incêndios, citado por (Amaro, 2009). Daqui à desorganização do serviço de incêndios foi um passo, o que infelizmente aconteceu várias vezes. Foi também nesta altura que apareceu pela primeira vez o termo bombeiro, aplicado aos trabalhadores das bombas dos serviços de incêndios.

Em janeiro de 1766, ainda no reinado de D. José, Domingos da Costa foi nomeado mestre dos calafates, com vista a organizar e dirigir o serviço de incêndios de Lisboa, obrigando-se todos os capatazes a comparecer nas ações de combate a incêndios. É considerado o primeiro comandante remunerado dos bombeiros municipais e capitão das bombas, cuja ação não foi muito relevante. Terá sido demitido e substituído por Mateus António da Costa, conforme Portaria do Senado da Câmara de 21 de julho 1786, que posteriormente, por Portaria de 01 de janeiro de 1794, foi nomeado Inspetor de Incêndios, com jurisdição sobre os capatazes, cabos e aguadeiros. *“E é em Lisboa que o capitão das bombas, Mateus António da Costa, se dedica a conceber uma bomba, que se construirá segundo vários modelos, nos anos de 1782, 1792, 1796 e 1802. É a designada bomba picota, pois o mecanismo hidráulico que fazia com que a água jorrasse com uma certa pressão era acionada através de uma haste de êmbolo. A picota atravessava longitudinalmente a caixa de ar deste sistema aspirante-premente. Todo este conjunto assentava num carro com quatro rodas de reduzidas dimensões”.* (Barreiros, 2002)

Embora o século XIX tenha sido definido como um dos períodos mais conturbados da história de Portugal, apresentando-se, a título de exemplo, acontecimentos como: as invasões napoleónicas, a guerra civil entre miguelistas e liberais, terminando com o Ultimatum Britânico, e o despontar da República, num turbilhão de ideias sociais, políticas, económicas, culturais, artísticas e religiosas, foi, no entanto, uma época que poderá ser denominada como a do século das associações. Vivia-se na Europa a época do Romantismo, um ideário novo e intimamente ligado aos movimentos associativos de carácter social, cultural, científico, entre outros.

Em Portugal observou-se um fenómeno idêntico, que teve como primeiros exemplos, em 1834 a Associação Comercial de Lisboa e a Associação Comercial do Porto, em 1835 a Associação Comercial de Ponta Delgada e em 6 de abril de 1835, por Decreto de D. Maria II, foi fundado o Concelho Geral de Beneficência, e em 1836 a Associação Comercial do Funchal. Em 1838 é fundada, a primeira associação de cariz operário, a Sociedade de Artistas Lisbonenses. Nesse período observou-se também o nascimento de algumas associações de socorros mútuos das quais sobressai o Montepio Geral, fundado em 1840 que, como é sabido, ainda hoje existe.

Apesar de na sociedade da época existir uma tendência para se constituírem as mais variadas associações, o direito de associação não foi consagrado nas constituições monárquicas, exceto na de 1838 (art.º 14.º) mas de fugaz duração, dada a existência de poderosas forças que tentavam limitar o direito de associação.

Por conseguinte, em 1862, o Código Penal no art.º 282 (Código Penal, 1852) proibiu as associações de mais de 20 pessoas constituídas para fins religiosos, políticos, literários ou de qualquer outra natureza, mesmo que dividida em secções de menor número de sócios.

O Código Civil, em 1867 (Código Civil Português, 1867), incluiu, no art.º 359, entre os direitos originários, resultantes da própria natureza do homem, o direito de associação, definindo-o como *“a faculdade de por em comum os meios e os esforços individuais para qualquer fim que não prejudique os direitos de outrem ou da sociedade”*. Finalmente em 15 de junho de 1870, através do Decreto Ditatorial n.º 3, o Governo de Duque de Saldanha, legislou no sentido de todos os cidadãos, no gozo dos seus direitos civis e políticos, poderem constituir-se em associação para fins eleitorais, literários e artísticos.

Estavam então, assim criadas as condições para o aparecimento, por todo o País, de associações de bombeiros voluntários.

A farmácia dos Irmãos Azevedo no Rossio em Lisboa, no ano de 1868, era um dos pontos de encontro de destacadas individualidades da época. Como não poderia deixar de ser, habitualmente, o tema de conversa recaía sobre o insuficiente serviço de ataque aos incêndios na capital. Numa dessas reuniões, em que estavam presentes o Dr. José Isidoro Viana (Vereador da Câmara Municipal de Lisboa), o Inspetor dos Incêndios Carlos José Barreiros, entre outros, Guilherme Cossoul propôs que se organizasse uma companhia de voluntários bombeiros, a exemplo do que se fazia no estrangeiro (Santos, 1995).

Aceite que foi a ideia e com brevidade realizaram uma reunião da Inspeção dos Incêndios, então instalada no edifício da Abegoaria Municipal. Nessa reunião estiveram presentes Abraão Athias, Domingos Martins, Henrique Jauncey, Eduardo da Costa Coimbra, Guilherme Cossoul, Francisco Alfredo Nunes, Isidoro José Viana, Visconde de Ribamar, Darlarton Shore, Henrique Jauncey, José Amzalak, Francisco Gellespie, António Campos Valdez, André de Aquino Ferreira, Manuel Nunes Correia Júnior, José Mendes de Carvalho Júnior, Walter Daggs, João Maria da Silva, Francisco Manuel Mendonça, Carlos Nandim de Carvalho, Oswald Ivens, José Vargas Ollero, Horácio Jauncey, capitão Filipe de Mesquita, Francisco Alves da Silva Taborda e Carlos José Barreiros. Desta reunião, nasceu a primeira “Companhia de Voluntários Bombeiros”, sendo nomeado como comandante Guilherme Cossoul, cidadão francês e bombeiro, distinguido por el-rei D. Luís com o título de capitão-chefe dos Bombeiros da Freguesia dos Mártires (Santos, 1995).

Entretanto, o príncipe D. Carlos inscreveu-se como sócio, para que a companhia pudesse ostentar o título de “Real”. Nascia assim, a primeira das associações de bombeiros voluntários em Portugal. Mais tarde, em 1880 a Companhia de Voluntários Bombeiros, transformou-se na Associação dos Bombeiros Voluntários de Lisboa. A família Real Portuguesa, nas pessoas do infante D. Carlos e do infante D. Afonso, comandante dos voluntários da Ajuda, entre outros, participavam ativamente nesta “febre” que se apoderara da sociedade portuguesa, tendo sido várias as associações que ostentaram o título de real, como por exemplo, as do Porto, Vizela, Ajuda, Sesimbra, Lamego, Coimbra e a Real Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Rainha

(Lisboa). O título de “Real” veio a ser excluído por quase todas as associações em 1910, após a implantação da República (Santos, 1995).

Assistiu-se assim, a partir do ano de 1868, por todo o País, ao surgimento de associações de bombeiros. Porém, só com a aprovação da Lei da Liberdade de 14 de fevereiro de 1907 foi possível a livre associação, sem prévia autorização. No entanto, registaram-se algumas restrições quanto ao direito de associação, nomeadamente a partir de 20 de Abril de 1911, com a Lei da Separação da Igreja e do Estado; principio fundamental da ideologia republicana, *“O Governo Provisório, presidido por Teófilo Braga e com Afonso Costa como Ministro da Justiça e dos Cultos, procura de imediato reduzir a influência da Igreja Católica na sociedade portuguesa, nomeadamente através de produção legislativa, retomando diplomas relativos à expulsão dos jesuítas e à extinção das ordens religiosas e aprovando decretos de cariz anticlerical, como os respeitantes à alteração dos feriados, à abolição do juramento religioso, à eliminação do ensino da doutrina cristã nas escolas, ao divórcio ou ao registo civil.”* ... referindo no artigo 4.º *“...A República não reconhece, não sustenta, nem subsidia culto; e por isso (...) serão suprimidas nos orçamentos do Estado, dos corpos administrativos locais e de quaisquer estabelecimentos públicos todas as despesas relativas ao exercício dos cultos”* (Santos, 1995).

Pode-se afirmar que o século XX, sobretudo nas suas primeiras décadas, representa um período incontornavelmente marcante para a história dos bombeiros em Portugal, assistindo-se à fundação de vinte e uma novas associações nos primeiros dez anos. Entre 1910 e 1929, acrescentou-se a criação de mais 95 associações de bombeiros voluntários, dois corpos de bombeiros municipais e um corpo de bombeiros privativo.

Esta forte explosão *“criadora de corpos de bombeiros, sobretudo voluntários, decorria naturalmente da força da população integrada nas comunidades locais e com base nos Concelhos, por não existência de estruturas de socorro ou por deficiente funcionamento das estruturas existentes, por bairrismos ou influência de figuras carismáticas ou até por dissidências com as estruturas já existentes”* (Amaro, 2009).

2.1. Enquadramento institucional das AHBV's

2.1.1. Associações Humanitárias de Bombeiros

Nos termos do artigo 51.º da Constituição da República Portuguesa, conjugado com o disposto nos artigos 158.º e 167.º do Código Civil, as AHB são pessoas coletivas de direito privado, que suprem lacunas dos poderes públicos, numa área da maior importância para o interesse geral, a da proteção de vidas humanas e bens, que gerem e mantêm os corpos de bombeiros voluntários ou mistos.

No decurso do século XX, mais propriamente entre 1900-2021, foram fundadas 465 Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, tendo a fundação e distribuição geográfica dos Corpos de Bombeiros, obedecido, salvo raras exceções, e conforme já referido anteriormente, à iniciativa de alguns elementos das diversas comunidades locais, na grande maioria, ou à intervenção de uma outra Câmara Municipal, em alguns casos, ou ainda, em muitos casos, por pressão de responsáveis superiores dos bombeiros nos concelhos onde não havia corpos de bombeiros.

O ato de constituição de uma Associação, consta da criação dos seus estatutos, elaborados em conformidade com o Regime Jurídico das Associações Humanitárias de Bombeiros, aprovado pela Lei n.º 32/2007, de 13 de agosto (DRE, 2007), estabelecidos através de escritura pública, competindo a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) a sua publicação e manutenção no sítio da internet (ANEPC).

Ainda assim, e com estrita observância pelo seu fim não lucrativo e sem prejuízo do seu escopo principal, evidencia-nos o n.º 2 do artº. 2.º da referida Lei “... *as associações podem desenvolver outras atividades, individualmente ou em associação, parceria ou por qualquer outra forma societária legalmente prevista, com outras pessoas singulares ou coletivas, desde que permitidas pelos estatutos*”. Mais, referindo no n.º 3 do mesmo artigo “... *A designação de associação humanitária de bombeiros é exclusiva das associações cujo regime jurídico é regulado pela presente lei, não podendo ser adotada por outras entidades, ainda que com fins idênticos, mas não detentoras de corpos de bombeiros*” devem fazer referência à composição e às competências dos órgãos sociais, a forma de designar os respetivos titulares, bem como, as obrigações e responsabilidades perante a associação. Podem ainda os estatutos especificar os

direitos e obrigações dos associados, as condições de admissão, a sua saída ou exclusão, bem como, os termos de extinção da pessoa coletiva.

Sendo os estatutos, conforme já referido anteriormente, o ato de constituição de uma associação, terá que obrigatoriamente designar-se pela denominação que incluirá “*associação humanitária de bombeiros*”, especificando os bens ou serviços com que os seus associados concorrem para o património social, a sua denominação, a sede e a finalidade da sua criação que, obrigatoriamente, terá que fazer referência à detenção e manutenção de um corpo de bombeiros voluntários ou mistos, bem como, a forma de funcionamento. Além das especificações anteriores, os estatutos das associações, no ato de constituição da associação, conforme estabelece o artigo 5.º da Lei n.º 32/2007, de 13 de agosto (DRE, 2007), quanto a sua forma e publicidade, os estatutos e as suas alterações deverão constar de escritura pública, referem os artigos nº 2 e seguintes:

“... 2 — O notário deve, oficiosamente e a expensas da associação, comunicar a constituição e estatutos, bem como as alterações deste, à Autoridade Nacional de Proteção Civil e remeter um extrato para a publicação obrigatória em dois jornais de expansão regional.

3 — A Autoridade Nacional de Proteção Civil publica no seu sítio na Internet a constituição e os estatutos das associações humanitárias de bombeiros, bem como as alterações a estes, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

4 — A Autoridade Nacional de Proteção Civil deve comunicar aos serviços regionais de proteção civil dos Açores e da Madeira a constituição e os estatutos das associações humanitárias de bombeiros, bem como as alterações a estes, sempre que aquelas tenham sede nas respetivas Regiões Autónomas...”

Por último e não menos importante, refere o n.º 5 do artigo 5.º de que o ato de constituição, dos estatutos das associações, bem como, as suas alterações, não produzem quaisquer efeitos em relação a terceiros enquanto não forem publicados.

Conforme já referido anteriormente, e sem prejuízo de quaisquer outras formas de registo que estão previstas na lei, o Ministério da Administração Interna, através da ANEPC, mantém o registo atualizado das associações, tendo para o efeito o Instituto dos Registos e Notariado (IRN) de fornecer através de via eletrónica a informação necessária a ANEPC, sem quaisquer custos para as associações.

Para o cabal funcionamento e organização de uma Associação Humanitária de bombeiros, existe um órgão deliberativo, um órgão colegial de administração e um órgão de fiscalização, sendo os dois últimos constituídos por um número ímpar de titulares, associados da própria associação, ou quando são pessoas coletivas, pessoas por elas designadas, dos quais um será o presidente, competindo a sua representação perante as entidades públicas administrativas ao órgão de administração, sendo ainda responsáveis civil e criminalmente pelas faltas ou irregularidades cometidas no exercício do mandato; mandatos que podem ser de dois ou três anos, de acordo com o determinado estatutariamente. O n.º 2 do artigo 10.º esclarece ainda que “... Aos titulares dos órgãos sociais não é permitido o desempenho simultâneo de mais de um cargo na mesma associação”.

Em relação as deliberações respeitantes aos órgãos das AHBV's estas são tomadas por maioria de votos dos titulares presentes ao momento, tendo o presidente o voto de qualidade, ou seja, havendo dúvida, retratada matematicamente pelo empate na votação, o presidente tomará o entendimento mais favorável a associação. Alusivo ainda à questão das votações, as deliberações respeitantes a eleições de órgãos sociais e que respeitem a assuntos de incidência pessoal dos seus titulares serão realizadas sob escrutínio secreto. Dos atos ou reuniões de quaisquer órgãos da associação, são sempre lavradas atas das reuniões, as quais são obrigatoriamente assinadas por todos os membros presentes, ou, quando respeitem a reuniões da assembleia geral, pelos membros da respetiva mesa.

Quanto as competências de cada um dos órgãos, estas estão bem definidas pela Lei n.º 32/2007, de 13 de agosto, pelos artigos 14.º e 19.º (DRE, 2007), nomeadamente, quanto a assembleia geral e órgãos de administração e de fiscalização: “São, necessariamente, da competência da assembleia geral a destituição dos titulares dos órgãos da associação, a aprovação do balanço, a alteração dos estatutos, a extinção da associação e a autorização para esta demandar os titulares dos órgãos sociais por factos praticados no exercício do cargo, para além de todas as outras competências que lhe sejam estatutariamente cometidas”. Competindo ainda à assembleia geral “... todas as deliberações não compreendidas nas competências legais ou estatutárias de outros órgãos da associação”.

Convocada pelo órgão de administração, conforme estatutariamente estabelecido, a assembleia geral, reúne uma a duas vezes por ano para aprovação do relatório e contas e do orçamento e plano de atividades. No entanto, pode ainda ser convocada, quando requerida com um fim legítimo, por um conjunto de associados cujo número deve ser estabelecido nos estatutos. Nos casos em que o órgão de administração não o tiver feito, é lícito ser convocada por qualquer associado.

O meio pelo qual esta assembleia deve ser convocada, regra geral através de convocatória afixada em local público. Atualmente, é enviada mensagem através dos meios de comunicação eletrônica, com a antecedência estatutariamente definida, indicando essa mensagem, o dia, a hora e o local da reunião e a respetiva ordem de trabalhos. Quanto ao funcionamento da assembleia geral, esta não pode deliberar em primeira convocação, sem a presença de pelo menos metade dos seus associados, estando as suas deliberações condicionadas ao número de votos exigidos e fixado nos estatutos.

Ter em conta que um associado por si ou em representação de outrem, não pode exercer o voto em matérias onde exista conflito de interesse entre a associação e o próprio, o seu cônjuge, ascendentes ou descendentes, sendo anuláveis as deliberações tomadas com a infração desta norma.

Conforme já acima mencionado, alude o artigo 19.º da Lei mencionada anteriormente, quanto as competências do órgão de administração; órgão ao qual compete gerir a associação e representá-la, incumbindo-lhe designadamente e conforme publicação:

- a) Garantir a prossecução do fim social;*
- b) Garantir a efetivação dos direitos dos associados;*
- c) Elaborar anualmente e submeter a parecer do órgão de fiscalização o relatório e contas de gerência, bem como, o plano de ação e orçamento para o ano seguinte;*
- d) Assegurar a organização e o funcionamento dos serviços, bem como, a escrituração dos livros, nos termos da lei;*
- e) Organizar o quadro de pessoal, contratar e gerir o pessoal contratado da associação;*
- f) Representar a associação em juízo ou fora dele;*

g) Zelar pelo cumprimento da lei, dos estatutos e das deliberações dos órgãos da associação”.

Relativamente à alínea f) esta função pode ser atribuída pelos estatutos a outro órgão ou dirigente e pelos mesmos estatutos, se definido, pode ser delegado em titulares dos órgãos de administração. É possível ainda ao órgão de administração delegar em profissionais qualificados ao serviço da associação ou a mandatários, alguns dos seus poderes, sempre ao abrigo do previsto nos estatutos ou aprovados pela assembleia geral.

Embora não tenha uma intervenção direta ou diária, o órgão de fiscalização tem um papel verdadeiramente essencial, competindo-lhe zelar pela lei e cumprimento dos estatutos incumbindo-lhe designadamente e conforme assinalado no artigo 20.º da Lei n.º 32/2007, de 13 de agosto (DRE, 2007):

“a) Exercer a fiscalização sobre a escrituração e documentos da instituição, sempre que o julgue conveniente;

b) Assistir ou fazer-se representar por um dos seus titulares às reuniões do órgão de administração, sempre que o julgue conveniente;

c) Dar parecer sobre o relatório, contas e orçamento e sobre todos os assuntos que o órgão de administração submeta à sua apreciação”.

Quanto ao seu funcionamento, os órgãos de administração e de fiscalização, são convocados pelos seus presidentes e só podem deliberar com a presença da maioria dos seus titulares.

Em casos de vacatura de um dos lugares dos órgãos, por impossibilidade de um dos eleitos, este será ocupado pelo primeiro eleito como suplente, caso exista. Perante a falta de eleitos disponíveis para a ocupação do lugar ou lugares vagos em qualquer órgão, implica a convocação extraordinária de eleições.

O exercício de qualquer dos cargos nas associações humanitárias de bombeiros é gratuito, a não ser que o movimento financeiro e a complexidade da administração exijam a presença prolongada de um dos titulares do órgão de administração e os estatutos o permitam, estes podem ser remunerados, sendo esta remuneração determinada em assembleia geral. Para obrigar as associações, são necessárias e bastantes as assinaturas de dois membros efetivos da administração, preferencialmente a do presidente, sendo condição obrigatória para as transações financeiras, vendas e

aquisições da assinatura conjunta do presidente e do tesoureiro ou de outro diretor nomeado pela administração.

Quanto se detete a inelegibilidade e incapacidade de um candidato, dos membros dos órgãos sociais, mediante processo disciplinar ou judicial, ou que tenham sido declarados responsáveis por irregularidades cometidas no exercício de funções, não podem ser reeleitos, estando ainda vedado a associação contratar direta ou indiretamente com os titulares de órgãos sociais, seus cônjuges, ascendentes ou descendentes e afins ou com sociedades onde estes detenham quaisquer interesses. Estão ainda impedidos de exercer quaisquer funções no quadro de comando e no quadro ativo do respetivo corpo de bombeiros os presidentes da assembleia geral e dos órgãos de administração e fiscalização.

Contemplado na Lei n.º 32/2007, de 13 de agosto (DRE, 2007), um capítulo dedicado a possível extinção da associação, que pode ocorrer mediante alguns fatores, alguns deles contemplados no artigo 26.º: *“Por deliberação da assembleia geral; Pela verificação de qualquer outra causa prevista no ato de constituição ou nos estatutos; Pelo falecimento ou desaparecimento de todos os associados; Por decisão judicial que declare a sua insolvência, podendo ainda extinguir-se por decisão judicial: Quando o seu fim se tenha esgotado ou se tenha tornado impossível; Quando o seu fim real não coincida com o fim expresso no ato de constituição ou nos estatutos; Quando o seu fim seja sistematicamente prosseguido por meios ilícitos ou imorais”*.

No caso de extinção da associação, será eleita uma comissão liquidatária pela assembleia geral ou pela entidade que decretou a extinção, seguindo-se todo o processo necessário quer à liquidação do património social e negócios pendentes. Pelas obrigações que os titulares dos órgãos sociais contraírem, a associação só responde perante terceiros se estes estavam de boa-fé, e se a extinção não tiver sido dada a devida publicidade. O destino dos bens das associações extintas reverte a favor de outras associações com finalidades idênticas.

Com vista ao cumprimento das suas missões, o Estado apoia financeira e logisticamente as AHBV, conforme determinado na Lei n.º 94/2015, de 13 de agosto (DRE, 2015), e fiscaliza, através da ANEPC. Este financiamento das AHBV, aprovado por Portaria do membro do Governo responsável pela Administração Interna, ouvida a Liga dos Bombeiros Portugueses (LBP), é feito através de programas designadamente:

Programa Permanente de Cooperação, Programa de Apoio Infraestrutural, Programa de Apoio aos Equipamentos, processando-se de acordo com critérios objetivos, assentes em medidas do risco e da atividade dos corpos de bombeiros.

Além dos apoios financeiros por parte do Estado, as associações humanitárias de bombeiros podem beneficiar, por si ou em conjunto com outras associações, de outros apoios públicos, nacionais ou comunitários, no âmbito de programas, ações ou outros meios de financiamento que lhes forem concedidos.

Quanto ao apoio logístico, é proporcionado em situações de prevenção ou ainda em resposta operacional a acidentes graves ou catástrofes, podendo vir a ser atribuído em forma de adiantamento ou reembolso de despesas urgentes realizadas, ou a realizar pelas associações humanitárias ou pelos corpos de bombeiros.

No sentido de reforçar as garantias do interesse público, as associações que usufruam de algum dos apoios públicos previstos na lei ficam sujeitas a fiscalização pela ANEPC e demais entidades competentes, para verificação dos pressupostos da atribuição dos benefícios respetivos e do cumprimento das obrigações daí decorrentes, existindo a obrigatoriedade por parte das associações de facultar à ANEPC, ou aos serviços regionais de proteção civil, no prazo por estes fixado, todos os documentos solicitados.

O não cumprimento por parte das associações ou a deteção de irregularidades na aplicação dos apoios financeiros, conforme n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 32/2007, de 13 de agosto (DRE, 2007), “...*implica a suspensão do programa de apoio e a devolução total dos apoios financeiros indevidamente recebidos, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que ao caso couber.* 2 — *Os titulares do órgão de administração da associação são solidariamente responsáveis pela obrigação de reposição prevista no número anterior.*”

Como se pode depreender desta breve exposição, a organização e funcionamento de uma AHBV apresenta um conjunto de regras, normas e objetivos de cariz bem complexo e formal, obrigando os seus dirigentes a ter de atuar de acordo com parâmetros exigentes de funcionamento que se encontram muito próximos de instituições de índole profissional.

2.1.2. Confederação de Associações

Depois das tentativas falhadas para a criação de uma estrutura federativa dos bombeiros portugueses, respetivamente em 1889, 1904 e 1929, as associações e corpos de bombeiros, reunidos em Congresso no Estoril em 1931, decidiram fundar uma Confederação Nacional denominada Liga dos Bombeiros Portugueses (LBP) com o grande objetivo de *“defender e promover quanto importa aos interesses dos serviços de incêndios e socorro em calamidades públicas”* citado por (Santos, 1995).

Fundada a 18 de Agosto de 1930, com escritura pública e estatutos aprovados por despacho do Ministro do Interior Dr. Mário Pais de Sousa, em 30 de maio de 1932, a Liga dos Bombeiros Portugueses tornou-se a Confederação Nacional que congregaria as Associações Humanitárias de Bombeiros, Federações de Bombeiros e entidades públicas, sociais e privadas, que mantêm corpos de bombeiros, constituindo-se como um instrumento de cooperação, consulta e representação perante os Órgãos de Soberania, tendo como fins principais *“... a) Congregar, representar e assumir a defesa dos interesses comuns dos seus associados; b) Promover a valorização da identidade dos bombeiros portugueses e das suas estruturas; c) Participar na definição das políticas nacionais nas áreas da proteção e socorro às populações, nomeadamente em iniciativas cívicas e legislativas respeitantes ao sector de Bombeiros e Proteção Civil; d) Promover por si ou em parceria com entidades públicas e privadas a realização de ações para os seus associados, e outros Agentes de Proteção Civil nomeadamente nas áreas da formação, informação, certificação formativa, de equipamentos, de fardamento e gestão de recursos em geral; e) Promover o desempenho dos bombeiros portugueses, no domínio da qualificação técnica e operacional através de parcerias com entidades públicas e privadas preferencialmente com a Escola Nacional de Bombeiros; f) Apoiar a criação de associações de bombeiros e a homologação dos respetivos corpos de bombeiros e secções destacadas, nas localidades onde tal se justifique e, ainda, diligenciar para que se desenvolva o apetrechamento dos existentes; g) Propor ao Governo e demais Órgãos de Soberania a adoção de medidas legislativas ou executivas que se considerem indispensáveis ao desenvolvimento e consolidação dos serviços de proteção e socorro e das suas estruturas de suporte; h) Promover, por sua iniciativa ou em colaboração com as entidades públicas, sociais e privadas, o apoio social aos dirigentes das associações e aos elementos dos corpos de bombeiros”* (LBP, s.d.).

Embora, a organização dos bombeiros, ao nível associativo se tenha revigorado, adquirindo um maior prestígio e direitos próprios sob a égide e orientação da LBP, eram muito significativas as dificuldades com que se debatiam determinados corpos de bombeiros, seja devido à sua autonomia e dispersão, seja também devido à ausência de um órgão nacional aglutinador e coordenador (Amaro, 2018a).

Embora sejam evidentes os esforços da Liga, não existia uma matriz comum, quer no que se refere à organização interna das associações e dos seus corpos de bombeiros, quer na organização voltada para o exterior, destacando-se os aspetos disciplinares, a constituição do corpo de bombeiros, a nomeação dos elementos do comando, a instrução, o fardamento, entre outros, sendo manifesta a necessidade de uma certa uniformização e a existência de uma entidade que representasse convenientemente os bombeiros.

Por seu lado, o Governo Central, evidenciava a sua vulnerabilidade no domínio da organização nacional dos serviços de incêndios (e outros serviços de socorro), e somente a partir do Código Administrativo de 1936 assumiria a publicação da primeira regulamentação de carácter global dos corpos e associações de bombeiros, dividindo-se o País em duas zonas: Norte e Sul, com as respetivas Inspeções de Incêndios, dirigidas pelos comandantes dos Batalhões do Porto e de Lisboa, que detinham poderes de *“inspeção técnica em tudo o que respeita à aquisição, conservação e utilização de material e à instrução do pessoal”* conforme mencionado no art.º 159 do Código Administrativo, de 1936, verificando-se assim pela primeira vez que, a Administração Central do Estado Português, mantendo a independência das associações, assume a tutela administrativa de todos os corpos de bombeiros: Sapadores, Municipais, Voluntários e Privativos.

Passados dez anos, mereceu especial menção a tentativa de uma maior organização nacional dos serviços de incêndios, através da publicação do Decreto-Lei n.º 35857, de 11 de setembro de 1946, que criava o Conselho Nacional do Serviço de Incêndios (Amaro, 2018b), ao qual competia, entre outras incumbências, *“fomentar a criação de corpos de bombeiros nas localidades onde se tornam necessários e indicar aos corpos existentes os serviços que mais convenha estabelecer”*.

Em suma, o Decreto-Lei n.º 35857, de 11 de setembro de 1946, regulou o que já estava instituído nas associações e corpos de bombeiros. Foram definidas normas de

organização dos corpos de bombeiros em que cada um deles deveria ter total ou parcialmente o serviço de incêndios, serviço de saúde, serviço de socorros a náufragos. Estes seriam constituídos internamente por comando e quadros ativo, auxiliar e honorário.

Este diploma determinou, também, a classificação do material e as denominações das unidades (divisão, secção, pelotão, companhia e batalhão). Definiu ainda normas sobre categorias, quadros, recrutamento, situações no quadro, licenças, disciplina, instrução e prestação de serviço. Encontra-se ainda abrangido o primeiro plano de uniformes de iniciativa governamental, determinando os tipos de uniformes e a sua composição, os distintivos dos postos e especialidades do pessoal dos corpos de bombeiros, definiu o papel da mulher na estrutura dos bombeiros, ao nível dos serviços de enfermagem, condução de viaturas, cantinas, secretaria e outras semelhantes e abriu a possibilidade de, nas localidades afastadas das sedes dos corpos de bombeiros, serem organizadas brigadas ou seções destacadas, como hoje são (Santos, 1995).

Datam ainda dos anos 40 os primeiros quartéis construídos de raiz com instalações mais adequadas à missão dos bombeiros e, em muitos casos, tendo também em vista objetivos de solidariedade social e de índole sociocultural com forte implantação na vida das respetivas comunidades locais (Branco, 1995).

Volvidos cinco anos sobre a publicação do primeiro regulamento geral dos corpos de bombeiros, o governo embora reconhecendo o “notável êxito alcançado” e correspondendo a sugestões dos próprios corpos de bombeiros, aprovou pelo Decreto-Lei n.º 38439, de 27 de setembro de 1951, novo regulamento geral, alterando apenas alguns preceitos estabelecidos de encontro ao contexto da época e aspirações dos próprios bombeiros. Esta nova lei atribuiu aos Inspectores de Zona (Norte e Sul) as competências descritas no artigo 9.º do decreto atrás referenciado, *“aprovar os modelos de material e dar parecer sobre os tipos de viaturas e restante material de incêndios de que deviam ser dotados os corpos de bombeiros, tendo em atenção as características dos serviços a que se destinavam”*. Tentava-se assim de certo modo *“uniformizar a diversidade verificada até então na organização dos corpos de bombeiros municipais, voluntários e privados”* (Lourenço, 2018).

A década de 60 é marcada pela realização, em Lisboa, do II Congresso Mundial do Fogo, promovido pelo Comité Técnico Internacional do Fogo (C.T.I.F.) e em 1963, são

conhecidas as primeiras indicações conhecidas do Governo mostrando as suas preocupações aos Governos Cívicos, Câmaras e Direções das Associações, sobre o número e a extensão dos incêndios florestais “*que causavam avultados prejuízos à economia nacional*”, mas, nesta fase, não eram ainda responsabilidade dos Corpos de Bombeiros (Gomes, 2002).

Aliás o Decreto-Lei n.º 38439, de 27 de setembro de 1951, o “*verdadeiro Regulamento Geral dos Corpos de Bombeiros*” (Diário da República, 1951) é omissivo no que se refere a situações graves como sejam: incêndios em vastas zonas florestais, inundações de grande amplitude nos meios populacionais, terremotos, ciclones, entre outros.

Se é certo que a solução de tais emergências competia à Defesa Civil do Território, não é menos verdade que em tais circunstâncias são as corporações de bombeiros os principais agentes de socorro, como aconteceu em 1967 nas grandes inundações ocorridas na área de Lisboa (Laranjeira, 2002). Por outro lado, quando tais emergências tinham lugar, sobretudo em áreas muito grandes ou em zonas dispersas, é evidente que os corpos de bombeiros não podiam ter uma atuação oportuna e eficiente enquanto não fosse criado, em cada Distrito, um Comando que tenha a seu cargo, o estudo dos meios necessários para as debelar; o planeamento da atuação das Corporações; a requisição direta e imediata dos elementos atuantes e de reforço e a direção dos trabalhos de socorro e salvamento (Laranjeira, 2002).

Perante um quadro de grande vontade de mudança, no Congresso da LBP, em Aveiro, realizado em 1970, ganha força a, já antiga, aspiração dos bombeiros para a criação de um serviço nacional, como entidade única de coordenação e apoio às atividades dos corpos de bombeiros, entidade que só viria a ser criada nove anos depois.

Depois de trinta e dois anos de vigência do regulamento de 1951, em 1978 foi reconhecido de “*interesse público nacional e face às enormes carências em matéria de recursos humanos, de equipamentos e de meios financeiros*” reestruturar o Conselho Nacional de Serviço de Incêndios, criando-se o Conselho Coordenador do Serviço de Bombeiros, o qual estava incumbido de apoiar o Governo na definição da política a desenvolver no setor, promover a realização de estudos sobre o ordenamento territorial dos meios de combate a incêndios e de ações gerais de planeamento, coordenação e implementação de medidas para uma utilização racional dos esforços e de

equipamentos de combate a incêndios. Quanto às inspeções, o diploma previa a existência de serviços de apoio próprio a cargo de pessoal a destacar dos Batalhões de Lisboa e do Porto, onde funcionavam as sedes daquelas instituições (Santos, 1995).

Em 1979, a Lei n.º 10/79, de 20 de março, cria o Serviço Nacional de Bombeiros (DRE, 1979), competindo-lhe orientar e coordenar as atividades e serviços de socorro exercidos pelos corpos de bombeiros e assegurar a sua articulação, em caso de emergência, com o Serviço Nacional de Proteção Civil, criado em 1975, após a extinção em 1974, da Defesa Civil do Território (Santos, 1995).

Em 1980 é publicado o Decreto-Lei n.º 418/80, de 29 de setembro, que aprova a Lei Orgânica do SNB consagrando a sua missão específica e definindo-o como um organismo com as atribuições genéricas de *“orientação, coordenação e fiscalização das atividades e serviços exercidos pelos corpos de bombeiros”* que na sua maioria eram (e continuam a ser) mantidos por Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, criadas pela sociedade civil organizada e independente do Estado. Um mês mais tarde é publicada a Lei Orgânica da Proteção Civil, pelo Decreto-Lei n.º 510/80, de 25 de outubro (DRE, 1980), que implementou uma nova e autónoma estrutura do Serviço Nacional de Bombeiros, com competências de orientar, coordenar e fiscalizar as atividades e serviços exercidos pelos corpos de bombeiros. Este diploma criou ainda cinco inspeções regionais de bombeiros que asseguram a nível regional a inspeção e coordenação do Serviço Nacional de Bombeiros.

Verifica-se, por outro lado, que o Decreto Regulamentar n.º 55/81, de 18 de dezembro (DRE, 1981), clarificador das competências das diferentes entidades, veio atribuir aos corpos de bombeiros, pela primeira vez, a responsabilidade do combate aos incêndios florestais, o que provocou uma profunda modificação na organização e atividade daqueles CB, porque nem existiam os meios humanos nem materiais nos Corpos de Bombeiros, não existia equipamento, nem formação nem adequação às respetivas missões de combate na floresta. Além disso, salvo raras exceções, subsistia um certo isolamento operacional entre corpos de bombeiros, logo a inexistência de qualquer estrutura orgânica globalizante no âmbito operacional, e ausência de quaisquer normas e procedimentos de natureza operacional conjunta (Santos, 1995). Além destas dificuldades e disfunções com que o SNB e as suas Inspeções Regionais e Superior se depararam, acrescia ainda *“a inexistência de normas e procedimentos de*

telecomunicações e de qualquer tipo de formação e treino de comandos, e bem assim desconhecimento por parte dos corpos de bombeiros da temática concernente ao transporte de mercadorias perigosas e, também, das técnicas e práticas tendentes ao estabelecimento de planos prévios de intervenção” (Santos, 1995).

Mas a década de 90 foi marcada, no plano legislativo, pela aprovação da Lei n.º 113/91, de 29 de agosto - Lei de Bases da Proteção Civil- (DRE, 1991), definindo esta como uma *“atividade desenvolvida pelo Estado e pelos cidadãos”*. Com a publicação desta Lei assistimos a um momento de viragem na função da proteção civil no nosso País, uma vez que retira o SNPC do âmbito da legislação reguladora da Defesa Nacional e confere-lhe um conceito doutrinário autónomo e específico.

Esta evolução legislativa e conceptual foi consolidada pela Resolução da Assembleia da República n.º 10/92, de 1 de abril, que integrou, na ordem jurídica Nacional, os Protocolos Adicionais I e II das Convenções de Genebra, de 12 de agosto de 1949, concluídos em Genebra em 12 de dezembro de 1977, que, nos primeiros protocolos, nos consagra um conceito amplo de proteção civil (Caldeira, 2003).

Mas esta década ficou igualmente marcada pela revisão de diversos diplomas reguladores do Sistema. Neste período foram revistas as Leis Orgânicas do SNPC, SNB e INEM, antevendo a necessidade de se proceder a uma análise integrada e de conjunto do sistema e subsistemas de socorro no nosso País (Caldeira, 2003).

Em 1992 foi reconhecida a *“necessidade de promover a reestruturação do quadro em que é exercida a atividade pelos bombeiros, pela importância primordial e pelos valores e tradição de que são depositários”* (Santos, 1995). Foi ainda aprovado o novo estatuto de bombeiro profissional, pelo Decreto n.º 293/92 de 30 de dezembro (DRE, 1992), alterado, por retificação, pela Lei nº 52/93, de 14 de julho (DRE, 1993). Particularmente importante é o Decreto-Lei n.º 203/93, de 3 de junho - Lei Orgânica do SNPC (DRE, 1993), que estabelece a organização, as atribuições, as competências, o funcionamento, o estatuto e as estruturas inspetivas dos serviços que integram o Sistema Nacional de Proteção Civil, bem como, a orgânica e competências do Serviço Nacional de Proteção Civil, referindo o seu art.º 5º que os Municípios dispõem de Serviços Municipais de Proteção Civil, devendo aqueles que à data de publicação do diploma os não tenham criado, promovam a sua criação.

Eis a primeira referência expressa para a organização do subsistema municipal de proteção civil, que alerta para o cumprimento do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de março (DRE, 1984), o qual define o regime de atribuições das autarquias locais e as competências dos respetivos órgãos, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/91, de 12 de junho (DRE, 1991), referindo que compete ao Presidente da Câmara Municipal a direção, em estreita articulação com o SNPC e o SMPC: *“tendo em vista o cumprimento dos planos e programas estabelecidos e a coordenação das atividades a desenvolver no domínio da proteção civil, designadamente em operações de socorro e assistência, com especial relevo em situações de catástrofe e calamidade pública.”*, conforme refere a alínea i do n.º 1 do art.º 53.º.

Em 1997, inicia-se um processo de nova abordagem ao sistema de proteção civil, impulsionado pela ocorrência das inundações no Alentejo e Algarve, de que resultaram graves consequências que puseram em causa a forma de atuação e de coordenação dos serviços e agentes envolvidos nas operações de socorro e assistência às populações afetadas.

Perante os acontecimentos, o Governo de então, a partir de um diagnóstico de vulnerabilidades, tomou a decisão programática de fundir três serviços do Ministério da Administração Interna (SNPC, SNB e CNEFF) ligados à proteção das populações, num único serviço tendo por objetivo, com tal medida, *“garantir uma coordenação operacional eficaz e eficiente, em caso de acidente grave, catástrofe e calamidade”*. Esta intenção, assinala (Caldeira, 2003), deu origem a um anteprojeto de lei que chegou a ser explicitado, nas suas linhas gerais, aos parceiros associativos do Ministério da Administração Interna (MAI), Liga dos Bombeiros Portugueses e Associação Nacional dos Bombeiros Profissionais.

Mas, infelizmente esta iniciativa da reforma do sistema falhou, conforme afirma Caldeira (Caldeira, 2003), em consequência da falta de consenso quanto à matriz organizacional e funcional, em especial porque os responsáveis políticos que então lideravam o processo “esqueceram” aspetos essenciais que os “arquitetos legislativos” do Sistema de Socorro sempre tiveram presente, aquando da sua elaboração conceptual, no período decorrente entre o final da década de 70 e o início da década de 80, como sejam, as Associações de Bombeiros Voluntários são entidades privadas e os corpos de bombeiros sapadores e municipais são unidades orgânicas dos respetivos

municípios. Sendo esta a génese dos corpos de bombeiros confere-lhes uma dimensão essencialmente local, estando muito ligados às autarquias e a Administração Central, que não dispõe de corpos de bombeiros, nem de estruturas operacionais de reserva ou complemento.

Em 1999, o objetivo “Reforma do Sistema” voltou à agenda do poder político e dos parceiros envolvidos e, no ano seguinte, surge, o conceito de Sistema Nacional de Proteção e Socorro, consubstanciado em dois pilares institucionais (SNPC e SNB) e três parceiros associativos Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), Liga dos Bombeiros Portugueses (LBP) e Associação Nacional dos Bombeiros Profissionais (ANBP), pautando-se em síntese pelas seguintes linhas de ação estratégicas:

- Reforço do voluntariado, com mecanismos complementares adequados, ou seja, valorização da matriz voluntária do Sistema Nacional de Proteção e Socorro, mas garantindo, gradativamente, a criação de grupos de intervenção permanente nos corpos de bombeiros, para efeitos de prontidão no socorro;

- Definição de metodologias participadas e rigorosas de afetação de recursos, ou seja, distribuir, com racionalidade os recursos disponíveis, combinados com os vários parceiros do sector.

Lamentavelmente, estas linhas de ação estratégicas definidas não se traduziram em projetos concretos, sendo evidente a resistência à mudança muito característica das associações e respetivos corpos de bombeiros, sem prejuízo de aqui e ali se assistir ao incremento de estruturas permanentes nos corpos de bombeiros, com dimensão financeira para tal.

O conturbado período vivido no início do século XXI no setor dos bombeiros, patente no processo de fusão entre o então Serviço Nacional de Proteção Civil, o Serviço Nacional de Bombeiros e a Comissão Nacional Especializada de Fogos Florestais, que daria origem ao Serviço Nacional de Bombeiros e Proteção Civil em 2003, concentrou as atenções mais no modelo institucional do que na organização das AHBV. Com a entrada em funções do XVII Governo Constitucional procurou-se uma nova arquitetura do sistema, cujas implicações também se faziam sentir na orgânica das AHBV.

Na sequência do processo de modernização da Administração Pública, consagrada no Programa do Governo, o Decreto-Lei n.º 203/2006, de 27 de outubro (DRE, 2006), veio proceder, no que concerne aos serviços centrais de natureza operacional do MAI,

à reestruturação do Serviço Nacional de Bombeiros e Proteção Civil, que passou a designar-se Autoridade Nacional de Proteção Civil. No entanto, será através da publicação do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de março (DRE, 2007), alterado pelo Decreto-Lei n.º 73/2012, de 26 de março (DRE, 2012), tendo-se demonstrado, na sua generalidade, adequado para assegurar as suas missões e atribuições. Não obstante, importou introduzir alguns ajustamentos orgânicos por forma a garantir uma maior eficiência e eficácia dos diferentes serviços que compõem esta organização, adequando a sua estrutura às necessidades atuais.

Numa perspetiva de melhoria da eficiência da proteção civil e das condições de prevenção e socorro é instituída pelo Decreto-Lei n.º 45/2019, de 1 de abril (PGDLisboa, 2019), a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) é a autoridade nacional em matéria de emergência e proteção civil, mantendo-se como um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio, sendo o robustecimento da autoridade nacional responsável pela proteção civil fundamental para o estabelecimento de uma estrutura capaz de responder às áreas diversas de intervenção no âmbito da proteção civil, salientando-se a criação da Força Especial de Proteção Civil, que constitui uma força operacional de prevenção e resposta a situações de emergência. A ANEPC tem ainda a responsabilidade de dar corpo aos princípios que a enformam, como seja, o princípio da aproximação entre prevenção e combate, o princípio da profissionalização e capacitação do sistema e o princípio da especialização.

2.1.3. As Associações de Bombeiros e os Municípios

A origem dos municípios é helénica e foi evoluindo ao longo dos séculos, com a maior ou menor representatividade dos cidadãos, que viviam e trabalhavam nas suas áreas territoriais e em que não se deixava de destacar as diferenças de classe a nível social, e as suas influências na seleção dos responsáveis locais, pela gestão da coisa pública, pela aplicação da justiça, entre outros. Juiz, Alcaide, Alvazil ou Aguazil, Almotacel, Vereador, Administrador de Concelho, foram algumas das designações dos que, ao longo dos tempos, foram responsáveis por governar e defender, castelos, vilas, cidades, províncias, comarcas, distritos, sendo ainda, em alguns períodos, os conselheiros de reis e príncipes. Por exemplo, o termo “Vereador”, ainda hoje

designação corrente dos elementos que acompanham o Presidente da Câmara Municipal na gestão executiva do Município, já era referido em 1351 nos seguintes termos “*vereadores dos ditos luguares fizeram ora novamente sua vereação*”, conforme menciona (Laranjeira, 2009).

As Freguesias surgiram no governo de Passos Manuel, em 1836, quando de uma reforma administrativa foram eliminados alguns Concelhos e, criada a figura da Freguesia ou Paróquia Eclesiástica. Com estas referências pretende-se colocar em evidência como estão bem integradas nas nossas comunidades as atuais Freguesias, com o sua Junta de Freguesia como órgão executivo e a Assembleia de Freguesia, como órgão deliberativo e fiscalizador e os Municípios com os seus dois órgãos – o executivo – a Câmara Municipal e o deliberativo e fiscalizador – a Assembleia Municipal.

Tendo os concelhos e as freguesias uma profunda raiz na vida das populações do nosso país, naturalmente, as responsabilidades recaem nos seus dirigentes, os autarcas, particularmente as responsabilidades que se refletem na segurança, na proteção e no socorro. O novo código administrativo, aprovado em 21 de junho de 1900, volta a confiar, como nos anteriores (1834) às câmaras municipais a responsabilidade de deliberar sobre a prevenção e a organização de incêndios e regulamentos “*para limpeza das chaminés e fornos*”, competindo ao administrador do Concelho “*providenciar para proteção e segurança das pessoas e cousas nos casos de incêndio, inundações, naufrágios, calamidade pública e semelhantes, promovendo a prestação e distribuição de socorros*”. Conforme mencionado por Laranjeira, 2009 citando (Santos, 1995).

Na época, a prevenção de incêndios era uma grande preocupação dos responsáveis dos municípios, pois de acordo com o decreto n.º 23 de 16 de maio de 1832, de Mouzinho da Silveira, competia ao provedor do concelho (a que corresponde na atualidade o cargo de presidente da câmara municipal) no cumprimento das obrigações de superintendência da polícia, “*o dever de evitar os incêndios, fazendo visitas às chaminés e fornos, condenando as que se achem em estado perigoso e impondo multas e proibindo os fogos-de-artifício em lugares perigosos e disparar armas de fogo e semelhantes*” Conforme menciona Laranjeira, 2009 citando (Matos, 1995).

Em Lisboa, em 17 de julho de 1834, a Câmara reorganiza os serviços de incêndio e delibera criar a primeira companhia de bombeiros, a que o povo chamou de Companhia

de Caldo e Nabo, (mais tarde Corpo de Salvação Pública e transformada em Batalhão em 1937) dividindo a cidade em três distritos para efeitos de socorro e combate a incêndios.

Em 1852 o serviço de incêndios de Lisboa foi novamente reorganizado e foi publicado o *“Regulamento para os Empregados da Repartição dos Incêndios”* de acordo, uma vez mais com Laranjeira, citando (Matos, 1995). Estabeleceu, ainda a Câmara, em 1853, que todos os empregados da repartição de incêndios que se aleijassem no *“serviço de fogos”*, seriam contemplados pela mesma, para efeitos de apoios sociais.

Em 26 de junho de 1867, sucedendo ao código administrativo de 1842, foi aprovada a primeira *“Lei de Administração Civil”* que dividiu o Reino de Portugal em distritos, concelhos e paróquias civis. Pelo n.º 13 do artigo n.º 87 competia às câmaras municipais tomar resoluções sobre polícia de segurança e limpeza pública, serviço sanitário, socorros para a extinção dos incêndios e contra inundações e demolição de edifícios arruinados ou que ameaçam ruína, nos termos da legislação em vigor, conforme refere Laranjeira (2009) citando (Matos, 1995).

Pela resolução n.º 577, de 21 de julho de 1870, foi aprovado novo código administrativo, dizendo-se no artigo 121º que a Câmara delibera nos termos das leis e dos regulamentos, nomeadamente: *“sobre polícia de segurança e de limpeza pública, serviço sanitário, socorros para extinção de incêndios e contra inundações e demolição de edifícios arruinados, ou que ameaçam ruína, nos termos da legislação em vigor”* conforme menciona Laranjeira, 2009 citando (Matos, 1995).

Por força de lei competia ao Administrador do concelho *“providenciar nos casos de incêndio, inundações, naufrágios e semelhantes e promover a distribuição de socorro no caso de calamidades públicas”*. Sucedeu-se o código administrativo de 1878, que, no artigo 103º, nº 2, aludia à competência da Câmara para (...) *“conceder pensões aos bombeiros, que se impossibilitarem de trabalhar por desastre sofrido no serviço dos incêndios, devendo cessar a pensão, quando cesse a impossibilidade”*.

Os diversos códigos administrativos de 1836, 1842, 1870, 1878, 1886, 1895/96 e 1900, que podem ser, até certa medida, *“consideradas sucessivas edições atualizadas do mesmo diploma”*, colocaram sempre a tónica da responsabilidade da Câmara e do seu *“provedor/administrador/presidente”* na organização dos serviços de extinção de incêndios, prevenção e socorro das populações em situações de calamidade (Amaro, 2009).

Saliente-se que após o primeiro quartel do século XIX, e conforme nos refere António Amaro em *O Socorro em Portugal: Mudança de Perspetiva*, os sucessivos Códigos Administrativos já atribuíam aos concelhos a responsabilidade de *“organizar serviços ordinários e extraordinários para extinção de incêndios e contra inundações (Código de 1878) ou “responsabilidade para deliberar sobre a organização de serviços para extinção de incêndios e para prevenir ou atenuar os males resultantes de calamidades públicas (...) promovendo a prestação e distribuição de socorro” (Código 1900).*

Um século depois e seguindo a mesma linha de pensamento, a Lei de Bases da Proteção Civil aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 de julho de 2006 (DRE, 2006), define a Proteção Civil Municipal como a base do sistema, do mesmo modo que a Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro (DRE, 2007), confere às Câmaras Municipais um novo enquadramento e maiores responsabilidades em matérias de proteção e socorro, entre as quais, nos termos da alínea a) do n.º 1, a responsabilidade dos municípios em *“prevenir no território municipal os riscos coletivos e a ocorrência de acidente grave ou catástrofe destes resultantes”*. Em relação à questão da prevenção, por parte dos municípios, encontra uma fácil resolução ao nível dos serviços municipais de proteção civil, já em relação ao socorro implicará uma estrutura operacional com meios humanos e materiais adequados a cada tipo de risco, com resposta imediata e permanente, ou seja, um corpo de bombeiros.

Competindo à Câmara Municipal e ao respetivo Presidente na qualidade de Autoridade Municipal de Proteção Civil, conforme n.º 1 do art.º 6º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro (DRE, 2007), o garante e a eficácia do socorro dos seus munícipes, impondo assim que a autarquia crie o seu próprio corpo de bombeiros ou estabeleça com uma ou mais associações protocolos de cooperação e prestação de serviços de socorro, onde fique definido claramente as responsabilidades recíprocas, como nos refere António Amaro, em *O Socorro em Portugal: Mudança de Perspetiva*, tendo por base determinados pressupostos (Amaro, 2009):

- *“Análise dos riscos na área territorial do Município;*
- *Definição, dos meios humanos e materiais mínimos para garantir um socorro adequado, em tempo e qualidade;*

• *Definição da tipologia e níveis de risco, com vista à clarificação ou tipificação do(s) CB(s) do Município, quanto aos meios humanos e materiais necessários à eficiente e eficaz operacional do corpo de bombeiros”.*

Efetivamente e citando ainda o mesmo documento, “... caso existam diversos corpos de bombeiros no mesmo município, os financiamentos terão de ser distribuídos numa ótica municipal de rentabilização e otimização dos meios disponíveis, e não de multiplicação de equipamentos idênticos por todas as unidades existentes”.

É nesse sentido que fica muito claro que só a articulação entre os Municípios e as associações humanitárias de bombeiros, através de um Protocolo de Prestação de Serviços poderá trazer mais transparência e um socorro de proximidade mais adequado em tempo e qualidade, ou seja, tempos máximos de resposta, indicadores de prioridade para as diferentes áreas ou riscos a proteger, aumentar e fortalecer o nível de profissionalização, sobretudo ao nível da primeira intervenção.

2.1.4. Apoio Financeiro a Atividade Associativa

Desde sempre que as AHBV encontram grandes dificuldades na manutenção dos seus corpos de bombeiros, conseguindo sobreviver através do apoio da população, donde provém o contributo dos seus associados ou de alguns beneméritos, recolhendo fundos com a organização de eventos, receitas através de serviços prestados como o transporte de doentes, de acordos de prestação de serviços, como o Instituto Nacional de Emergência Médica e Entidades Hospitalares e de apoios das entidades oficiais.

Ao longo de décadas, estas associações, asseguraram a prestação de socorro, competindo ao Estado o apoio financeiro com vista ao cabal cumprimento das missões dos corpos de bombeiros, embora não existisse um relacionamento claro no âmbito dos apoios concedidos, aplicando-se enquanto entidades detentoras de corpos de bombeiros, os princípios da responsabilização, racionalidade, eficiência, transparência e proporcionalidade.

A ligação entre as AHBV e a administração central foi sempre assumida através de um sistema de subsídios e apoios concretizados através de protocolos e despachos avulso, consubstanciando-se algumas dessas responsabilidades através do Ministério da Administração Interna (MAI), que terminam depois da concretização do Programa Permanente de Cooperação (PPC), previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 31.º da Lei n.º

32/2007, de 13 de agosto (DRE, 2007) e concretizado através da portaria n.º 104/2008, de 5 de fevereiro (DRE, 2008), que visa apoiar, de modo regular, o desenvolvimento permanente das missões dos corpos de bombeiros, passando a vigorar a partir do ano de 2008.

Terá um valor global único que resulta da adição dos subsídios atribuídos às AHBV por cumprimento de despachos e protocolos nas seguintes comparticipações:

- *Segurança social relativa a entidade patronal;*
- *Comparticipação com combustíveis, não incluindo os previstos nas prevenções e combate a incêndios florestais;*
- *Comparticipação para taxas de rádio, e a comparticipação relativa aos jogos da santa casa da misericórdia de lisboa, nos termos Decreto Lei n.º 56/2006, de 15 de março, e do Despacho Normativo nº 26/2007, de 6 de julho.*

É através da Lei n.º 94/2015, de 13 de agosto (DRE, 2015), que se objetiva a definição das regras do financiamento permanente das AHBV, dando cumprimento a uma relação de critérios objetivos, assentes em medidas de risco da atividade dos corpos de bombeiros. Este financiamento é conforme nos esclarece a Lei, calculado com base numa fórmula que, entre outras variáveis, inclui o índice de Risco (Ri) da área abrangida pelos corpos de bombeiros das AHBV, em conformidade com as cartas de sustentabilidade de cada um dos 18 distritos em Portugal, numa escala de 1/50:000.

Para o cálculo do Ri da área de atuação de cada corpo de bombeiros, procedeu-se à agregação da informação dos 18 distritos numa única cobertura de âmbito nacional, usando-se por base as cartas de sustentabilidade que constam nos “*Estudos de Identificação e Caracterização de Riscos à Escala Distrital*”, e que visa através desta Avaliação de Risco, contribuir para a identificação e caracterização dos perigos de génese natural, tecnológica ou mista, suscetíveis de afetar o território Nacional, sendo analisados os riscos de nevões, ondas de calor, ondas de frio, ventos fortes, secas, cheias e inundações, galgamentos costeiros, sismos, tsunamis, movimentos de massa, erosão costeira em arribas, acidentes no transporte rodoviário e ferroviário, acidentes fluviais e marítimos, acidentes aéreos, acidentes no transporte terrestre de matérias perigosas, acidentes em infraestruturas fixas de transporte de matérias perigosas, incêndios urbanos, colapso de túneis e pontes, rotura de barragens, acidentes em instalações fixas com substâncias perigosas, colapso de edifícios com elevada concentração

populacional, emergências radiológicas e incêndios rurais, ficando assim descrito por cada risco, o processo de análise e os cenários utilizados, estando a metodologia de avaliação centrada na aferição de suscetibilidade, incluindo-se a estimativa do grau de gravidade dos danos potenciais e da probabilidade da ocorrência do risco, tendo ainda em conta o impacto das alterações climáticas e os cenários daí decorrentes.

No que se refere aos critérios de determinação do valor de sustentabilidade da área de atuação de cada corpo de bombeiros, o cálculo do risco foi ponderado segundo a tabela publicada na Lei, tendo sido os valores de cálculo multiplicados por 100 para se trabalhar com valores inteiros.

De acordo com a Lei n.º 94/2015, de 3 de agosto, no artigo 4.º n.º 3 (DRE, 2015) “as variáveis (Figura 1) presentes na fórmula definida no número anterior são as seguintes:

Vi = Verba destinada ao financiamento do corpo de bombeiros da AHB;

OR = Orçamento de referência;

N = Número total de corpos de bombeiros das AHB à data de 31 de dezembro do ano anterior;

Ai = Área abrangida pelo corpo de bombeiros da AHB, à data de 31 de dezembro do ano anterior, definida como a área de atuação pela Autoridade Nacional de Emergência Proteção Civil (ANEPC);

AT = Somatório da área abrangida por todos os corpos de bombeiros das AHB;

Pi = População abrangida pelo corpo de bombeiros da AHB, definida como a população residente na área abrangida pelo corpo de bombeiros da AHB de acordo com os dados mais recentes, à data de 31 de dezembro do ano anterior, do Instituto Nacional de Estatística, I. P.;

PT = Somatório da população abrangida por todos os corpos de bombeiros das AHB;

Ri = Índice de risco da área abrangida pelo corpo de bombeiros da AHB de acordo com cartas de suscetibilidade, em escala 1/50.000, a publicar pela Autoridade Nacional de Emergência Proteção Civil, com a ponderação indicada no anexo à presente lei, da qual faz parte integrante;

RT = Somatório dos índices de risco de todos os corpos de bombeiros das AHB;

Oi = Número de ocorrências em que o corpo de bombeiros da AHB atuou, definido como o número médio de ações de socorro em situações de emergência, efetuadas pelas

equipas especializadas de socorro do corpo de bombeiros, registadas na aplicação SADO nos últimos três anos, de acordo com a NOP n.º 3101/classificação de ocorrências, com exceção das classificadas nos códigos 4115, 4117, 4119, 4123, 4319, 4323, 4337 e 9111;

OT = Somatório do número de ocorrências de todos os corpos de bombeiros das AHB;

Q_i = Número de bombeiros elegíveis do corpo de bombeiros da AHB, definido como o número dos elementos do quadro de comando e do quadro ativo do corpo de bombeiros voluntários ou mistos registados no Recenseamento Nacional dos Bombeiros Portugueses, excluindo os elementos supranumerários;

QT = Somatório do número de bombeiros elegíveis de todos os corpos de bombeiros das AHB.”

(a que se refere o n.º 3 do artigo 4.º)

| N.º | Cartas de suscetibilidade | Ponderação |
|-----|--|------------|
| 1 | Incêndios urbanos | 20 % |
| 2 | Incêndios florestais | 30 % |
| 3 | Acidentes rodoviários | 15 % |
| 4 | Acidentes que envolvam matérias perigosas em estabelecimentos industriais (Diretiva Seveso II) | 7 % |
| 5 | Cheias e inundações | 4 % |
| 6 | Acidentes com mercadorias perigosas em rodovia | 4 % |
| 7 | Sismos | 4 % |
| 8 | Seca | 3 % |
| 9 | Neve | 3 % |
| 10 | Acidentes ferroviários | 2 % |
| 11 | Tsunami | 2 % |
| 12 | Edifícios com elevada concentração populacional | 2 % |
| 13 | Deslizamentos | 2 % |
| 14 | Queda de arribas | 2 % |

Figura 1: Variáveis base ao cálculo da fórmula.

Das variáveis apresentadas para o cálculo, definidas na Lei, deve-se especial atenção aos pontos seguintes:

”- A variável Q_i , prevista no número anterior, não pode ser superior ao número de bombeiros que resulta da portaria do membro do Governo responsável pela área da administração interna que determine a tipificação dos corpos de bombeiros;

- O valor das variáveis A_i e P_i , previstas no n.º 3, é reduzido para metade quando, na mesma área de referência, também atuem corpos de bombeiros municipais ou sapadores;

- Da aplicação do disposto no presente artigo não pode resultar, em cada ano económico, uma variação negativa do financiamento superior a 5 % ou uma variação

positiva do financiamento superior a 10 % a atribuir a cada AHB por reporte ao montante atribuído no ano precedente;

- A dotação a atribuir aos agrupamentos de AHB, criados nos termos da lei, é 110 % da aplicação da fórmula prevista no nº 2.” Referindo a Lei no nº 2 que o financiamento se encontra indexado a um orçamento de referência, a aprovar na lei do Orçamento de Estado, sendo a dotação a atribuir a cada AHBV calculada de acordo com a fórmula seguinte (Figura 2):

$$Vt = \frac{10\% \times OR}{N} + \frac{20\% \times AI \times OR}{AT} + \frac{20\% \times PI \times OR}{PT} + \frac{20\% \times RI \times OR}{RT} + \frac{10\% \times OI \times OR}{OI} + \frac{20\% \times QI \times OR}{QT}$$

Figura 2: Fórmula de cálculo Plano Permanente de Cooperação.

Ainda no âmbito do apoio financeiro às associações humanitárias foi celebrado em 23 de março de 2001 entre o Serviço Nacional de Bombeiros (SNB), cujas competências atuais são asseguradas pela ANEPC, e as associações de bombeiros do concelho de Sintra, um protocolo para criação de um Grupo de Intervenção Permanente, de forma a dotar o concelho de Sintra de um dispositivo operacional que assegurasse permanentemente o socorro as populações em situação de emergência.

Relativamente aos apoios concedidos pelas autarquias, nomeadamente, e no caso pela Câmara Municipal de Sintra (CMS), aos seus nove corpos de bombeiros, os apoios sempre foram consubstanciados através de ajudas ocasionais, surgindo em 1995 o Programa de Apoio ao Associativismo e Voluntariado em Bombeiros (PAAVB), apresentado pela CMS, em resposta as reivindicações das associações de bombeiros, e constituindo um importante instrumento regulador entre o Município e as associações. Tratou-se de um programa inovador, que visava regular através de protocolos, as obrigações recíprocas na relação entre o Município e as associações de bombeiros em diversos domínios.

A filosofia do PAAVB assentava no fundamental nos apoios previamente acordados mediante a apresentação anual de programas de financiamento às múltiplas atividades desenvolvidas pelas associações de bombeiros, prevendo, obras nos quartéis, comparticipação na aquisição de viaturas, previstas nos planos de reequipamento pelo anterior SNB, na despesa corrente e de administração, comparticipação na criação e

manutenção de uma brigada de primeira intervenção e ainda no apoio as atividades sociais, desportivas e culturais, mediante a apresentação de candidaturas.

Em relação ao apoio concedido pelas autarquias às associações humanitárias, a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) reconhece que os corpos de bombeiros voluntários são o “braço armado” das ações de proteção civil, desempenhando um papel insubstituível na prestação de um serviço público de excelência no âmbito da segurança e do socorro das populações e respetivos bens, nas situações de emergência. No entanto, importa também reconhecer e evidenciar que os corpos de bombeiros voluntários mantêm a sua capacidade de funcionamento, sobretudo, graças aos apoios que são anualmente concedidos pelos Municípios Portugueses.

Esclarece ainda a ANMP, sobretudo nas conclusões dos seus Congressos, que a segurança de pessoas, do património e do ambiente é uma função de soberania do Estado, pelo que as atividades ligadas a esta função, onde naturalmente está a Proteção Civil, devem ser asseguradas pela Administração Central, garantindo, assim, o apetrechamento das suas estruturas municipais (incluindo os corpos de bombeiros da Administração Local) e dos corpos de bombeiros voluntários, dos meios financeiros, humanos, técnicos e equipamentos fundamentais à boa execução desta função.

Manifesta-se assim, a convicção de que os Municípios Portugueses continuarão a apoiar financeira e logisticamente os corpos de bombeiros voluntários como sempre o fizeram, recorrendo para o efeito aos mecanismos previstos na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (DRE, 2013), que permitem aos órgãos municipais definir perante a realidade da respetiva área territorial a concessão de apoios a entidades que desenvolvam atividades de relevante interesse público local, como é o caso as associações humanitárias de bombeiros. Em especial, o município de Sintra devido não só a sua especificidade, mas também pela sua importância e peso em toda a relação existente entre as associações humanitárias de bombeiros e a CMS.

Considerando que constituem atribuições dos municípios a promoção e a salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, dispondo de atribuições, designadamente, nos domínios da saúde e da proteção civil e ambiente, nos termos do n.º 1 e das alíneas g), j) e k) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico (RJ) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (DRE, 2013), compete ainda às Câmaras Municipais,

por força da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico em referência, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, bem como, o apoio a atividades que se revistam de interesse para o município, conforme alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do RJ.

Perante estas atribuições, a CMS estabelece com os nove corpos de bombeiros do concelho, protocolos no âmbito das tarefas de prestação de socorro, combate a incêndios e demais serviços prestados à comunidade, nomeadamente à aquisição de equipamento operacional, manutenção de instalações e infraestruturas, à gestão corrente, gestão logística e administrativa, à reparação de veículos de prevenção, socorro e combate a incêndios e salvamentos, de outro equipamento operacional e de proteção individual, bem como, a ações de informação e formação.

Como contrapartida, e conforme menciona o protocolo de colaboração entre o município e as associações, ficam estas obrigadas a assegurar o cumprimento das missões do corpo de bombeiros de acordo com o respetivo quadro legal, designadamente nos termos do Decreto-Lei n.º 247/2007, de 27 de junho (DRE, 2007), com as respetivas alterações vigentes.

Deve ainda, as AHBV quando solicitadas colaborar com o SMPC de Sintra, ceder as instalações sociais e de formação, mediante estabelecimento de protocolos, prestar apoio gracioso a provas desportivas e iniciativas culturais quando de iniciativa da CMS, manter em funcionamento a ligação do software *gescorp* e ao *sigmos* entre a central do corpo de bombeiros e a central do SMPC e alertar, logo que possível, o SMPC nas situações de socorro as populações, designadamente, incêndios, inundações, quedas de aeronaves, acidentes rodoviários com autocarros, transporte de matérias perigosas, viaturas militarizadas, acidentes ferroviários, desabamentos, incidentes com matérias perigosas, quedas de árvores de grande porte, corte de vias e outras acidentes relevantes, como o socorro a náufragos, buscas subaquáticas e acidentes em arribas.

No âmbito do sistema integrado de emergência médica, existe o dever de informação pelas AHBV, sempre que a intervenção se verifique, em estruturas municipais, escolas creches, lares, centros de dia, unidades de saúde, hospitais e outras instituições de interesse público, assim como, ocorrências que envolvam membros dos órgãos de soberania e dos Estados estrangeiros acreditados em Portugal.

O dever de informação estende-se ainda a todas as ocorrências cuja intervenção seja efetuada fora do Município e ainda em todas as ocorrências que embora ocorram localmente, possam vir a ter reflexo ao nível local ou distrital.

Quanto aos critérios de atribuição destes apoios, estes dividem-se em duas modalidades, distribuídas conforme demonstrado nos gráficos seguintes (Gráfico 1 e 2).

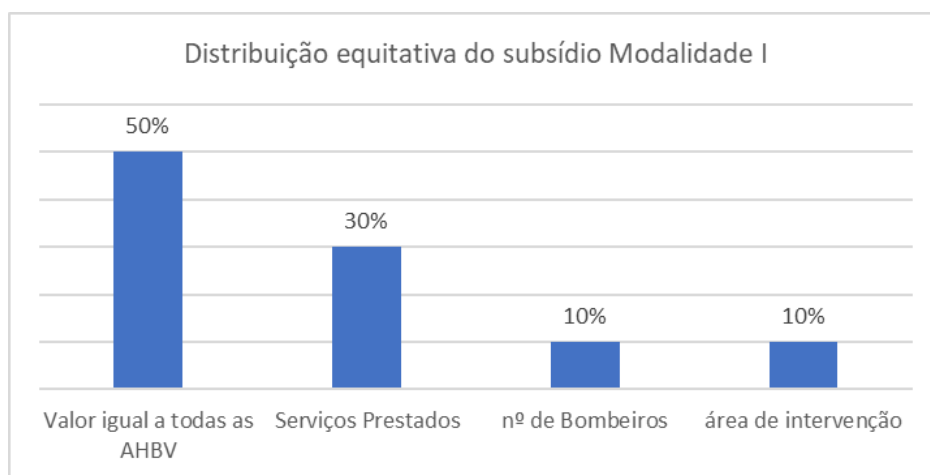


Gráfico 1: Distribuição Equitativa do Subsídio - Modalidade I.

Tomam ainda como critério de cálculo a média dos últimos três anos (Gráfico 2)

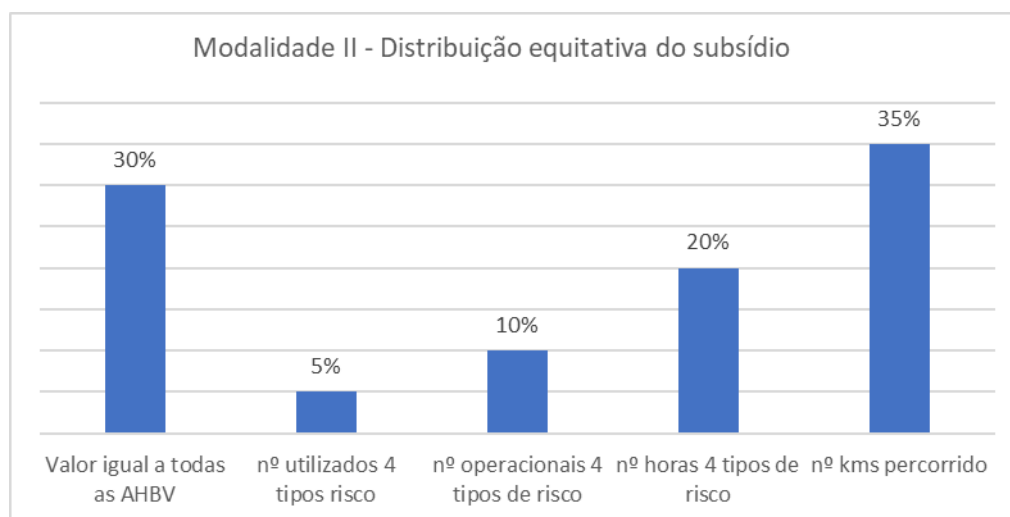


Gráfico 2: Distribuição Equitativa do Subsídio – Modalidade II.

Os tipos de risco utilizados para o cálculo estão definidos na Tabela 1.

Tabela 1: Tipos de Risco utilizados no cálculo dos subsídios.

| Tipo de Risco | Descrição do Risco |
|---|---|
| 2000 Riscos Tecnológicos | Incêndios urbanos ou em área urbanizável, equipamento e produtos, incêndios, transportes, acidentes e acidentes industriais e tecnológicos |
| 3000 Riscos Mistos | Incêndios rurais, detritos e comprometimento total ou parcial de segurança, serviços ou estruturas – queda de árvores, movimento de massa, inundações, etc. |
| 4000 Proteção e assistência a Pessoas e Bens | Assistência em saúde, conflitos legais, assistência e prevenção e atividades humanas |
| 9000 Operações e Estados de Alerta | Operações e estados de alerta |

De modo a compreender a dimensão deste apoio, o gráfico 3 demonstra a evolução deste financiamento às AHBV, concedido pela CMS entre o ano de 2014 e 2020, às nove associações de bombeiros do concelho de Sintra, apresentando uma taxa de crescimento anual de 3,78%.

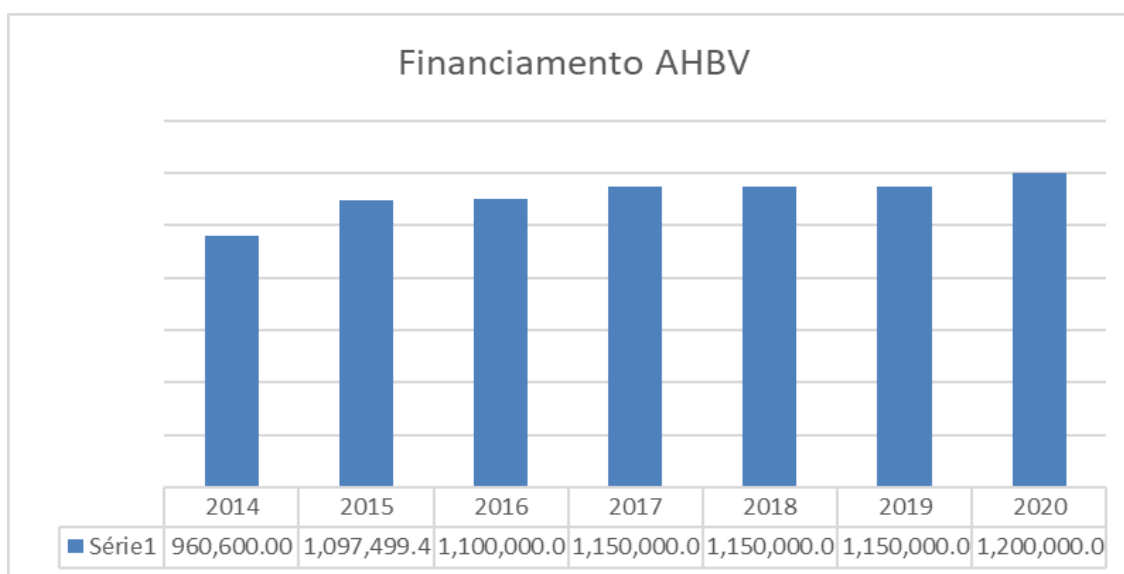


Gráfico 3: Evolução do Financiamento às AHBV no Concelho de Sintra.

O gráfico 4 demonstra a evolução do apoio no financiamento às AHBV, prestado pela CMS numa parceria com os Parques de Sintra Monte da Lua, a Fundação Cultursintra e o Plan Belas, entre o ano de 2002 e 2020, às nove associações de bombeiros do concelho de Sintra, apresentando uma taxa de crescimento anual de 2,66%.

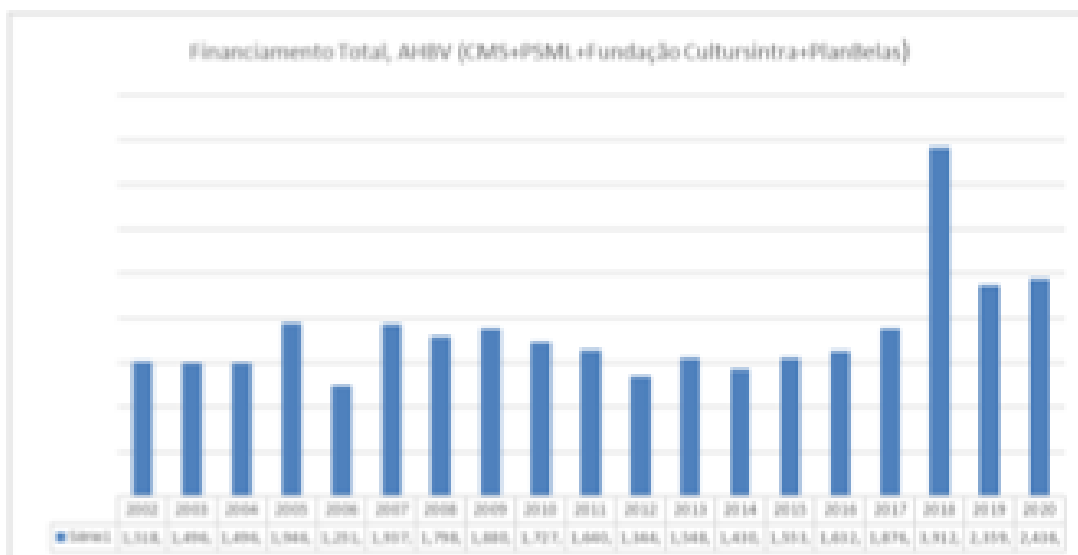


Gráfico 4: Evolução do Financiamento conjunto entre CMS, PSML, Fundação Cultursintra e Plan Belas às AHBV do Concelho de Sintra.

Ainda no âmbito dos protocolos estabelecidos e, de significativo interesse para o concelho de Sintra e para os seus nove corpos de bombeiros, foi assinado em 29 de março de 2001, como forma de dotar o concelho de um dispositivo operacional que assegurasse em permanência o socorro da população em situações de emergência, entre as associações humanitárias e a CMS (Tabela 2).

Tabela 2: Cálculo do valor mensal de apoio às AHBV do concelho de Sintra. Fonte: Protocolo n.º 44/2019 entre as AHBV, a CMS, o PSML, a Fundação Cultursintra.

| Cálculo do Valor Mensal em 2021 - Protocolo 44/2019 (45 operacionais) | | | | | |
|---|---------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Corporações | N.º Elementos | PSML | CMS | Cultursintra | TOTAL mensal |
| Aigualva- Cacém | 5 | 3 442,29 € | 1 646,31 € | 1 646,31 € | 6 734,92 € |
| Algueirão-Mem Martins | 5 | 3 442,29 € | 1 646,31 € | 1 646,31 € | 6 734,92 € |
| Almoçageme | 5 | 3 442,29 € | 1 646,31 € | 1 646,31 € | 6 734,92 € |
| Belas | 5 | 3 442,29 € | 1 646,31 € | 1 646,31 € | 6 734,92 € |
| Colares | 5 | 3 442,29 € | 1 646,31 € | 1 646,31 € | 6 734,92 € |
| Montelavar | 5 | 3 442,29 € | 1 646,31 € | 1 646,31 € | 6 734,92 € |
| Queluz | 5 | 3 442,29 € | 1 646,31 € | 1 646,31 € | 6 734,92 € |
| S. Pedro de Sintra | 5 | 3 442,29 € | 1 646,31 € | 1 646,31 € | 6 734,92 € |
| Sintra | 5 | 3 442,29 € | 1 646,31 € | 1 646,31 € | 6 734,92 € |
| Total | 45 | 30 980,63 € | 14 816,82 € | 14 816,82 € | 60 614,27 € |

3. O CONCELHO DE SINTRA E AS AHBV: BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

Sintra, Património Mundial da Humanidade da UNESCO na categoria de Paisagem Cultural, desde 6 de dezembro de 1995, alia uma combinação perfeita entre a natureza e o património edificado, onde a identidade da paisagem excecional era, como referido na proposta aprovada, “o resultado do trabalho da natureza e da humanidade, exprimindo uma longa e íntima relação entre povos e o seu ambiente natural”.

3.1. Enquadramento sociogeográfico de Sintra

Inevitável não fazer referência a um Concelho, onde se assistiu a esta vigorosa fundação de associações humanitárias e corpos de bombeiros. O concelho de Sintra (Figura 3), o segundo Município mais populoso de Portugal, integra a Área Metropolitana de Lisboa (AML) e a sub-região da Grande Lisboa (NUTIII).



Figura 3: Limite Administrativo das Freguesias do Concelho de Sintra.

Ocupa uma área territorial de 319,2 km², onde residiam em 2021, conforme dados publicados pela Pordata, 385.654 habitantes, ocupando lugar de destaque, quer pela importância do seu Património Cultural e Histórico, quer pela ordem de grandeza em termos de território e população. Integrado no Centro Litoral Português, o concelho de Sintra é limitado a norte pelo concelho de Mafra, a sul pelos concelhos de Oeiras e Cascais, a nascente pelos Concelhos de Odivelas, Loures e Amadora, e a poente pelo Oceano Atlântico, numa extensão de cerca de 25km, formando uma encosta escarpada.

O concelho de Sintra destaca-se no contexto nacional e regional pela sua grandeza territorial e dimensão populacional.

Com a publicação da Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro (DRE, 2013), que aprovou a reorganização administrativa do território das freguesias, o concelho de Sintra passou das anteriores 20 para as atuais 11 freguesias (CAOP, 2013), resultando da agregação e sem alterações nos limites administrativos: União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra; Freguesia de Algueirão Mem-Martins; União de Freguesias de Almargem do Bispo, Pero Pinheiro e Montelavar, União de Freguesias de Cacém e São Marcos: Freguesia de Casal de Cambra; Freguesia de Colares; União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão; União das Freguesias de Queluz e Belas; Freguesia de Rio de Mouro; União das Freguesias de São João das Lampas e Terrugem; União das Freguesias de Sintra (São Martinho, Santa Maria, São Miguel e São Pedro de Penaferrim). Localizado na União de Freguesias de Sintra, possui as duas cidades de Queluz e Agualva-Cacém.

Para além da sua grandeza territorial e dimensão populacional, distingue-se pela sua heterogeneidade do seu território, o concelho de Sintra apresenta uma superfície muito irregular onde se destacam as elevações da Serra de Sintra, com uma altitude máxima de 528 metros, e da Serra da Carregueira com uma altitude máxima de 334 metros. Esta diferenciação entre os dois maciços, com a Serra de Sintra a esbater-se pelas zonas de baixas altitudes, como a norte pela Várzea de Colares até ao oceano Atlântico e a nascente pela Abrunheira.

No concelho identificam-se ainda áreas de grande importância, como o património natural, arqueológico, histórico e paisagístico, dos quais se destacam o Parque Natural Sintra Cascais.

A complexa e vasta composição territorial, que caracteriza o território municipal, é servida e atravessada por um sistema de mobilidade e acessibilidade rodoviária e ferroviária, que garantem além das ligações no concelho as principais ligações com os concelhos vizinhos e a toda a área metropolitana de Lisboa.

Pela sua génese e natureza, o eixo urbano de Sintra encontra-se relativamente delimitado entre o IC19 e a A16. Este eixo urbano corresponde a áreas urbanas consolidadas, infraestruturadas e equipadas. A zona sul do eixo urbano correspondem territórios multifacetados e não completamente estabilizados, organizados e consolidados, encontrando-se a sul do IC19 as zonas residenciais e industriais que se

assumem como polos, destacando-se nesta área o triângulo industrial e empresarial da Abrunheira e Albarraque. Ainda no espaço compreendido entre a Base Aérea n.º 1 e os núcleos com grande importância histórica na indústria da pedra (Pero Pinheiro, Maceira e Montelavar), encontram-se fragmentados núcleos urbanos de valor histórico, zonas industriais e cultura saloia com enorme tendência para agricultura.

Sendo um concelho, dono, de uma enorme diversidade paisagística, é também palco de uma enorme multiplicidade de perigos e vulnerabilidades que afetam pessoas, animais, o património e o ambiente, havendo a necessidade de prevenir, responder e mitigar, convenientemente, os eventos como condições meteorológicas adversas, hidrológicos, geomorfológicos, acidentes nas vias de comunicação e com os transportes, nas atividades industriais e nas áreas urbanas, o risco de incêndio florestal e rural, os riscos sociais, como sejam os conflitos entre diferentes grupos étnicos, manifestações e terrorismo e doenças, tão na atualidade como epidemias e pandemias, que podem vir a ter consequências devastadoras.

3.2. As AHBV do Concelho de Sintra

É neste contexto e neste concelho tão diversificado que se encontram inseridas e serão objeto de estudo as Associações Humanitárias de bombeiros. São nove as que asseguram e garantem o socorro a população e bens no concelho de Sintra (Tabela 3).

Tabela 3: Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho de Sintra.

| Designação | Data Fundação | Área atuação, Km ² |
|----------------------------|---------------|-------------------------------|
| AHBV Sintra | Junho/1890 | 70,83 |
| AHBV Colares | Outubro/1890 | 30,77 |
| AHBV Almoçageme | Outubro/1893 | 21,46 |
| AHBV São Pedro de Sintra | Junho/1906 | 53,74 |
| AHBV Queluz | Outubro/1921 | 6,72 |
| AHBV Belas | Julho/1925 | 64,81 |
| AHBV Agualva-Cacém | Novembro/1931 | 17,71 |
| AHBV Algueirão Mem Martins | Agosto/1960 | 23,21 |
| AHBV Montelavar | Março/1983 | 29,98 |

O surgimento destas associações no concelho confunde-se com a génese da sua população e das características de cada uma das localidades onde foram fundadas,

evidenciando de certa forma a ação incontornável e fundamental na sociedade civil, e contribuindo para a segurança e bem-estar das populações.

A Associação dos Bombeiros Voluntários de Sintra (Figura 4), fundada em junho de 1890, mantém um corpo de Bombeiros, constituído por sócios da mesma e de harmonia com as disposições legais regido pelo Regulamento Interno do Corpo de Bombeiros, aprovado pelo Serviço Nacional de Bombeiros. O corpo de Bombeiros Voluntários de Sintra tem como área de atuação, as freguesias de São Martinho, Santa Maria e São Miguel, Terrugem e São João das Lampas, num total de 120.474 km². Englobando 4 indústrias extrativas, 249 indústrias transformadoras, com uma área florestal resinosa de 8 km² e e uma área folhosa de 2 km², tendo como Zona Marítima, desde a praia do Magoito a Sul, até à praia de São Julião a Norte, mais propriamente dividida pela Ribeira do Falcão, sendo a Norte desta Ribeira. Destaca-se em 1896 o Louvor de Sua Majestade a Rainha D. Amélia e em abril de 1905 foi nomeada Real Associação de Bombeiros (BV Sintra, s.d.)



Figura 4: Símbolo Heráldico da AHBV Sintra.

A data oficial da fundação da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Colares (Figura 5) remonta ao dia 9 de março de 1890, sendo, por essa razão, a mais antiga corporação de bombeiros do concelho de Sintra.

Naquela época, constituiu-se, numa primeira fase, como 5.^a Esquadra da Real Associação de Bombeiros Voluntários da Ajuda por intervenção de Eduardo Rodrigues da Costa, grande benemérito da Vila de Colares, sócio da Real Associação e membro deste corpo de bombeiros, a quem ficou incumbida a chefia da nova esquadra, da qual era Comandante o Infante D. Afonso Henriques, Duque do Porto. Mais tarde, Eduardo Rodrigues da Costa foi nomeado Comandante da novel Associação dos Bombeiros Voluntários de Colares, iniciando-se assim uma caminhada de distintos serviços à comunidade até aos dias de hoje (BV Colares, s.d.).



Figura 5: Símbolo Heráldico da AHBV Colares.

Escrita pela historiadora Maria Teresa Caetano, a história da AHBV Almoçageme (Figura 6), fundada em outubro de 1893, encontra-se devidamente descrita no livro publicado no centenário daquela associação e do qual se extraiu um pequeno texto: *”Distando cerca de três quilómetros para sudoeste da Vila de Colares - e integrando a sua freguesia (concelho de Sintra), Almoçageme aninha-se na vertente noroeste da Serra de Sintra, já próximo do litoral. O núcleo habitacional primitivo desta aldeia desenvolve-se em círculo, a partir de uma densa malha urbana, sugerindo antigas origens, com as suas tortuosas e estreitas ruas. Ao longo dos séculos, o seu alvo casaria de raiz vernacular solidamente erguido em alvenaria de pedra, exaltando os volumes cúbicos e os telhados mouriscos, foi-se espraiando pela encosta, cercado por pequenas hortas, pomares e vinhas que humanizam a paisagem, conferindo-lhe uma ambiência verdadeiramente rural.*

No século XIX, a população de Almoçageme dedicava-se à exploração da terra, produzindo abundantes e variados legumes, saborosas frutas (em particular, o pêsego rosa, a maçã raineta e a pera rocha) e uva da casta ramisco, a partir da qual se fabricava o famoso Vinho de Colares, hoje em completa decadência. Por essa altura, o combate aos incêndios que, aliás, se observavam com alguma frequência, sobretudo nas medas de matos para as camas de gado acumuladas nos pátios, junto às casas, e nas chaminés, estava a cargo da própria comunidade que se organizava sempre que ocorresse qualquer fogo. Formavam-se, então, longas filas de homens e mulheres que, entre si, passavam baldes, canecos ou bilhas com água ao grupo mais afoito que os despejava nas chamas, enquanto outros, munidos de incipientes batedores, tentavam abafar as ondulantes labaredas. Contudo, estes métodos revelavam-se insuficientes para a extinção atempada dos incêndios, o que resultava quase sempre em significativos prejuízos, por

vezes irrecuperáveis. Porém, esta secular atitude perante o fogo alterar-se-ia na última década de oitocentos, quando um grupo de homens bons decidiu - na esteira do espírito associativista que caracterizou o país, sobretudo na segunda metade do séc. XIX, quando muitas das associações de cariz cultural e/ou social promoveram corporações de bombeiros, os quais contribuíram de forma inequívoca para a segurança e bem-estar das populações -, criar uma Associação de Bombeiros Voluntários, à semelhança do que, em termos regionais, se fizera em Paço D'Arcos (1893), Cascais (1886), Sintra (1890) e Colares (1890)".

O facto que deu origem à fundação dos Bombeiros Voluntários de Almoçageme teve lugar "durante os festejos em louvor da Nossa Senhora da Graça, em outubro de 1893, verificou-se um grande incêndio provocado por um foguete ... do novo sistema de assobio, que, caindo sobre uma meda de mato (propriedade de José Valério Vicente) comunicou-lhes fogo, rapidamente por quatro partes, sendo impotentes todos os esforços para o debelar e apresentando, numas poucas horas, um aspeto imponente contemplado por centenas de pessoas que fizeram diferentes comentários". A inusitada proporção deste fogo obrigou a que se recorresse aos préstimos dos Bombeiros de Colares, cuja bomba [ainda que tarde, devido à grande distância, prestou relevantes serviços.

Este facto, ao qual não serão alheios outros incêndios, porém, de menores proporções, entretanto verificados, e certos bairrismos e rivalidades entre as populações e famílias patriarcas, nomeadamente os Gomes da Silva, em Almoçageme, e os Costa, em Colares - que aliás haviam dotado a Vila de um corpo de bombeiros e de uma banda, respetivamente em 1890 e 1891 - terá levado os almoçagemenses a cogitar na criação do seu próprio corpo de bombeiros. No entanto, nada se conhece sobre o processo de organização da Associação dos Bombeiros Voluntários de Almoçageme, nem sobre os seus principais impulsionadores, porquanto não chegaram até nós quaisquer fontes escritas ou registos orais que nos permitam esclarecer o assunto. Hoje, apenas se sabe que esta ideia terá sido apadrinhada por José Gomes da Silva, capitalista e grande comerciante de Vinho de Colares que havia já incentivado a criação da filarmónica local, em 1892 (BV Almoçageme, s.d.).



Figura 6: Símbolo Heráldico da AHBV Almoçageme.

À época da fundação (em junho de 1906) da Associação Humanitária de São Pedro de Sintra (Figura 7), fundada em junho de 1906, nos meios pequenos, a taberna era um dos principais pontos de convívio onde se reuniam cavaqueando sobre os problemas existentes, os indivíduos dos mais dispares estratos sociais e culturais. Não tendo estes estabelecimentos o epíteto degradante que, entretanto, ao longo dos tempos lhe foi imputado.

Assim, esta Corporação nasceu numa taberna!... Foi num desses estabelecimentos, propriedade de José Augusto Maquieira, que no mês de junho de 1906, três operários de construção civil de seus nomes: Alfredo de Oliveira e Silva; João Tibúrcio Pacheco júnior e, João da Silva Coelho, acharam por bem por ombros à hercúlea tarefa de formar em S. Pedro de Sintra um “Corpo de Salvação Pública”, sendo o grande mentor da iniciativa, Alfredo de Oliveira e Silva (mais conhecido por “Alfredo Esteves”).

Mas, como começar do nada, num meio tão pobre como S. Pedro? Pois, socorreram-se de um estratagema que na altura costumava dar resultado para angariar fundos, a realização de uma quermesse... Para isso, dirigiram-se em comissão ao Senhor Visconde de Faro e Oliveira, com o intuito de lhe solicitarem um espaço na quinta que esse senhor possuía junto ao largo onde hoje se realiza o mercado de S. Pedro, no que foram atendidos. Nesse dia, acharam junto ao muro daquela quinta, uma moeda de cinco réis, primeiro dinheiro que entrou no cofre desta Associação. Mobilizaram-se então várias pessoas de boa vontade, para trabalhar na montagem de várias barracas de diversão, convidaram-se as bandas de música então existentes no Concelho de Sintra, que acederam à solicitação, pediram a cedência de vários candeeiros de petróleo à Câmara Municipal de Sintra, dado na altura ainda não haver eletricidade em S. Pedro, e projetaram a inauguração da quermesse para o dia 2 de junho de 1907. Com o dinheiro

realizado, procederam ao aluguer de uma cocheira que foi transformada no nosso primeiro Quartel. Foi elaborado um livro para inscrição de Sócios, sendo o primeiro sócio a assinar esse livro, El-Rei D. Carlos, que na altura se encontrava a veranejar em Sintra (BV S Pedro Sintra, s.d.).



Figura 7: Símbolo Heráldico AHBV São Pedro de Sintra.

Correspondendo ao grande movimento Nacional de humanitarismo e solidariedade que percorreu o País no início do século, mobilizando milhares de portugueses, em 2 de outubro de 1921, foi fundada a Sociedade Benemérita de Queluz (Figura 8), mais tarde autorizada para o desempenho de missões de socorro, por alvará do governo civil de Lisboa.

Dispondo apenas da vontade generosa e inquebrantável de um reduzido grupo de queluzenses e de meios rudimentares de ação, os bombeiros voluntários de Queluz, à falta de instalações adequadas, guardaram os seus primeiros equipamentos e viaturas em instalações no palácio de Queluz (BV Queluz, s.d.).



Figura 8: Símbolo Heráldico AHBV Queluz.

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Belas (Figura 9), fundada em julho de 1925, localiza-se na União de Freguesias de Belas, com cerca de 21,89 km² de área e 26 089 habitantes, conforme censos INE 2011. Não foi possível o apuramento

da área no censos 2021, devido ao agrupamento e união da Junta de Freguesia de Queluz e Belas em 2013 (BV Belas, s.d.).



Figura 9: Símbolo Heráldico AHBV Belas.

Retirada de um estrato da história da fundação da AHBV Agualva-Cacém (Figura 10), fundada em novembro de 1931, publicado no livro “Fogo & História”: *“1930, Um incêndio numa moradia no Cacém, a qual ardeu por completo devido à inexistência de meios de combate (acorreram bombeiros dos arredores, mas já nada puderam evitar), motivou, por parte de alguns locais, a ideia de fundar uma corporação destinada a servir as populações dos lugares de Agualva e Cacém, organizando-se para o efeito em comissão.*

Esclareça-se que, ao tempo, no domínio da prestação de socorro, Agualva encontrava-se confiada superiormente aos bombeiros voluntários de Belas, enquanto todo o Cacém (Cacém de baixo e Cacém de Cima) pertenciam à área de intervenção dos bombeiros voluntários de Queluz. Ambas as localidades, Belas e Queluz, ficavam relativamente próximas dos lugares em questão. Todavia, limitações ao nível das vias de comunicação e dos próprios veículos pronto-socorro que não atingiam grande velocidade, faziam com que a realidade se apresentasse pouco favorável perante a necessidade de auxílio, sobretudo num quadro de urgência. Expostas as vicissitudes e deparada com a pouca receptividade das entidades camarárias em relação à necessidade de ali existir um corpo de bombeiros, a referida comissão decidiu desencadear várias ações tendentes a obter o apoio popular e, desse modo, reforçar o sentido do seu propósito humanitário. Localmente, Ribeiro de Carvalho era visto como uma figura prestigiada e influente pela sua condição social. Anteriormente, nos anos 20, antes do golpe militar de 28 de maio de 1926, enquanto político, havia exercido as funções de deputado no Congresso da República e de presidente do Senado Municipal de Sintra,

eleito pelas listas da “Esquerda Democrática”. Embora o regime vigente fosse no momento contrário aos ideais em que acreditava e a sua influência política se encontrasse reduzida, foi sensibilizado para cooperar com a Comissão Organizadora da Associação dos Bombeiros Voluntários de Agualva-Cacém (ABVAC), vindo a apoiar a mesma e disponibilizando as colunas do jornal República para divulgação da iniciativa do grupo de cidadãos e dos benefícios que daí poderiam advir.

Sem deixarmos de considerar o espírito de solidariedade do distinto republicano, acreditamos que a sua adesão verificou-se ainda por influência de duas pessoas, por quem, decerto, nutria especial simpatia, transversal ao campo político: Carlos Charbel Girardin – presidente da comissão, bombeiro dedicado, considerado pelos seus pares em virtude de competente experiência. Veio a ser o primeiro comandante do Corpo de Bombeiros Voluntários de Agualva-Cacém (BVAC), destacando-se como verdadeira espinha dorsal do mesmo. Sabe-se da sua oposição à ditadura, ao ponto de ser acusado e detido por ações subversivas, nomeadamente durante o Estado Novo, o que lhe valeu a demissão de funcionário da Imprensa Nacional; Raul Pereira de Almeida – farmacêutico estabelecido em Agualva, assumido republicano, vice-presidente da mesma comissão, mais tarde vice-presidente da Direção da ABVAC, chefe dos serviços de saúde (Posto de Socorros Cruz-Roxa) e, por inerência desta última função, 2º comandante equiparado dos BVAC. Coroando de êxito o empreendedorismo coletivo, dar-se-ia por fundada, em 13 de novembro de 1931, a Associação dos Bombeiros Voluntários de Agualva-Cacém, apenas legalmente constituída, através de alvará, no dia 2 de maio do ano seguinte...” (BV Cacém, s.d.).



Figura 10: Símbolo Heráldico AHBV Agualva-Cacém.

A Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Algueirão Mem Martins (Figura 11), fundada em agosto de 1960, tem a sua área de atuação na freguesia de

Algueirão Mem Martins no município de Sintra. A freguesia tem 16,37 km² de área e 68,654 habitantes (Censos INE 2021), sendo a maior freguesia de Portugal, em população (BV Algueirão, s.d.).



Figura 11: Símbolo Heráldico AHBV Algueirão Mem Martins

A Associação dos Bombeiros Voluntários da Freguesia de Montelavar (Figura 12), foi fundada em 30 de março de 1983. A Associação tem âmbito concelhio, é por natureza e tradição apartidária e não confessional e durará por tempo indeterminado.

A AHBVM tem como escopo principal a proteção de pessoas e bens, designadamente o socorro e transporte de acidentados, feridos, doentes ou náufragos, extinção de incêndios e ações de apoio ao socorro, detendo e mantendo em atividade, para o efeito, o Corpo de Bombeiros Voluntários (BV Montelavar, s.d.).



Figura 12: Símbolo Heráldico AHBV Montelavar.

4. UM MODELO ORGANIZACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS

Discute-se neste capítulo o tipo de organização das AHBV, introduzindo, analítica e reflexivamente, um conjunto de reflexões consideradas de pertinência fundamental para o futuro dos corpos de bombeiros. Esta abordagem procura promover uma visão global do sistema municipal em Sintra, apresentando informação sobre o funcionamento administrativo das AHBV e a sua respetiva articulação com os apoios da autarquia e da ANEPC.

4.1. Profissionalização dos Bombeiros

O conceito de profissional define-se em relação a quem exerce uma profissão; um emprego ou trabalho. Requer para o efeito, conhecimentos formais e especializados, para se tornar um profissional. A pessoa deve fazer estudos em geral, técnicos ou universitários, obtendo um diploma ou título que ateste os conhecimentos adquiridos e a idoneidade para o exercício da profissão.

O modelo de organização das associações de bombeiros, atualmente existente assenta sobretudo em pessoal voluntário, sendo de entre os vários agentes de Proteção Civil, os que apresentam maior atividade, maior efetivo e maior cobertura geográfica e ainda uma vincada assimetria ao longo do território.

Este sistema, assente no voluntariado, encarado na sua solidariedade, genuinidade nas mais pequenas coisas e nos gestos mais simbólicos, não encontra paralelo noutras realidades por esse mundo fora, sendo encarado, nas representações oficiais, simbólicas ou não, como uma matriz inigualável no setor da proteção civil e no socorro. Mas, acontece que as mudanças na sociedade ligadas as alterações bruscas, tanto em termos sociais, como ao nível dos riscos climáticos, são cada vez mais acentuadas e obrigam a pensar na segurança das populações de uma outra forma, onde possivelmente se enquadra a profissionalização dos bombeiros.

Embora este seja um tema abordado com frequência, seja por parte dos bombeiros, dos media e das entidades foi a partir dos incêndios de junho e outubro de 2017 que este assunto foi tratado de uma forma mais firme e séria.

O Relatório de avaliação dos incêndios, apresentado pela Comissão Independente a Assembleia da República, em março de 2018, refere na página 233 “...Tendo em consideração o papel determinante dos corpos de bombeiros no modelo vigente do sistema de proteção civil, muito para além das missões de combate a incêndios florestais, torna-se inadiável proceder a uma ponderada e esclarecida análise à respetiva capacidade de resposta, dadas as evidências manifestadas na generalidade dos concelhos do país, constituindo-se em muitos casos como a única entidade de proximidade no âmbito da proteção e socorro”.

Realça ainda o relatório de avaliação que será necessário desenvolver junto dos corpos de bombeiros do País uma rigorosa identificação das suas atuais atribuições “...é imprescindível desenvolver um trabalho de rigorosa identificação do estado atual dos corpos de bombeiros do país, no quadro das missões que lhes estão legalmente atribuídas, garantindo aos portugueses, em todos os pontos do território nacional, um socorro pronto e qualificado, face às especificidades de risco a que estão expostos”.

Destacando ainda que este não pode ser um processo que se compadeça com visões parciais ou mesmo simplistas, devido aos acontecimentos de circunstância, dada a sua dimensão, mas que deverá ser encarado com seriedade, dado que, pode estar em causa a proteção e socorro da população.

Assim, e de forma clara e objetiva, o Relatório identifica de imediato algumas vulnerabilidades que podem agravar-se futuramente e que por sua vez não se confinam apenas à problemática dos incêndios florestais, mas também as outras áreas de intervenção.

Das vulnerabilidades apontadas no Relatório, destaca-se:

- Disponibilidade do Voluntariado;
- Recrutamento e incentivos aos novos Bombeiros;
- Profissionalização da primeira intervenção, com uma carreira;
- Recrutamento dos elementos de Comando;
- Rotatividade dos elementos de Comando;
- Formação qualificada ao setor;
- Modelo de estrutura operacional do topo à base;
- Financiamento e funcionamento dos corpos de bombeiros.

4.2. Equipas de Bombeiros Profissionais no Concelho de Sintra

Constituindo atribuições dos municípios a promoção e a salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, dispondo de atribuições designadamente, nos domínios da cultura, proteção civil e ambiente, nos termos do n.º 1 e das alíneas e), j) e k) do n.º 2 do art.º 23.º do Regime Jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (DRE, 2013). Compete ainda as câmaras municipais por força da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Regime Jurídico já referido, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes.

Assim e tendo o município de Sintra a necessidade de criar um dispositivo operacional que assegurasse, em permanência, o socorro as populações em caso de emergência, em 2001 são legalmente criadas as Equipas de Intervenção Permanente em Sintra (EIP), com o apoio protocolado do anterior Serviço Nacional de Bombeiros (SNB), atualmente ANEPC.

Mediante determinados critérios consagrados através do Decreto-Lei n.º 247/2007, de 27 de junho (DRE, 2007), e pela Portaria n.º 1358/2007, de 15 de outubro (DRE, 2007), e atualizados através da Portaria n.º 322/2021, de 29 de dezembro (DRE, 2021), nomeadamente:

- a) A cobertura geográfica;*
- b) A área de atuação do corpo de bombeiros;*
- c) A população abrangida pela área de atuação do corpo de bombeiros;*
- d) A tipologia de riscos existentes na área do município;*
- e) A existência de EIP no mesmo município;*
- f) A necessidade de resposta especializada em função da natureza de determinadas atividades ou riscos”.*

No município de Sintra, em 29 de março de 2001 foram assinados protocolos designados de “*Protocolo para a criação de um Grupo de Intervenção Permanente*” e constituídos por 55 elementos distribuídos equitativamente, mediante os critérios já mencionados, pelas nove associações de bombeiros do concelho (Tabela 4).

Tabela 4: nº de Elementos distribuídos pelas AHBV na criação do Grupo de Intervenção Permanente em Sintra em 2001.

| Associação de Bombeiros | Protocolo 2001 nº Elementos |
|--------------------------------|--|
| AHBV Aqualva Cacém | 7 |
| AHBV Algueirão Mem Martins | 7 |
| AHBV Almoçageme | 5 |
| AHBV Belas | 7 |
| AHBV Colares | 5 |
| AHBV Montelavar | 5 |
| AHBV Queluz | 7 |
| AHBV São Pedro de Sintra | 7 |
| AHBV Sintra | 5 |

Protocolarmente estabelecido e regulada a composição e o funcionamento das equipas, as associações de bombeiros devem ter em consideração o propósito na sua criação, tendo em atenção a missão exclusiva no sistema de proteção civil garantido em permanência o cumprimento da missão, designadamente nos seguintes casos:

- O combate a incêndios;
- O socorro às populações em caso de incêndio, inundações, desabamentos, abalroamentos e em todos os acidentes, catástrofes ou calamidades
- O socorro a náufragos;
- O socorro, em segunda intervenção, no âmbito da urgência pré-hospitalar;
- A minimização de riscos em situações de previsão ou ocorrência de acidente grave;
- A colaboração em outras atividades de proteção civil, no âmbito das funções cometidas aos corpos de bombeiros.

A estas equipas não está atribuída a função do transporte de doentes não urgentes, explicito através do n.º 3 do artigo 2.º da Portaria n.º 322/2021, de 29 dezembro (DRE, 2021).

No entanto, e sem prejuízo no cumprimento das missões anteriormente designadas, podem ser executadas tarefas complementares, nomeadamente (Portaria n.º 322/2021, de 29 dezembro):

- Tarefas de planeamento, organização e logística;

- Treino e preparação física e técnica;
- Realizar atividades de formação cívica com especial incidência nos domínios da prevenção de incêndios e outros riscos, nomeadamente dirigidas a públicos escolares e Instrução diária;
- Frequência de formação;
- Promover a elaboração e oportuna revisão de Planos Prévios de Intervenção dos locais de risco e zonas críticas da sua área prioritária de atuação;
- Reconhecimento dos locais de risco e das zonas críticas;
- Cooperar com os serviços municipais na verificação do funcionamento dos marcos de água e bocas de incêndio da sua área prioritária de atuação;
- Limpeza e manutenção de equipamento, viaturas e instalações.

A Comparticipação Financeira às associações de bombeiros para manutenção das equipas, encontra-se explícita nos protocolos assinados em 2001 tanto pelo SNB, atualmente ANEPC, como pela CMS, designadamente:

O SNB, atualmente ANEPC, comparticipa nos custos decorrentes da remuneração dos elementos do GIPE, atribuindo mensalmente a título de subsídio, por cada elemento, um montante equivalente ao do salário mínimo nacional, que será pago em dobro nos meses de maio e novembro, ou seja, 14 meses/ano, ainda de um montante correspondente ao do subsídio de alimentação em vigor para a função pública, acrescido do valor do montante para a segurança social da associação.

A CMS, comparticipa nos custos decorrentes da remuneração dos elementos das equipas a título de subsídio, numa base de 12 meses/ano por cada elemento, com um montante equivalente a 70% do salário mínimo nacional, suportando ainda os custos decorrentes dos prémios de seguro de acidentes de trabalho.

Além dos Protocolos assinados em 2001, efetivou-se um novo protocolo em 2005 mediante as mesmas condições.

De modo a ser perceptível o volume de serviços prestado pelos corpos de bombeiros do concelho de Sintra, apresenta-se na Tabela 5 o número de serviços anual, entre o ano de 2010 e 2018. Os números apresentados representam o socorro prestado as populações nas tarefas de prestação de socorro, combate a incêndios e demais serviços prestados a comunidade.

Tabela 5: Nº de Serviços prestado pelos Corpos de Bombeiros, entre 2010 e 2018

| | Cacém | Algueirão | Almoçageme | Belas | Colares | Montelavar | Queluz | S. Pedro | Sintra |
|-------------|--------------|------------------|-------------------|--------------|----------------|-------------------|---------------|-----------------|---------------|
| 2010 | 9616 | 7741 | 507 | 4671 | 1547 | 1844 | 6601 | 2390 | 2017 |
| 2011 | 9300 | 9053 | 872 | 4123 | 1726 | 2150 | 6808 | 2720 | 3658 |
| 2012 | 14154 | 38435 | 2077 | F | F | 3286 | 7234 | 8281 | 5109 |
| 2013 | 15454 | 37157 | 1571 | 7642 | 4751 | 3037 | 11228 | 7120 | 4730 |
| 2014 | 14947 | 37083 | 1248 | 7408 | 4220 | 3264 | 11962 | 7263 | 4923 |
| 2015 | 15000 | 36290 | 1354 | 7758 | 4415 | 3844 | 13148 | 7400 | 4678 |
| 2016 | 15161 | 33587 | 1388 | 8084 | 4063 | 4322 | 14075 | 8339 | 4650 |
| 2017 | 13685 | 35010 | 1670 | 7741 | 4013 | 4059 | 15199 | 7822 | 4831 |
| 2018 | 9037 | 10374 | 1200 | 5138 | 1673 | 1543 | 10938 | 3327 | 3194 |

Os números apresentados e cedidos pelo SMPC de Sintra, refletem o movimento anual de cada um dos nove corpos de bombeiros do Concelho de Sintra. Estes dados apenas começaram a ser enviados ao SMPC a partir do ano de 2010, não existindo registos anteriores a esta data. De enorme relevância o número de serviços prestado pelos três corpos de bombeiros mais populosos do concelho, Algueirão Mem Martins, Agualva-Cacém e Queluz, estando estes dois últimos já classificados como cidade.

Em 21 de maio de 2019 foi assinado com a CMS um novo protocolo de colaboração, reforçando a existência do dispositivo operacional, assegurando-se designadamente, uma melhor vigilância à serra de Sintra e uma acessibilidade facilitada as zonas históricas, bem como, o reforço da vigilância e socorro nas zonas balneares.

Neste protocolo de reforço além da CMS e das associações de bombeiros, fazem parte como entidades de apoio a este dispositivo a Parques de Sintra Monte da Lua (PSML) e a Fundação Cultursintra (FCS), estando previstos e protocolados os apoios financeiros das três entidades às associações de bombeiros.

Após a assinatura do protocolo celebrado em 2019, foi feita a distribuição das equipas no concelho de Sintra (Tabela 6).

Tabela 6: Número de elementos atribuídos às AHBV do Concelho de Sintra entre 2001 e 2019.

| Associação de Bombeiros | Nº Elementos GIP | | | |
|-----------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|------------|
| | 1.º Protocolo (2001) | 2.º Protocolo (2005) | 3.º Protocolo (2019) | Totais |
| AHBV Agualva Cacem | 7 | 3 | 5 | 15 |
| AHBV Algueirão Mem Martins | 7 | 3 | 5 | 15 |
| AHBV Almoçageme | 5 | 1 | 5 | 11 |
| AHBV Belas | 7 | 2 | 5 | 14 |
| AHBV Colares | 5 | 1 | 5 | 11 |
| AHBV Montelavar | 5 | 1 | 5 | 11 |
| AHBV Queluz | 7 | 3 | 5 | 15 |
| AHBV São Pedro de Sintra | 7 | 2 | 5 | 14 |
| AHBV Sintra | 5 | 1 | 5 | 11 |
| Totais | 55 | 17 | 45 | 117 |

Mediante o Protocolo assinado e os pressupostos já mencionados anteriormente, a partir de 2019, passou a ser calculado o valor a atribuir a cada associação (Tabela 7).

Tabela 7: Cálculo do valor mensal a atribuir no âmbito do protocolo GIP 2019. Fonte: Protocolo AHBV's e CMS.

| CÁLCULO DA DESPESA/BOMBEIROS – 14 MESES | | |
|--|--|-------------------------------|
| SM | Salário Mínimo Nacional | * |
| ST | Subsídio Turno | =25% (SM+10%SM) |
| SB | Salário Base | =SM+10%SM+ST |
| SR | Subsídio Refeição | * |
| SS | Segurança Social | * |
| CM | Custo Mensal s/ 13º e 14º Mês | =SB+SR+SS |
| CA | Custo Anual | =(CMx11)+((SM+10%SM)x3x1,225) |
| CMT | Custo Mensal Total | =CA/12 |
| * | Sujeito a alterações anuais | |
| Nota | No CA o valor da SS (1,225) pode ser alterado anualmente | |

O gráfico 5 demonstra a evolução do apoio na manutenção do GIP, prestado pela CMS entre o ano de 2014 e 2020, às nove associações de bombeiros do concelho de Sintra, apresentando uma taxa de crescimento anual de 8,09%.

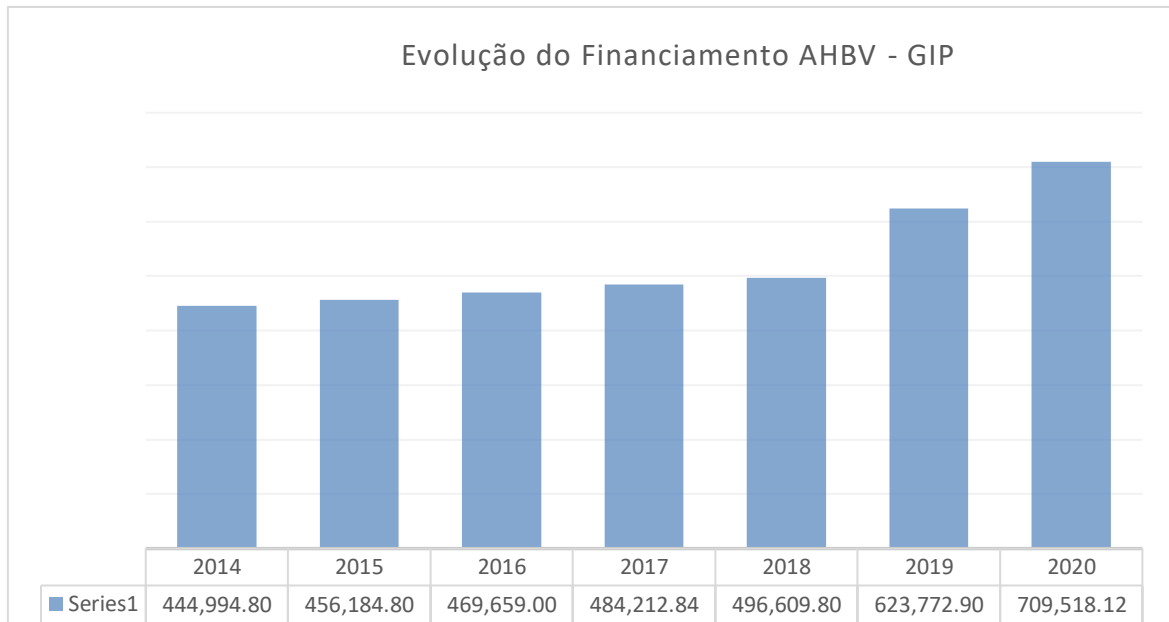


Gráfico 5: Demonstração da evolução do financiamento pela CMS às AHBV, no âmbito do GIP.

5. APRESENTAÇÃO DOS INQUÉRITOS E ENTREVISTAS

5.1. Caracterização da amostra

De modo que fosse perceptível a opinião, e o conhecimento, da população em geral, foi publicado um inquérito com apenas dez questões objetivas relacionadas com a questão do voluntariado e profissionalização dos bombeiros no concelho de Sintra (Anexo 1), obtendo-se uma amostra de 96 respostas.

Da amostra recolhida verificou-se que 67,7% das respostas obtidas, referem-se a residentes no concelho e 32,3% residem fora do concelho (Gráfico 6).

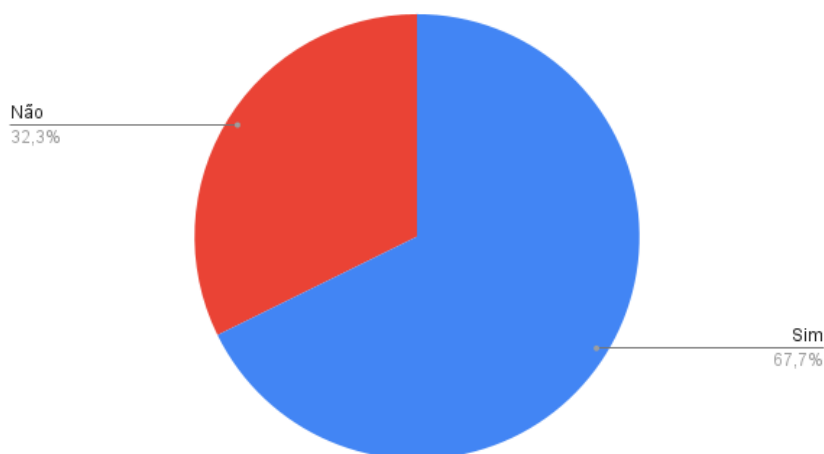


Gráfico 6: Residente no Concelho de Sintra.

5.2. Análise dos resultados do Inquérito

5.2.1. Faixa Etária

A população que mais respondeu ao questionário situa-se na faixa etária entre os 30 e os 60 anos de idade, totalizando 80% das respostas, coincidindo deste modo com a população em idade ativa (Gráfico 7).

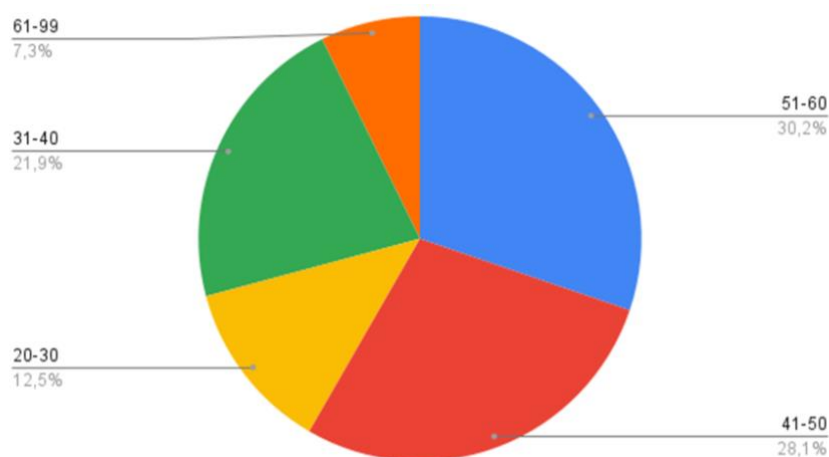


Gráfico 7: Resultados do inquérito, consoante a faixa etária.

5.2.2. Considera suficientes os corpos de bombeiros no concelho de Sintra

Em relação a pergunta feita no sentido de perceber, por parte da população, se o número de corpos de bombeiros existentes no concelho de Sintra é adequado ou não, as respostas revelam-nos que 49% da população entende que o número é adequado, demonstrado graficamente (Gráfico 8; Tabela 8).

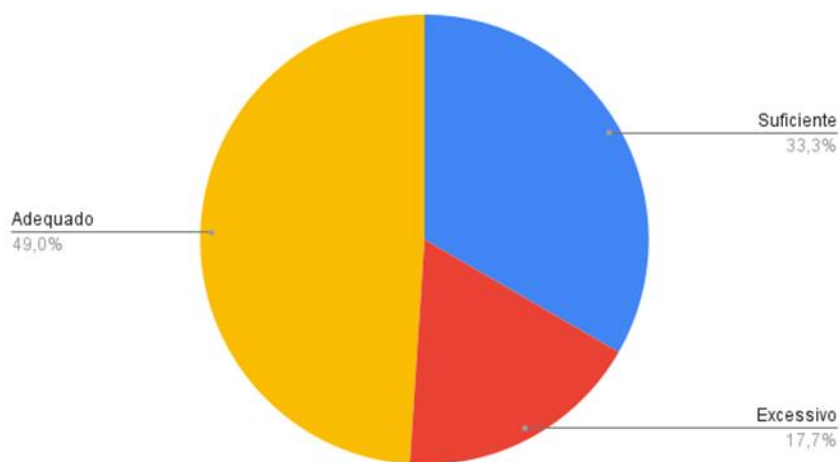


Gráfico 8: Demonstração de opinião, se o número de corpos de bombeiros existente no concelho de Sintra é suficiente.

Tabela 8: Demonstração de opinião dos residentes e não residentes no concelho de Sintra.

| | Adequado | Excessivo | Suficiente |
|-----------------------|-----------------|------------------|-------------------|
| Residentes | 49% | 14% | 37% |
| Não residentes | 48% | 26% | 26% |

No entanto, e fazendo uma análise mais detalhada e comparativa entre as várias perguntas e respostas dadas no inquérito, verifica-se na comparação feita entre as respostas dadas pelos residentes e não residentes em relação a pergunta se consideram o número de corpos de bombeiros adequado ou excessivo, verifica-se que 26% dos não residentes consideram que o número de corpos de bombeiros no concelho é excessivo, enquanto apenas 14% dos residentes partilha da mesma opinião.

Do mesmo modo, 26% dos não residentes consideram suficiente o número de corpos de bombeiros, enquanto 37% dos residentes tem a mesma opinião. Cerca de 48% dos não residentes e 49% dos residentes, consideram que o número existente é adequado ao concelho de Sintra, estando estas respostas equilibradas (Tabela 9).

Tabela 9: Demonstração de opinião distribuída pela faixa etária.

| Faixa Etária | Adequado | Excessivo | Suficiente |
|---------------------|-----------------|------------------|-------------------|
| 20-30 | 50% | 33% | 17% |
| 31-40 | 38% | 14% | 48% |
| 41-50 | 59% | 22% | 19% |
| 51-60 | 45% | 10% | 45% |
| 61-99 | 57% | 14% | 29% |

5.2.3. Os bombeiros deveriam ser, profissionais, voluntários ou ambos

Curiosamente e na opinião de 58,3% das respostas, refere que nas associações deveriam continuar a coexistir profissionais e voluntários, embora a percentagem dos que entendem que deveriam ser profissionalizados se situe já nos 40,6% (Gráfico 9).

Analisando as respostas em termos comparativos entre os residentes e não residentes no concelho, verifica-se que 32% dos residentes, referem que devem ser profissionalizados e 66% refere que se devem manter ambos (Tabela 10).

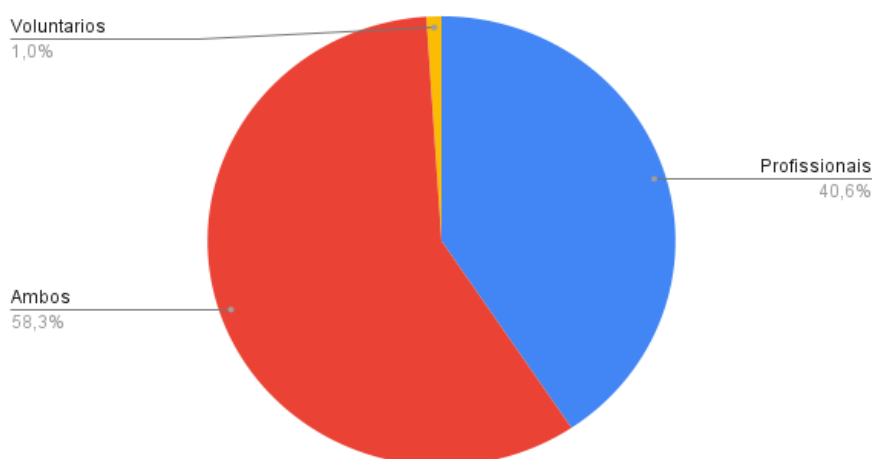


Gráfico 9: Gráfico demonstrativo da opinião de profissionalização dos bombeiros.

Por sua vez, 58% dos não residentes consideram que os bombeiros no concelho deveriam ser profissionalizados e apenas 41% refere que ambos deveriam coexistir. Em relação ao manterem-se apenas voluntários a resposta é residual refletindo uma realidade não existente.

Tabela 10: Demonstração de opinião dos residentes e não residentes no concelho de Sintra.

| | PROFISSIONAIS | AMBOS | VOLUNTÁRIOS |
|-----------------------|----------------------|--------------|--------------------|
| Residentes | 32% | 66% | 2% |
| Não residentes | 58% | 41% | 1% |

Por outro lado, e analisando as respostas de acordo com a faixa etária, percebe-se que as faixas entre os 20-30 e 41-60 consideram que deveriam coexistir profissionais e voluntários, revelando-nos a faixa entre 31-40 com uma percentagem de 57% que consideram que os bombeiros deveriam ser profissionalizados (Tabela 11).

Tabela 11: Demonstração percentual da opinião da profissionalização através da faixa etária.

| Faixa etária | Profissionais | Ambos |
|---------------------|----------------------|--------------|
| 20-30 | 25% | 75% |
| 31-40 | 57% | 38% |
| 41-50 | 33% | 67% |
| 51-60 | 41% | 59% |
| 61-99 | 42% | 57% |

5.2.4 Profissionalização dos Dirigentes

Colocada a questão se os presidentes de direção deveriam estar nas associações também em regime profissional, 54% das respostas revela-nos que sim, que deveriam estar integrados como profissionais, enquanto 36,5% concordam com a situação atualmente existente (Gráfico 10).

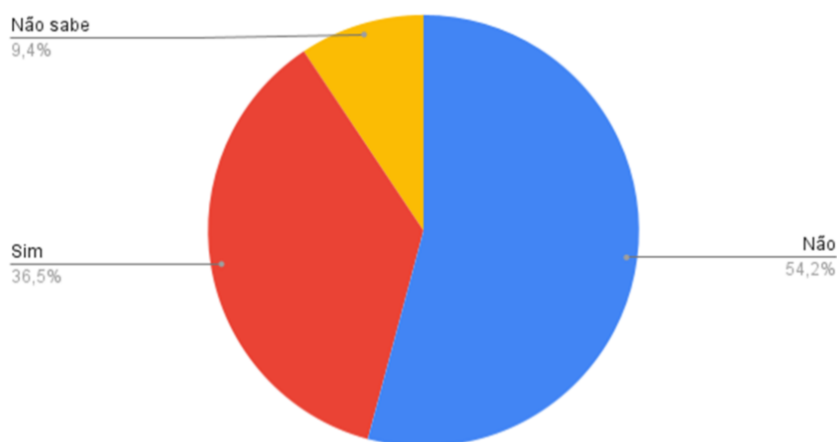


Gráfico 10: Demonstração gráfica da opinião da profissionalização dos dirigentes das AHBV do concelho de Sintra.

No entanto, analisando as respostas e utilizando um comparativo entre os residentes e não residentes, conclui-se que os não residentes no concelho, em 71% das respostas, revelam que a situação atual existente não é a adequada (Tabela 12). Por sua vez, as respostas dos residentes no concelho não estão muito definidas, tendo em conta que 46% consideram que a situação atual não é adequada e 41% concordam com a situação atual (Tabela 12).

Tabela 12: Demonstração da opinião dos residentes e não residentes.

| | Concorda | Não Concorda | Não Sabe |
|----------------|----------|--------------|----------|
| Residentes | 41% | 46% | 12% |
| Não residentes | 26% | 71% | 3% |

Considerando a análise da faixa etária entre os 20-30 verifica-se que 42% das respostas incidem no item de não sabe, ou seja, revela-nos desconhecimento das funções e responsabilidades dos presidentes da direção (Tabela 13).

As faixas etárias dos 31-50, apresentam dados que nos indiciam algum equilíbrio entre as respostas. No entanto, a faixa acima dos 51 anos, a opinião é bem explícita, já que entre 59% e 86% consideram que a situação atualmente existente não é a adequada (Tabela 13).

Tabela 13: Demonstração percentual da opinião da profissionalização dos dirigentes através da faixa etária.

| | Concorda | Não Concorda | Não Sabe |
|--------------|----------|--------------|----------|
| 20-30 | 25% | 33% | 42% |
| 31-40 | 38% | 52% | 10% |
| 41-50 | 41% | 52% | 7% |
| 51-60 | 41% | 59% | 0% |
| 61-99 | 14% | 86% | 0% |

5.2.5. Profissionalização dos Comandos dos Corpos de Bombeiros

Nesta análise as respostas são claras e a opinião é consensual (Gráfico 11, Tabela 14), demonstrando que a profissionalização dos elementos de comando nas associações de bombeiros é essencial.

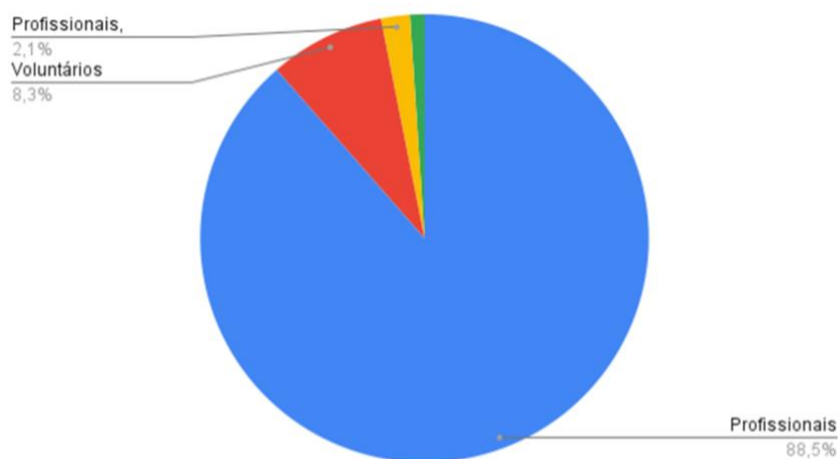


Gráfico 11: Demonstração gráfica da opinião Profissionalização dos comandos dos corpos de bombeiros no concelho de Sintra.

Tabela 14: Demonstração da opinião dos residentes e não residentes.

| | Profissional | Voluntário |
|----------------------|---------------------|-------------------|
| Residente | 86% | 9% |
| Não Residente | 94% | 6% |

Considerando o termo comparativo de análise em relação ao fator residente e não residente e ao fator idade, revela-nos que as respostas são equilibradas já que 88,5% concordam com a profissionalização (Tabela 15).

Tabela 15: Demonstração percentual da opinião da profissionalização dos comandantes dos corpos de bombeiros, através da faixa etária

| Idade | Profissional | Voluntário |
|--------------|---------------------|-------------------|
| 20-30 | 92% | 8% |
| 31-40 | 95% | 5% |
| 41-50 | 81% | 11% |
| 51-60 | 90% | 10% |
| 61-99 | 100% | 0% |

5.2.6. Os Bombeiros Voluntários deveriam ser remunerados pelas funções desempenhadas

A opinião dos inquiridos em relação a questão dos serviços e funções prestadas voluntariamente poderem ser remunerados, suscita a dúvida em relação ao conceito existente de voluntariado, porque cerca de 73% considera que os voluntários deveriam receber pelos serviços e funções que desempenham e apenas 23% nos referem que não devem receber (Gráfico 12, Tabela 16).

Este resultado transmite que a maioria dos inquiridos desconhece o significado da palavra voluntariado.

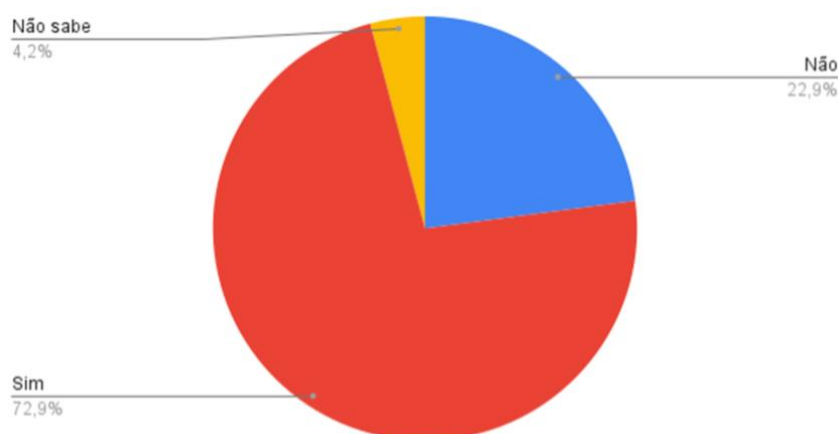


Gráfico 12: Demonstração gráfica da opinião, se voluntários devem ser remunerados pelas funções desempenhadas.

Tabela 16: Demonstração da opinião dos residentes e não residentes.

| | Sim | Não | Não sabe |
|-----------------------|-----|-----|----------|
| Residentes | 71% | 25% | 4% |
| Não Residentes | 77% | 19% | 4% |

Nesta análise comparativa verifica-se que os residentes e não residentes partilham da mesma opinião, estando o resultado das respostas equilibrado (Tabela 17).

Tabela 17: Demonstração da opinião de pagamento aos voluntários pelo desempenho das funções.

| | Sim | Não | Não sabe |
|--------------|-----|-----|----------|
| 20-30 | 75% | 17% | 8% |
| 31-40 | 86% | 10% | 4% |
| 41-50 | 70% | 22% | 8% |
| 51-60 | 66% | 34% | 0% |
| 61-99 | 71% | 29% | 0% |

Observando as respostas dadas, as faixas etárias mais baixas revelam claramente que os serviços prestados pelos voluntários devem ser remunerados, contrariamente as faixas etárias mais elevadas, podendo estas respostas estar relacionadas com fatores de ordem etária, histórica e de conceitos (Tabela 17).

5.2.7. Agrupamentos de Associações de Bombeiros no Concelho de Sintra

A resposta de 90,60% dos inquiridos revela claramente que as associações de bombeiros devem agrupar-se, levando assim à partilha e gestão comum das suas atividades de socorro (Gráfico 13).

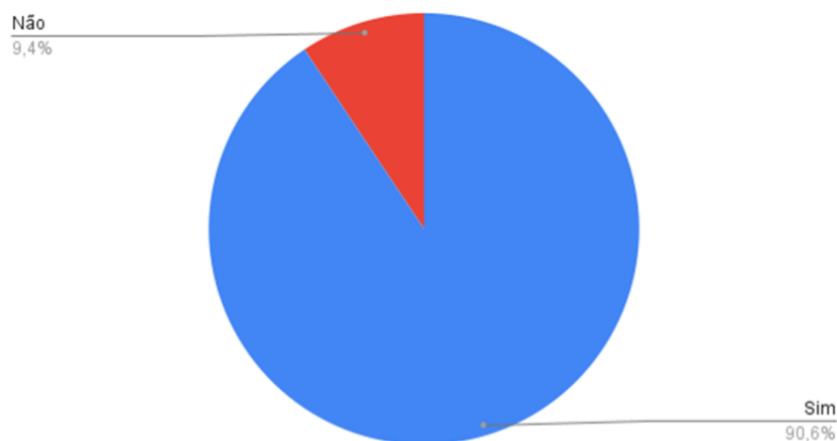


Gráfico 13: Demonstração gráfica de opinião se, as AHBV do concelho de Sintra, devem agrupar-se.

Utilizando os parâmetros de residente e não residente e o fator idade, verifica-se que 88% dos residentes considera ser fundamental o agrupamento e a partilha, enquanto apenas 12% dos residentes considera tal agrupamento dispensável (Tabela 18). Das respostas dadas pelos não residentes, 97% consideram essencial o agrupamento e partilha (Tabela 18).

Tabela 18: Demonstração da opinião dos residentes e não residentes.

| | Sim | Não |
|-----------------------|------------|------------|
| Residentes | 88% | 12% |
| Não Residentes | 97% | 3% |

Em relação a análise ao fator idade, as respostas revelam que é nas faixas etárias mais baixas e na faixa entre os 51-60 que o fator agrupamento é essencial e talvez até estruturante para as associações de bombeiros (Tabela 19).

Tabela 19: Demonstração percentual da opinião dos inquiridos ao agrupamento de AHBV's

| | Sim | Não |
|--------------|------------|------------|
| 20-30 | 100% | 0% |
| 31-40 | 81% | 19% |
| 41-50 | 89% | 11% |
| 51-60 | 97% | 3% |
| 61-99 | 86% | 14% |

5.2.8. Profissionalização no concelho de Sintra

Total profissionalização, implica todos os bombeiros do concelho de Sintra serem profissionais, e 74% das respostas são reveladoras da opinião neste questionário, contra 15,6% dos que referem não à total profissionalização (Gráfico 14). Relevante também são os 10,4% dos que não têm opinião formulada (Gráfico 14).

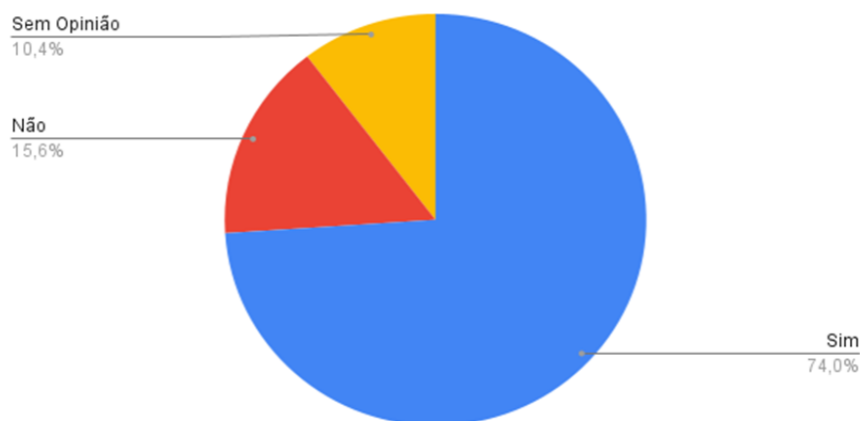


Gráfico 14: Demonstração gráfica da opinião acerca da total profissionalização dos bombeiros no concelho de Sintra.

No entanto, e fazendo a análise ao questionário e as respostas dadas, verifica-se uma contradição entre as respostas dadas à questão “*Na sua opinião os bombeiros deveriam ser, profissionais, voluntários, ambos*”, 58,3% responderam que deveriam coexistir ambos, contrariando assim os 74% dados nesta resposta.

5.2.9. Os Voluntários devem continuar nas Associações de Bombeiros nos moldes atuais

Numa percentagem de 38,5% responderam coerentemente (Gráfico 15), com a resposta dada anteriormente, já que os que consideram que os voluntários não

deveriam ser remunerados, responderam que os voluntários deveriam continuar a fazer parte das associações nos mesmos moldes.

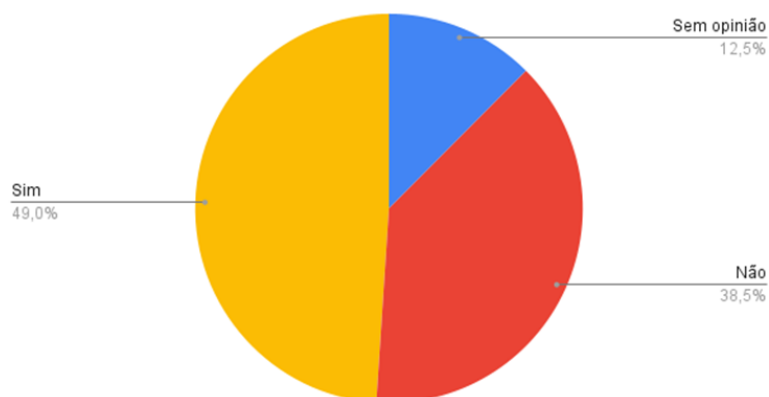


Gráfico 15: Demonstração gráfica da opinião, se as AHBV devem seguir os moldes atuais.

Existe ainda o fator “sem opinião” respondido por 12,5% dos inquiridos nesta questão contra 4,2% na resposta de comparação, revelador do desconhecimento existente nesta área.

5.3. Análise das Entrevistas

5.3.1 Análise aos resultados das entrevistas aos Presidentes da Direção

As AHBV's são administradas, geralmente, por indivíduos que se candidatam aos lugares de direção e gestão das associações, exercendo as suas funções em regime de voluntariado. Neste contexto, colocam-se algumas interrogações em relação ao papel e a capacidade de gestão destas estruturas. Analisar as características dos seus presidentes da direção, as suas habilitações, competências e motivações foram o ponto de partida para as entrevistas presenciais aos dirigentes das associações de bombeiros do concelho de Sintra.

Para a entrevista foi elaborado um guião de entrevista com questões abertas e questões fechadas (Anexo 2), que serviu de guia na condução da entrevista. As questões propostas no guião foram direcionadas a todos os entrevistados. Das entrevistas propostas as nove associações de bombeiros, foram realizadas sete entrevistas, em que quatro delas foram presenciais e três recebidas por escrito, tendo-se assim alcançado uma taxa de sucesso de 78%, ao resultado inicialmente pretendido.

Nas presenciais, foram tomadas notas e posteriormente enviadas ao entrevistado para verificação da veracidade do conteúdo. Em todas as entrevistas foram observadas as regras de natureza ética, respeitando-se o direito a privacidade dos entrevistados, assegurando também o anonimato e a confidencialidade da informação que foi solicitada. Por fim, todas as entrevistas foram objeto de análise ao seu conteúdo.

Como ponto de partida nas entrevistas foi solicitado aos entrevistados que além de referirem a sua identidade, indicassem a sua idade (Gráfico 16), profissão e que de uma forma sucinta descrevessem o seu percurso pessoal, profissional e de que forma tiveram contato com a associação de bombeiros.

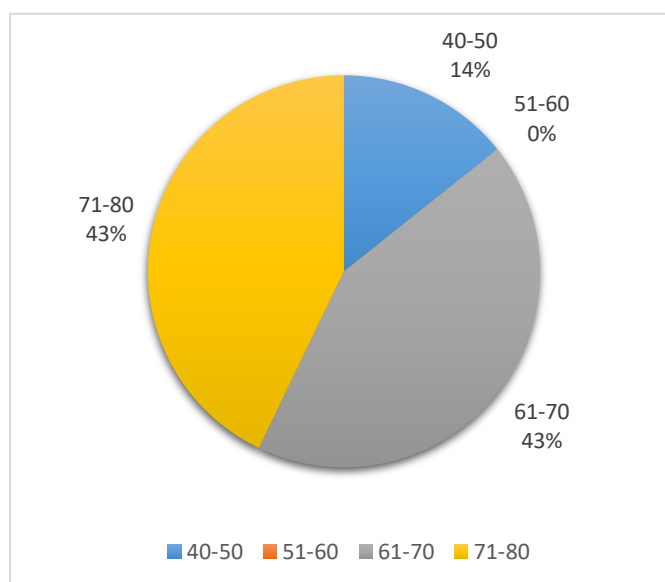


Gráfico 16: Demonstração gráfica, mediante a faixa etária dos entrevistados.

Através da demonstração gráfica verifica-se que sendo, todos do género masculino e, verificando-se que a idade dos presidentes da direção, maioritariamente se situa acima dos 60 anos de idade, exceto um onde a sua idade se situa na faixa dos 40-50. Verifica-se ainda que 72% são licenciados em áreas como a comunicação, advocacia, turismo e engenharia.

Aos sete entrevistados foi colocada a questão: *“Na qualidade de presidente da direção, tem a noção das suas responsabilidades e competências estatutárias”*, á qual unanimemente, foi afirmado que sim, que têm a noção da responsabilidade estatutária e perante a lei.

Embora o objetivo seja o mesmo, verificam-se algumas diferenças na forma como os entrevistados têm um primeiro contato com as associações de bombeiros, passando por ligação e tradição familiar, prestígio pessoal devido a funções executadas a nível político, empresarial e de gestão.

Regra geral, na resposta dada a questão 2: *“O que o motivou a aceitar este desafio de ser presidente de uma associação de bombeiros”*, baseia-se numa vontade explícita em contribuir para o desenvolvimento e prestígio das associações de bombeiros da sua área de residência como *“prazer de poder ajudar os bombeiros a resolver problemas”*, *“Contribuir para o desenvolvimento da associação”*, *“Trabalho em prol da comunidade”*, *“Gosto pela área do voluntariado”*, *“Desafio”*, *“Contribuir para prestígio da associações”*.

Como estas associações funcionam com uma equipa convidada pelo presidente da direção, colocou-se a questão 3: *“Quem são os Elementos dos órgãos sociais que o acompanham neste desafio e quais as qualidades que lhes destaca”*. Na maioria das respostas, verifica-se que houve o cuidado de escolher pessoas com a mesma linha de pensamento, muitas vezes com relação de amizade, *“...tenho com todos uma relação de amizade e confiança, havendo um compromisso mútuo entre os elementos dos órgãos sociais...”*, *“...Conseguimos ter uma relação extremamente dinâmica entre todos os elementos dos órgãos sociais, direção, conselho fiscal e mesa da assembleia geral, assim como com o Comando, o que permite um desenvolvimento de estratégias sem muitos obstáculos...”*, *“...Na escolha da equipa tive em linha de conta pessoas com visão, onde os modelos tradicionais se conjuguem com o desenvolvimento pretendido para acompanhar os tempos”*.

No sentido de compreender que visão e em que moldes pretendem que esteja inserida a sua associação, foi perguntado em que pilares devem as AHBV, atualmente, estar assentes.

As respostas refletem a vontade de tornar estas instituições em locais de referência para a sociedade, como sejam, a ação social, o voluntariado, a integração na comunidade, a estabilidade, sustentabilidade, a gestão rigorosa de fundos e meios, a inovação, o serviço de excelência, o associativismo e acima de tudo a manutenção dos corpos de bombeiros.

Quanto à questão da profissionalização da ação dos presidentes da direção, 57% das respostas concorda em parte com a profissionalização, devido as atuais responsabilidades inerentes a estes cargos, enquanto 29% não está de acordo, preferindo manter as condições atuais existentes e ainda 14% não tem opinião formada acerca deste assunto (Gráfico 17).



Gráfico 17: Demonstração gráfica da opinião na profissionalização dos presidentes da direção.

Em relação aos apoios denominados de subsídios, atribuídos pelo Governo e pela Autarquia, quando se coloca a pergunta: *“Atendendo a legislação existente do financiamento das associações humanitárias de bombeiros, concorda com a forma como o cálculo de atribuição de subsídios se encontra definido.”* O não é unânime nas respostas, apontando de imediato a forma de cálculo e a distribuição feita pela ANEPC e pela CMS, colocando a hipótese de que a fórmula até poderá ser a adequada, mas pode suceder que os dados enviados para cálculo não sejam os corretos.

Consequentemente, e avaliadas as diversas associações quanto ao seu orçamento anual, estes pagamentos tornam-se manifestamente insuficientes para a suprimimento das despesas inerentes ao regular funcionamento destas associações, tendo que obviamente encontrar outras formas, sendo inovadores na rentabilização dos espaços e das pessoas.

Na generalidade referem que o termo de subsídio não é o mais adequado, dando uma ideia de subsidiodependência, preferindo utilizar o termo de pagamento por prestação de serviços ou através de protocolos.

Na sequência da pergunta anterior e formulada a questão, se dada esta dependência dos subsídios por parte do Governo Central e da Autarquia, entendia que a médio ou longo prazo, a gestão viria a ser exercida por estes organismos, deixando as associações de ter a sua autonomia a nível de gestão.

As respostas não foram unânimes neste caso, tendo algumas respostas feito referência ao atual processo de delegação de competências para as Câmaras Municipais, podendo vir a verificar-se algumas alterações no âmbito da gestão das associações de bombeiros. No entanto, outras respostas e em maior número, referem que estas associações sendo empresas de utilidade pública administrativa com características especiais, com estatutos e sócios, teria, a acontecer uma alteração de génese ou de gestão de ser delibado em reunião de assembleia geral extraordinária convocada para esse efeito.

Confrontados com a questão da profissionalização dos bombeiros em Portugal e principalmente no concelho de Sintra, não existe uma resposta uniforme em relação a este assunto (Gráfico 18), pois, existem alguns presidentes que concordam em absoluto com esta profissionalização, estando disponíveis para fazer parte desta alteração de paradigma existente, contribuindo assim para a criação de uma carreira, com oportunidades e regalias idênticas para todos os profissionais do concelho de Sintra.

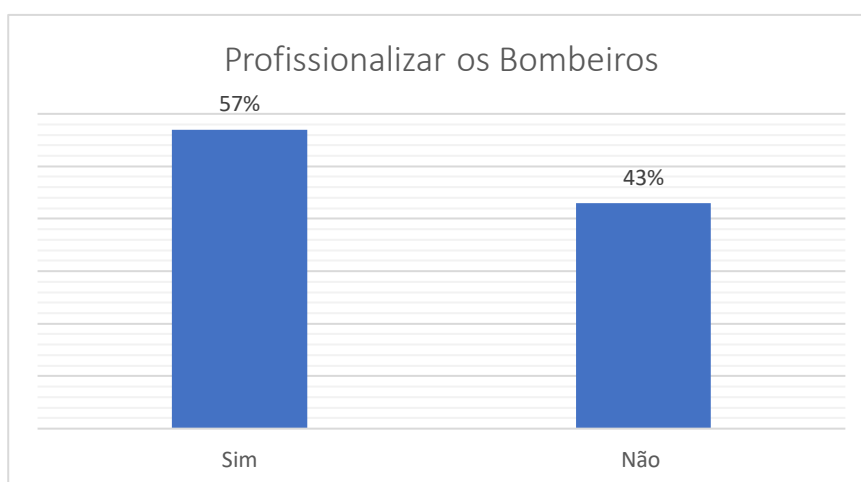


Gráfico 18: Demonstração gráfica da opinião profissionalizar bombeiros.

É obvio que esta alteração, teria que ser acompanhada de regras bem definidas e de um compromisso e responsabilidade por parte, tanto do Governo Central como pela Autarquia. Mas, também há quem não esteja de acordo com esta profissionalização, referindo que tal situação nunca irá existir em Sintra, nem em Portugal, afirmando que se deverá sim de apoiar os voluntários.

Uma outra questão colocada foi perceber a opinião destes dirigentes em relação ao agrupamento de associações de bombeiros no mesmo município, para rentabilização de meios e operacionais. Verifica-se que a grande maioria não está de acordo com este agrupamento de associações (Gráfico 19), alegando fatores como a perda de essência original da criação da associação, dos estatutos das associações e possibilidade de duplicação de chefias nos teatros de operações. No entanto, existem algumas opiniões contrárias, sendo favoráveis ao agrupamento das associações, e fazendo mesmo referência que tanto este agrupamento como a profissionalização viriam a produzir a rentabilização de meios, a uniformização de procedimentos e a valorização financeira dos bombeiros enquanto profissionais e das associações.

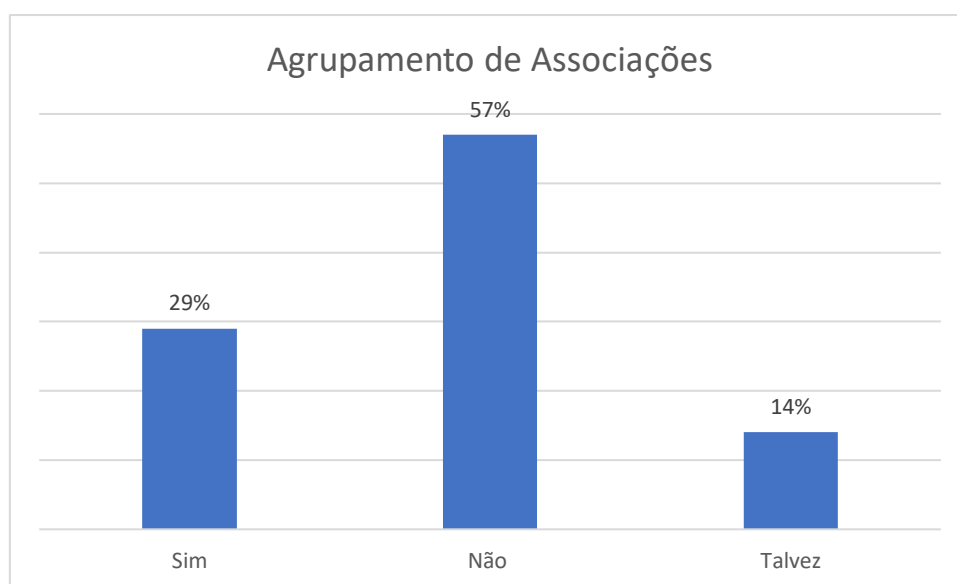


Gráfico 19: Demonstração gráfica ao agrupamento de AHBV no concelho de Sintra.

Fazem referência a alguns aspetos negativos com esta profissionalização, sendo a mais apontada a possibilidade de perda da essência do ser bombeiro, levando a extinção do voluntariado nesta área.

Integrada nesta possível profissionalização dos bombeiros, pediu-se a opinião em relação a formação a nível académico conjugado com a ciência, visando assim uma especialização em diversas áreas do socorro. Foram unânimes as respostas para esta questão, referindo que nem seria necessária a profissionalização, pois deveria ser um procedimento habitual como outra qualquer especialização, sendo expectável que futuramente se gerem acordos com Universidades para que se possam frequentar cursos superiores na área da Proteção Civil.

No entanto referem a profissionalização com especialização levará a aumento de credibilidade e responsabilidade por parte dos bombeiros. Tendo em conta o Decreto-Lei n.º 248/2012, de 21 de novembro, conjugado com a Portaria n.º 32-A/2014, de 7 de fevereiro, destaca-se o artigo 20.º, que veio dar um novo conceito e responsabilidades relativas à instrução do Corpo de Bombeiros e o artigo 21.º, reformulando o conceito quanto à formação.

Foi tendo em conta estas alterações e, sendo ainda os bombeiros um referencial no socorro e o voluntariado um dos seus pilares, que se colocaram duas questões de forma a compreender o nível de confiança existente por parte destes dirigentes no socorro prestado pelos elementos das suas associações de bombeiros: *“Qual é a sua perceção sobre o sistema implementado em Portugal, Considera que os bombeiros voluntários se encontram devidamente preparados para o socorro?”* e *“Sente confiança absoluta no socorro prestado pelo voluntário?”* Analisadas as respostas, verifica-se que de uma forma geral consideram ter confiança no socorro prestado pelos voluntários, tendo em conta o plano formativo a nível interno organizado pelos comandos dos corpos de bombeiros (Gráfico 20). No entanto, referem existir áreas de formação em matérias mais específicas, em que os voluntários têm alguma dificuldade, na conjugação da sua área profissional e da atividade como voluntário, existindo por parte das entidades patronais pouca sensibilidade para este facto, embora exista legislação publicada para o efeito e consolidada através do Decreto-Lei n.º 64/2019, de 16 de maio.

Através do gráfico 20, torna-se perceptível o grau de confiança existente na maioria dos dirigentes, evidenciado através das suas respostas, mas alertam para o facto de que, a não existência de rigor, o não serem acautelados os planos de formação, bem como, a legislação em vigor, poderá haver falhas, colocando em causa a credibilidade no socorro prestada pelas suas associações de bombeiros.

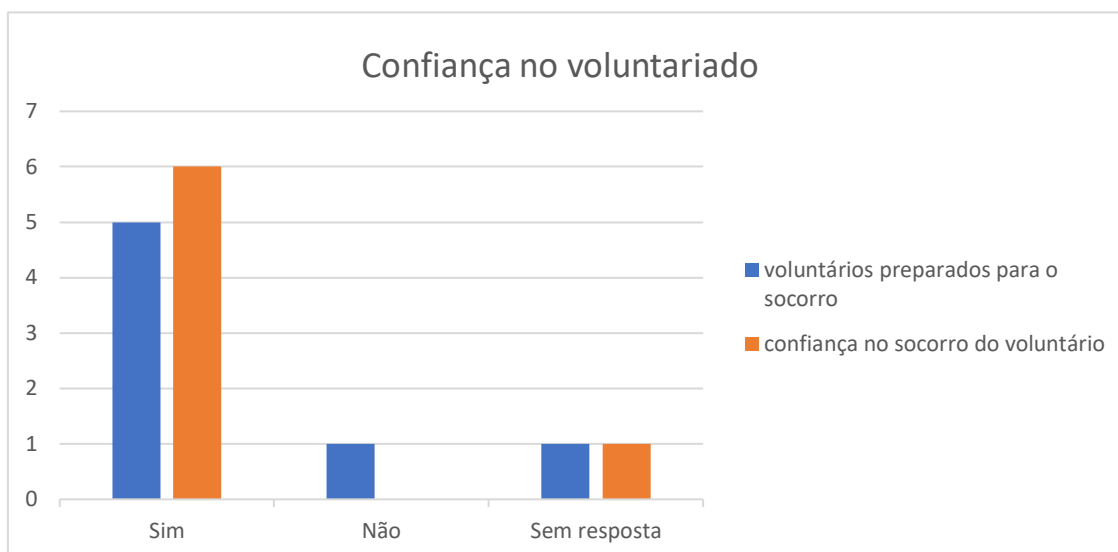


Gráfico 20: Gráfico demonstrativo da confiança no socorro prestados pelos voluntários.

É também nesta sequência de hipóteses de profissionalização destas associações de bombeiros que se coloca a questão se tal viesse a suceder se estariam disponíveis para pessoalmente aceitarem fazer parte desse projeto e enquadrar-se como elemento profissional e gestor da associação. Na sua maioria demonstram disponibilidade para dar o seu contributo (Gráfico 21).

Mudar ou manter o atual padrão das AHBV

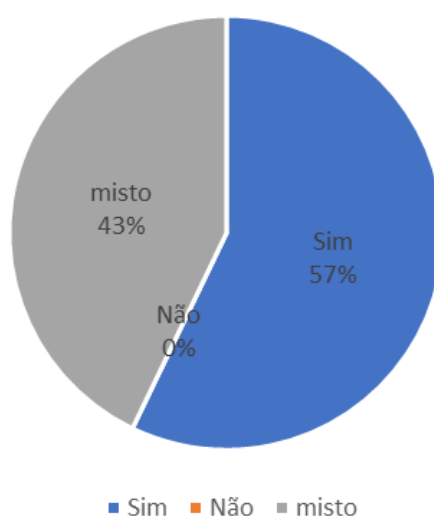


Gráfico 21: Gráfico demonstrativo da opinião em alterar ou manter o padrão das AHBV no concelho de Sintra.

Considerando a hipótese das associações de bombeiros poderem vir a ser enquadradas num modelo exclusivamente profissional, tuteladas pelo organismos do Governo Central ou pela Autarquia, colocou-se a questão aos dirigentes se concordaria com este pressuposto ou se consideram benéfico o modelo existente.

Da análise as respostas que foram dadas pelos dirigentes, verifica-se que a maioria elege o modelo atual como o seu preferido, o que poderá ser comprovado através do gráfico. Contudo, existem alguns dirigentes que elegem um modelo misto, mantendo-se os moldes atuais, mas possibilitando alterações a nível legislativo no sentido de serem assegurados o financiamento e a criação de uma carreira profissional uniformizada e devidamente estruturada a nível de competências e salarial.

5.3.2 Análise aos resultados das entrevistas aos elementos de comando

De modo a também auscultar a sua opinião, enquanto área operacional dos corpos de bombeiros destas associações de bombeiros, em relação a profissionalização dos voluntários e dos presidentes das direções, foram direcionadas entrevistas aos elementos de comando com e sem vínculo laboral à associação (Anexo 3).

Predominantemente com vínculo profissional a associação, desempenhando as funções de coordenadores dos serviços operacionais, todos do género masculino, e com idades compreendidas entre os 30 e os 60 anos (Gráfico 22), maioritariamente com o ensino secundário, havendo exceções com Licenciatura e Mestrado (não vinculado profissionalmente a associação).

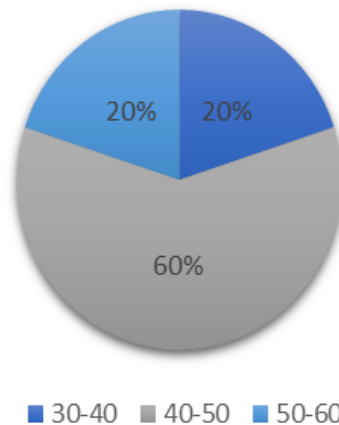


Gráfico 22: Gráfico demonstrativo da faixa etária dos comandantes dos corpos de bombeiros do concelho de Sintra.

A carreira destes elementos de comando é iniciada nos bombeiros voluntários, alguns em criança na escola de infantes e cadetes, pela curiosidade, pelo fascínio da profissão altruísta e outros por tradição familiar. Fizeram a formação teórica e prática para ingresso na carreira de bombeiro, fazendo posteriormente as formações para promoção aos postos imediatos até ao topo de carreira de bombeiro voluntário, com o posto de chefe.

Sobre o que os motivou a aceitar o cargo como elemento de comando (Gráfico 23), as respostas às suas nomeações, são quase sempre relacionadas com o reconhecimento do trabalho exercido ao serviço da associação, muitos deles anteriormente adjuntos de comando ou segundo comandante, sendo a sua nomeação a continuação de um trabalho já exercido anteriormente, outros encararam este cargo como missão e serviço à comunidade e ao corpo de bombeiros, onde se formaram como bombeiros e Homens, direcionando as suas ambições pessoais e profissionais nesse sentido.

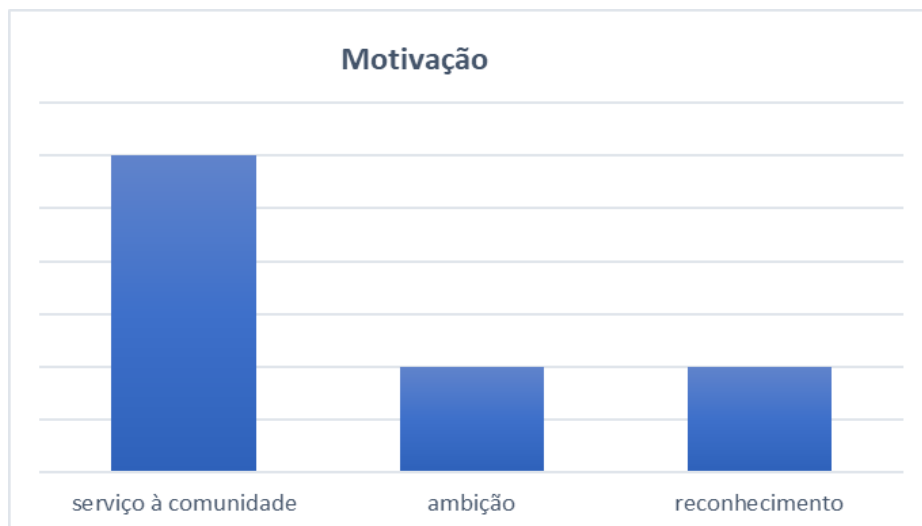


Gráfico 23: Gráfico demonstrativo dos motivos de aceitação de cargos de comando.

Analisadas as respostas relativas a profissionalização dos bombeiros, é de comum acordo nas suas vantagens como sejam a definição da profissão de bombeiro, a qualificação profissional, a referência, o compromisso, a carreira remuneratória e disciplinar, a qualidade na resposta ao socorro e a prontidão, sendo consensual que esta profissionalização se deveria situar a nível municipal.

Não obstante, e estando a génese dos bombeiros assente no pilar voluntariado, são unânimes em referir o aspeto negativo desta possível profissionalização, como sejam, a perda do potencial humano existente nos voluntários, o espírito de entrega e dedicação tornar-se-ia diferente e possivelmente assistir-se-ia a sua extinção.

Quando se coloca a questão se enquanto comandante num teatro de operações se denotam alguma diferença no trabalho desenvolvido pelos profissionais ou pelos voluntários, embora alguns respostas sejam de absoluta confiança, outras se verifica alguma relutância na resposta, existindo o cuidado de não ferir suscetibilidades ou más interpretações, referindo-se à existência de casos pontuais e a forma como os operacionais são comandados e chefiados para a concretização das missões.

O Regime Jurídico dos Corpos de Bombeiros, Decreto-Lei nº 247/2007 de 27 de junho, bem como, Regime Jurídico das Associações Humanitárias de Bombeiros, Lei nº 32/2007 de 13 de agosto, preveem a constituição de Agrupamentos de Corpos de Bombeiros. Por conseguinte e de forma de perceber a opinião dos elementos de comando, coloca-se a questão: *Agrupamento de associações de bombeiros no mesmo*

município, para rentabilização de meios e operacionais, qual a sua opinião?” a opinião é diferente à anteriormente dada pelos presidentes de direção, referindo que apoiam o agrupamento, reforçando que seria vantajoso a nível funcional, acrescentando que nesta possibilidade seria inevitável uma alteração estrutural a nível operacional e administrativo, levando ainda a alterações no enquadramento jurídico e das áreas geográficas que a ser condignamente estruturada traria benefícios no socorro.

Ainda na sequência da possibilidade de profissionalização dos bombeiros, surge a pergunta “...qual a sua opinião na possível profissionalização dos dirigentes das Associações de Bombeiros.” As respostas variaram, porque enquanto umas respostas, cerca de 40%, concordam em pleno com esta integração de um elemento diretivo, devido ao orçamento e movimento anual da associação, outros, cerca de 40%, referem que esta integração dependeria da forma como a profissionalização seria estruturada e ainda existem outros, cerca de 20%, que havendo o serviço administrativo profissional não se colocaria essa possibilidade (Gráfico 24).

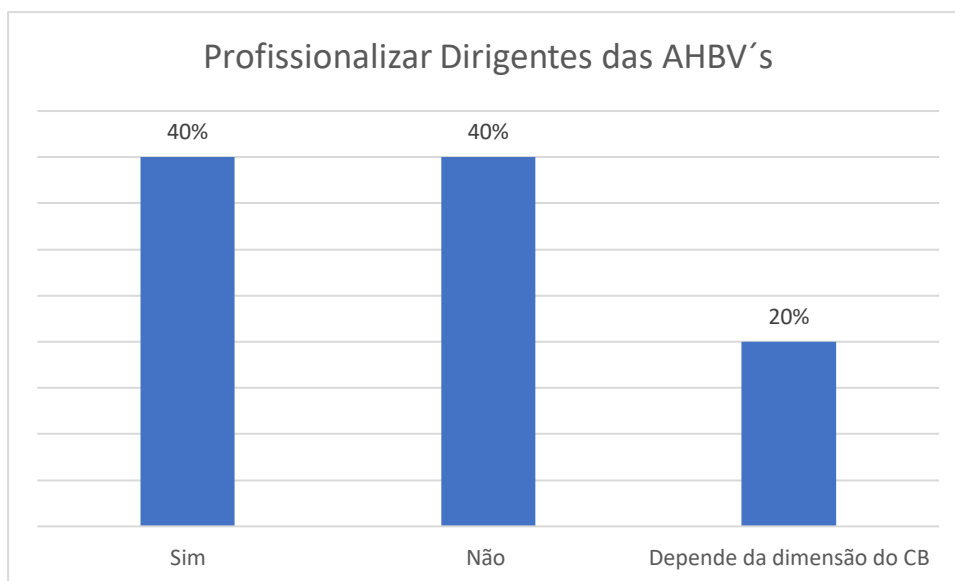


Gráfico 24: Demonstração gráfica da opinião dos comandantes na profissionalização dos dirigentes das AHBV do concelho de Sintra.

5.4. Síntese

Podem-se sintetizar os resultados do inquérito e das entrevistas através dos pontos em comum como a profissionalização do setor, e o agrupamento de associações. No resultado do inquérito, ficou claro que existe uma grande percentagem, cerca de 60%, que responde que devem continuar de um modo misto, coexistindo voluntários e profissionais. Não obstante, quando se coloca a questão em relação aos bombeiros do concelho de Sintra, os 74% de respostas afirmativas, revelam o contrário da resposta dada no âmbito geral, ou seja, na parte administrativa é admitida uma versão híbrida, mediada entre o voluntariado e a profissionalização, enquanto na componente operacional, prevalece uma opção claramente profissional em termos de perceção e opinião.

Quando questionados acerca da profissionalização dos comandantes e dos presidentes da direção, a opinião da população inquirida é clara, estando a profissionalização dos comandantes com uma concordância de cerca de 88% e dos presidentes da direção com resultados nos 54%. Do mesmo modo e com percentagens idênticas, os dirigentes das associações e os elementos de comando, também estão de acordo com esta profissionalização.

Relativamente a questão colocada em relação ao agrupamento de associações, nas respostas ao inquérito à população, obteve-se uma percentagem de 90% que concorda com este agrupamento de associações, contrariamente as respostas dadas pelos dirigentes das associações, cerca de 54% não concorda com o agrupamento. Na mesma linha das opiniões gerais encontra-se a dos elementos de comando que regista cerca 88% de respostas positivas face ao agrupamento.

Em relação as entrevistas, e questionados acerca do enquadramento do financiamento das AHBV e, por inerência, dos corpos de bombeiros, as representações, quer de dirigentes, quer de elementos de comando, coincidem em considerar que se devem manter, mas ser reforçadas. Já no que respeita à questão de poderem ser enquadrados numa estrutura municipal, verificam-se leituras distintas, havendo quem considere ser essa uma boa opção, enquanto outros, embora em menor número, questionam essa possibilidade, não concordando com ela e optando pela manutenção do *status* atual.

A leitura dos resultados, pese embora a sua reduzida dimensão e, portanto, não podendo ser objeto de extrapolações abusivas, não deixa de merecer algumas leituras colaterais bem interessantes. É, contudo, importante, realçar que o universo é elucidativo da realidade do concelho de Sintra. Deixa-se, como proposta a poder ser desenvolvida, uma pesquisa que possa, a título de exemplo, cruzar o estado de funcionamento das AHBV, nas suas matrizes administrativas, financeiras, logísticas e técnicas, com as perceções veiculadas pelos resultados do questionário e das entrevistas. Este poderá constituir um bom projeto a desenvolver posteriormente.

Seguramente que o resultado deste inquérito e das entrevistas estabelecem o ponto de partida para futuras comparações quanto à profissionalização dos bombeiros no concelho de Sintra, e que uma avaliação mais aprofundada revelará claramente o nível de reformas que se impõem para assegurar uma resposta cabal.

6. RESULTADOS E DISCUSSÃO

6.1. Nota Introdutória

Importa neste capítulo abordar os resultados obtidos ao longo dos vários meses de pesquisa, descoberta e reflexão, acerca de um tema tão controverso e complexo, mas que carece de discussão e naturalmente da auscultação dos principais visados e dos decisores do sistema, não descurando contributos estruturados com base científica e com o envolvimento da comunidade académica.

Assim, e com vontade de contribuir para uma discussão e uma melhoria do setor, este trabalho passou por fases essenciais, como foi a formulação da problemática, a revisão documental e legislativa, o inquérito, as entrevistas aos presidentes da direcção e aos elementos de comando das associações do concelho de Sintra, o que permitiu definir e estruturar o tema principal deste trabalho.

6.2. Resultados obtidos

Perante a pergunta inicialmente colocada *“qual será o futuro das associações e dos seus dirigentes, numa época em que se fala da profissionalização dos corpos de bombeiros”*, procurou-se manter a pesquisa ao redor deste tema e nos problemas com que se debatem as associações ao nível da organização e gestão, na eventualidade de uma profissionalização. De seguida, dissertar-se-á sobre as leituras verificados em torno deste tema, não deixando de identificar algumas das contradições que emergem nas opiniões e percepções sobre este processo. Refira-se, portanto, e em jeito de nota conclusiva, que a resposta à questão de partida, mais do que encerrar uma resposta unívoca, deixa subjacente várias interrogações a merecer estudo aprofundado. Em relação a este trabalho em concreto, e dado o seu sustentáculo com base nas auscultações de vários protagonistas, pode salientar-se encontrarem-se distintas versões sobre o mesmo tema; quem considere o caminho da profissionalização das associações, e quem refira o seu contrário. Numa breve comparação entre as duas faces da mesma moeda, prevalece, sobretudo, a segunda, numa linha de continuidade do sistema atual.

Definida a metodologia e formuladas as orientações da pesquisa, procedeu-se a análise documental, histórica e atual, bem como, recolha de informação através de inquérito à população e as entrevistas, aos presidentes das direções das associações de bombeiros e aos elementos de comando dos corpos de bombeiros, imprescindíveis ao resultado atingido.

Perante uma dicotomia em que maioritariamente os corpos de bombeiros são detidos por associações de bombeiros, classificadas como pessoas coletivas de direito privado, não possuindo uma estrutura assente no capital humano profissional, mas que diariamente são estes os agentes de proteção civil que mais meios envolvem em missões de socorro, as associações de bombeiros em Portugal e no caso, as do concelho de Sintra, debatem-se com adaptações constantes do complexo administrativo, social e legislativo, aliadas a volátil estrutura de gestão, ao baixo e arbitrário financiamento público, à oscilante e difícil disponibilidade de pessoal voluntário, seja para as funções diretivas de gestão da associação, seja para a área operacional, o que tem por vezes comprometido a resposta da qualidade e de eficácia na gestão dos recursos e no desempenho face aos riscos mais complexos.

Estando as associações de bombeiros do concelho de Sintra, em localidades tão distintas entre si, incluindo duas cidades (Cacém e Queluz) com zonas de elevada densidade populacional, passando por uma área de enorme complexidade industrial, zona florestal, zona rural e zona marítima, complementada ainda pelo Parque Natural Sintra Cascais e tudo o que a sua proteção implica.

É neste contexto que se inserem estas associações de bombeiros, onde através das entrevistas aos presidentes da direção e aos elementos de comando, foi possível aferir as suas preocupações e dificuldades na gestão e na continuidade destas associações.

Nas entrevistas ficou explícito pela maioria dos presidentes da direção o seu apoio a profissionalização dos bombeiros, mediante regras e condições claramente definidas, através de uma carreira profissional e remuneratória condigna não só no concelho de Sintra, mas a nível Nacional, opinião partilhada pelos elementos de comando, entrevistados. No entanto e a tornar-se realidade esta alteração de paradigma teria que ser acompanhada por um compromisso tácito do Governo Central através da alteração da Lei do Financiamento. Foi ainda consensual que esta profissionalização deveria ser

acompanhada por uma formação académica superior da profissão, culminando com a sua especialização para valorização pessoal e profissional.

Além dos aspetos especialização e valorização, destacam ainda que esta total profissionalização traria uma benéfica centralização de decisão e, conseqüentemente uma uniformização da intervenção com disponibilização imediata das equipas de intervenção, opinião também partilhada pelos elementos de comando que reforçam esta medida como vetor para a qualificação profissional que levaria ao compromisso, à ética e à excelência, deixando ainda de existir uma determinada incerteza ao nível da aplicação do código do trabalho, nível disciplinar e remuneratório. Contudo, esta realidade já pode ser constatada, no concelho de Sintra desde 2001, através da constituição das equipas de primeira intervenção, conforme já mencionado anteriormente, mas numa escala diminuta para responder convenientemente à situação existente no concelho de Sintra. No entanto, são unânimes em referir que a profissionalização total dos bombeiros no concelho, conduziria a extinção do voluntariado e a perda de um enorme potencial humano onde se promove a confiança, a reciprocidade e a prática de cidadania ativa.

Constatou-se ainda que tanto os presidentes da direção como os elementos de comando sentem confiança no socorro que é prestado pelos voluntários, destacando-se aqui o espírito de missão e de entrega à causa pública. No entanto, é apontado pelos elementos de comando, que é natural que existam diferenças entre o serviço prestado pelo voluntário e pelo profissional, pois, apesar da formação e instrução frequentadas anualmente, o treino leva a perfeição e não existe melhor treino que a realidade.

Ficou claro que o agrupamento de associações no concelho de Sintra não reuniu o consenso dos presidentes da direção, conforme já foi atrás referenciado, alegando questões de ordem estatutária e não apontando quaisquer vantagens nessa alteração. Contrariamente, os elementos de comando são totalmente a favor desta alteração estrutural, referindo apenas existir a necessidade de algumas modificações quer a nível do enquadramento jurídico quer nas áreas geográficas de jurisdição atual.

Quando se aborda a questão da manutenção e sobrevivência das associações, que maioritariamente são apoiadas financeiramente através de verbas estatais, procura-se entender que posição teriam estes dirigentes se esta gestão passasse para um patamar municipal, deixando estes de ter autonomia administrativa. As respostas apontam de

imediatamente para o não, justificando-o, como já mencionado anteriormente, que as AHBV são empresas de utilidade pública administrativa com características especiais, com estatutos e sócios, e a suceder uma alteração de génese ou de gestão teria que ser deliberado em reunião de assembleia geral de sócios. No entanto, verifica-se que têm a noção de que com o processo de delegação de competências, em curso, para os municípios, possa vir a verificar-se alguma alteração de competências, mas nada que esteja planeado a curto ou médio prazo.

Relativamente aos resultados do inquérito que, constituíram uma importante informação no sentido de compreender a visão da população à questão da profissionalização dos bombeiros no concelho de Sintra, existem respostas que nos indicam alguns aspetos de indefinição e contradição em relação aos objetivos propostos, nomeadamente, 74% das respostas mencionarem que estão de acordo com a total profissionalização no concelho de Sintra, e quando se coloca a questão num outro contexto da profissionalização em geral, 58,3% responde que deveriam coexistir voluntários e profissionais.

Verificou-se ainda que 73% concorda que os voluntários devem ser ressarcidos pelas funções desempenhadas, o que de certa forma contraria a definição de voluntário, conforme é referido por alguns entrevistados, *“É o indivíduo que de forma livre, desinteressada e responsável se compromete, de acordo com as suas aptidões próprias e no seu tempo livre, a realizar ações de voluntariado no âmbito de uma organização promotora”*. Esta consideração não deixa de poder ser entendida como transmitindo um claro desconhecimento da população em relação a este conceito e modo de estar na sociedade.

Sem colocar em questão o carácter imprescindível e altruísta, a simpatia e o carinho que geram junto da população, é inevitável uma alteração organizacional harmoniosa e estruturada, porque a sociedade e os riscos sofreram uma transformação brutal, tendo conseqüentemente a resposta que ser adaptada a realidade atual.

6.3. Limitações ao trabalho realizado

No quadro onde a presente investigação se situa, pese embora a sua reduzida dimensão, é, contudo, importante, realçar que o universo é elucidativo para a realidade do concelho de Sintra. Procurou-se analisar e refletir sobre os processos de profissionalização quer nas estruturas operacionais dos corpos de bombeiros, quer no funcionamento das matrizes administrativas e financeiras.

Considerando as atuais correntes a uma eventual profissionalização dos corpos de bombeiros no sistema de socorro e proteção civil, enquadrados nas associações humanitárias de bombeiros, com lideranças assentes em dirigentes voluntários, com uma dependência financeira de apoios públicos e, conseqüente reduzido poder reivindicativo, verificou-se inicialmente alguma dificuldade na definição de um modelo que corresponde-se as expetativas de análise criadas, pois, embora de dimensão reduzida, existe uma elevada autonomia e independência nestas AHBV e uma grande assimetria no concelho de Sintra.

Dentro das expetativas inicialmente criadas e objetivos traçados, teria sido interessante desenvolver o trabalho de um modo mais aprofundado por forma a obtenção de resultados passíveis de serem até a ser aplicados como matrizes de funcionamento e de desenvolvimento. No entanto, e no seio de alguma incerteza procedeu-se a publicação do imprescindível inquérito e ao agendamento das entrevistas. Verificou-se que alguns dos entrevistados apenas responderam após alguma insistência, tendo outros não respondido ao pedido de entrevista.

Relativamente ao levantamento estatístico de resposta as ocorrências dos nove corpos de bombeiros coincidentes com a implementação dos Grupos de Primeira Intervenção, não foi possível, devido a inexistência de registos anteriores a 2010, não sendo assim possível fazer a comparação de resposta e o grau de eficácia entre o antes e o após a implementação destes grupos no concelho de Sintra.

Por último, teria sido interessante perceber e incluir neste trabalho, a visão dos responsáveis a nível municipal pela área da proteção civil. Tal não foi concretizado devido a ser um ano de eleições autárquicas, não querendo o antecessor do atual Vereador pelo Pelouro, comprometer-se com declarações escritas para o futuro.

6.4. Propostas para continuação do estudo

Existem alguns aspetos que merecem um estudo mais aprofundado nesta temática, como sejam a profissionalização dos bombeiros e dos dirigentes, e o agrupamento de associações no concelho de Sintra.

Desde logo e em primeiro lugar, o aspeto financeiro, a nível municipal e nas AHBV, aferindo-se assim o impacto de uma alteração a este nível no concelho de Sintra.

Um segundo aspeto, seria a obtenção da avaliação e parecer por parte do município, que de certo modo contribuiria para a validação ou não de uma alteração desta magnitude.

Um terceiro aspeto a ter em consideração seria a verificação do impacto social tanto nos bombeiros voluntários como na população, desta profissionalização massiva dos bombeiros do concelho.

Tendo este estudo como ponto de partida, seria interessante procurar criar um modelo de gestão e de organização administrativa, pois, embora existam diretivas legislativas nesse sentido, cada um gere as associações de bombeiros da melhor forma que consegue, verificando-se algumas disparidades, que, a existir um modelo, teriam com certeza um poder reivindicativo muito maior. Dentro deste modelo de gestão, seria muito útil a criação de módulos de gestão, tendo como ponto de partida o modelo de módulo apresentado no anexo 4, que deveria obrigatoriamente de ser frequentado pelos dirigentes eleitos, sendo condição *sine qua non* na sua nomeação.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS E CONCLUSÕES

As AHBV são pessoas coletivas de direito privado que gerem e mantêm os corpos de bombeiros, suprimindo as lacunas dos poderes públicos numa área da maior importância para o interesse geral, a proteção de vidas humanas, bens e ambiente.

Constituindo motivo de debate, com particular divergência no seio dos dirigentes e dos bombeiros, a discussão em torno da profissionalização deste setor tem sido centrada, invariavelmente, no setor humano, social e financeiro desta provável realidade.

Invariavelmente estas associações são geridas por indivíduos que se candidatam aos lugares de direção para as funções de gestores, exercendo esta função em regime de voluntariado. Não colocando nunca em causa a qualidade da sua ação, disposição e boa vontade, levantam-se questões relativamente a processos que tendencialmente exigem uma dedicação intensiva e até exclusiva das suas funções de gestão. Por força das circunstâncias e porque nos últimos anos o debate tem sido em torno da profissionalização dos bombeiros, surge-nos a pergunta, quem são os dirigentes destas associações e principalmente se estarão capacitados e dotados das competências necessárias.

Não deixa de ser importante e reconhecer que estas funções de estar em presidente da direção são exercidas por pessoas que dispõem do seu tempo num regime de voluntariado e atuação em benefício do outro e da comunidade. Estar nestas funções, cria e abre portas, nomeadamente, a nível do poder local. No entanto, e independentemente dos objetivos de aceitação para as funções, é um meritório exercício de cidadania, e atualmente o suporte fundamental ao funcionamento destas associações. Contudo não deverá constituir um obstáculo a uma profunda análise e a uma eventual profissionalização dos dirigentes e dos bombeiros no concelho de Sintra.

Procurou-se de forma híbrida, conciliar uma abordagem analítica extensiva e intensiva, procurando inicialmente conhecer o universo de estudo em todas as AHBV e posteriormente verificar a dimensão específica desta problemática do sistema de proteção e socorro e de proteção civil, nomeadamente, a relação entre a profissionalização dos corpos de bombeiros e a gestão voluntária das respetivas associações em que se inserem.

Verifica-se que o apoio do município às AHBV do concelho de Sintra é constante, exercido através da criação de protocolos diversos, mas claramente insuficiente, para a manutenção destas associações. Não obstante e conforme estabelecem os seus estatutos de criação, estas podem e “devem” ter a capacidade de gerar, além do seu *core business*, novas fontes de receita adaptadas a sua realidade de funcionamento e aproveitando o *know how* dos seus bombeiros profissionais, pois, apenas as organizações que se apresentam flexíveis serão capazes de se ajustar e reajustar de forma contínua aos novos desafios.

Qualquer alteração à existente atualmente, não pode em momento algum, ser feita de forma anárquica e desligada entre as direções das associações, os elementos de comando dos corpos de bombeiros e dos municípios, como primeiro patamar do serviço de proteção civil. Dever-se-á para o efeito, acautelar a história das AHBV no concelho de Sintra e ter em conta o historial de dirigentes que há mais de um século, construíram, mantiveram e geriram estas associações, com o seu saber intuitivo, com a sua dedicação e espírito de missão, sendo ainda hoje designados de “bombeiros sem farda”.

Permitindo reconhecer gradativamente que este modelo associativo não tem permitido uma gestão eficiente, imperando uma clara necessidade de reflexão e alteração do paradigma, sem colocar em questão o carácter imprescindível e altruísta, a simpatia e o carinho que as associações de bombeiros geram junto da população, é inevitável uma alteração organizacional harmoniosa e estruturada, porque a sociedade e os riscos sofreram uma transformação, tendo conseqüentemente a resposta que ser adaptada aos novos desafios.

Afigura-se por isso uma profunda reflexão relacionado com o modelo de gestão existente, ficando evidente que o atual deve ser redefinido e ajustado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Amaro, A. (2009). O Socorro em Portugal. Porto.
- Amaro, A. (2018a). Sistema de Proteção e Socorro em Portugal - Evolução e Desenvolvimento, p. 373.
- Amaro, A. (2018b). Riscos e Crises. Em L. LOURENÇO. Obtido de www.riscos.pt/publicacoes
- ANEPC. (s.d.). Obtido de Prociv: www.prociv.pt
- Barreiros, R. (2002). A Evolução Histórica do Equipamento dos Bombeiros (Atas do II Encontro Nacional sobre a História dos Bombeiros Portugueses). Coimbra.
- Branco, L. (1995). Quarteis de Bombeiros, Bombeiros Portugueses, Seis Séculos de História 1395-1995.
- BV Algueirão. (s.d.). Obtido de www.bvamm.pt
- BV Almocageme. (s.d.). Obtido de www.bvalmocageme.pt
- BV Belas. (s.d.). Obtido de www.facebook.com/Bombeiros-Voluntarios-de-Belas
- BV Cacém. (s.d.). Obtido de www.ahbvac.pt
- BV Colares. (s.d.). Obtido de www.ahbvcolares.pt
- BV Montelavar. (s.d.). Obtido de www.bv-montelavar.pt
- BV Queluz. (s.d.). Obtido de www.bvqueluz.pt
- BV S Pedro Sintra. (s.d.). Obtido de www.bvsps.com
- BV Sintra. (s.d.). Obtido de www.abvsintra.pt
- Caldeira, D. N. (2003). Reforma do Socorro em Portugal. Reforma do Socorro em Portugal.
- CAOP. (2013). Obtido de Carta Administrativa Oficial de Portugal: www.dgterritorio.gov.pt
- Código Civil Português. (1 de julho de 1867). p. 40 de 221.
- Código Penal. (10 de 12 de 1852). p. 86 de 226. Obtido de www.fd.unl.pt
- Diário da República. (27 de setembro de 1951). Decreto-Lei n.º 38439.
- DRE. (20 de março de 1979). Obtido de Diário da República n.º 66/1979, Série I: www.dre.pt
- DRE. (25 de 10 de 1980). Obtido de Decreto-Lei n.º 510/80: www.dre.pt
- DRE. (18 de 12 de 1981). Obtido de Decreto Regulamentar n.º 55/81.

DRE. (29 de março de 1984). Obtido de Decreto-Lei n.º 100/84: www.dre.pt

DRE. (29 de agosto de 1991). Obtido de Lei n.º 113/1991.

DRE. (12 de junho de 1991). Obtido de Lei nº 18/91: www.dre.pt

DRE. (30 de dezembro de 1992). Obtido de Decreto-Lei n.º 293/92.

DRE. (14 de julho de 1993). Obtido de Lei n.º 52/93.

DRE. (3 de junho de 1993). Obtido de Decreto-Lei 203/93: www.dre.pt

DRE. (27 de 10 de 2006). Obtido de Decreto-Lei 203/2006: www.dre.pt

DRE. (3 de julho de 2006). Obtido de Lei nº 27/2006: www.dre.pt

DRE. (29 de março de 2007). Obtido de Decreto-Lei n.º 75/2007: www.dre.pt

DRE. (12 de novembro de 2007). Obtido de Lei n.º 65/2007: www.dre.pt

DRE. (13 de agosto de 2007). Obtido de Lei n.º 32/2007: www.dre.pt

DRE. (27 de junho de 2007). Obtido de Decreto-Lei n.º 247/2007: www.dre.pt

DRE. (15 de 10 de 2007). Obtido de Portaria n.º 1358/2007: www.dre.pt

DRE. (5 de abril de 2008). Obtido de Portaria n.º 104/2008.

DRE. (26 de março de 2012). Obtido de Decreto-Lei n.º 73/2012: www.dre.pt

DRE. (12 de setembro de 2013). Obtido de Lei n.º 75/2013: www.dre.pt

DRE. (28 de janeiro de 2013). Obtido de Lei n.º 11/2013: www.dre.pt

DRE. (13 de agosto de 2015). Obtido de Lei n.º 94/20015: www.dre.pt

DRE. (29 de 12 de 2021). Obtido de Portaria n.º 322/2021: www.dre.pt

Electrónico, D. d. (13 de agosto de 2015). Diário da República n.º 157/2015, Série I.

Obtido de DRE: <https://dre.pt/>

Gomes, J. S. (2002). Figuras Ilustres dos Bombeiros. Em Figuras Ilustres dos Bombeiros. Coimbra.

Laranjeira, J. A. (2002).

Laranjeira, J. A. (2009). Territorium 16. O Socorro e a sua Organização.

LBP. (s.d.). LBP. Obtido de Liga dos Bombeiros Portugueses: www.lbp.pt

Matos, A. M. (1995). O Panorama da Evolução da Organização dos Bombeiros Portugueses nos 500 anos da sua Existência, p. 135.

PGDLisboa. (1 de abril de 2019). Obtido de Decreto-Lei n.º 45/2019: www.pgdlisboa.pt

Santos, F. H. (1995). Bombeiros Portugueses, Seis Séculos de História, 1395-1995.

ANEXOS

Anexo 1 – Inquérito à População

No âmbito da dissertação de mestrado em riscos e proteção civil, pretende-se analisar o papel das associações de bombeiros no sistema de proteção e socorro numa altura em que se aborda com grande insistência a profissionalização dos corpos de bombeiros, com especial enfoque para as nove associações de bombeiros do concelho de Sintra. É neste contexto que se colocam algumas questões às quais se pretende uma resposta clarificadora do público em geral nesta matéria.

Este questionário destina-se, *maioritariamente*, a cidadãos residentes no Concelho de Sintra.

1. Reside no Concelho de Sintra:
Sim___
Não___

2. Idade:
20-30 ___
31-40 ___
41-50 ___
51-60 ___
61-99 ___

3. No Concelho de Sintra existem 9 corpos de bombeiros, considera:
Suficiente___
Excessivo___
Adequado___

4. Na sua opinião os bombeiros deveriam ser:
Profissionais
Voluntarios
Ambos

5. Sendo os Presidentes das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, dirigentes em regime de voluntariado, considera que a situação é a adequada ao exercício das suas funções?

Sim
Não
Não sabe

6. Na sua opinião os comandos dos corpos de bombeiros deveriam ser:

Profissionais
Voluntários
não sabe

7. Considera que os bombeiros voluntários e não profissionais deveriam ser remunerados pelas funções e serviços que desempenham?

Sim
Não
Não sabe

8. Na sua opinião as associações de bombeiros do Concelho de Sintra, devem agrupar-se por zona de interesse comum e partilha de meios?

Sim
Não

9. Na sua opinião os bombeiros do Concelho de Sintra deveriam apostar na sua total profissionalização, afirmando-se assim como uma força única, cabalmente preparada e especializada para os desafios e riscos cada vez mais complexos.

Sim
Não
Sem Opinião

10. Os voluntários devem continuar a fazer parte das associações de bombeiros seguindo os moldes atuais.

Sim
Não
Sem opinião

Obrigada pela sua colaboração

Anexo 2 – Entrevista aos Presidentes da Direção das AHBV's Concelho de Sintra

No âmbito da dissertação de mestrado em riscos e proteção civil, pretende-se analisar o papel das associações de bombeiros no sistema de proteção e socorro numa altura em que se aborda com grande insistência a profissionalização dos corpos de bombeiros. É neste contexto que se colocam algumas interrogações e uma série de vicissitudes que se torna fundamental analisar e antecipar.

A informação e os dados recolhidos são confidenciais.

Identificação da AHBV _____

Identificação Presidente da Direção _____

Idade _____

Escolaridade _____

1. Sr. Presidente, fale-me um pouco de si. (atividade profissional, hobbies, família...)
2. O que o motivou a aceitar este desafio de ser presidente de uma associação de bombeiros.
3. Quem são os Elementos dos órgãos sociais que o acompanham neste desafio e quais as qualidades que lhes destaca.
4. Na qualidade de presidente da direção, tem a noção das suas responsabilidades e competências estatutárias.
 - a) SIM
 - b) NÃO
 - c) (sem opinião formada)
5. Na sua opinião e, **atualmente**, em que pilares devem as AHBVs estar assentes?
6. Supondo que a profissionalização dos bombeiros em Portugal seria uma realidade a curto/medio prazo, estaria disposto a apoiar e a fazer parte desta mudança?
7. A continuidade e gestão das associações humanitárias de bombeiros, na sua opinião, deveriam de dar sucessão a sua génese ou sofrer uma alteração profunda de funcionamento a nível de gestão e recursos.
8. Qual a sua opinião acerca de uma possível profissionalização dos dirigentes das Associações de bombeiros?

9. E se fosse convidado pela autarquia ou pela ANEPC para enquadrar como elemento gestor da associação.
10. Atendendo a legislação existente do financiamento das associações humanitárias de bombeiros, concorda com a forma como o cálculo de atribuição de subsídios se encontra definido.
11. Considera os subsídios atribuídos suficientes?
12. Tendo em conta que as associações humanitárias de bombeiros voluntários, são maioritariamente financiadas / apoiadas através de subsídios do governo central e das autarquias, acredita que a médio, longo prazo venham a ser absorvidas pelo município, passando a sua gestão a ser exercida diretamente por aquele organismo?
13. Agrupamento de associações de bombeiros no mesmo município, para rentabilização de meios e operacionais, qual a sua opinião.
 - a) Concordo
 - b) NÃO concordo
 - c) (sem opinião formada)
14. Está de acordo com uma profissionalização dos bombeiros em Portugal?
 - a) SIM
 - b) NÃO
 - c) (sem opinião formada)
15. Que aspetos **positivos** lhe ocorrem de uma profissionalização dos bombeiros?
16. Que aspetos **negativos** lhe ocorrem de uma profissionalização dos bombeiros?
17. Nesta profissionalização dos bombeiros, está de acordo com a incorporação dos bombeiros numa formação de academia conjugada com a ciência, visando assim uma especialização desta profissão de bombeiro.
18. Independentemente da profissionalização poder vir ou não a acontecer num curto ou médio prazo, os bombeiros são um referencial no socorro em Portugal, sendo o voluntariado um dos grandes pilares desse socorro.
 - a) Qual é a sua perceção sobre o sistema implementado em Portugal, considera que os bombeiros voluntários se encontram devidamente preparados para o socorro?
 - b) Sente confiança absoluta no socorro prestado pelo voluntário?

19. Na sua opinião faria sentido a profissionalização dos bombeiros ser enquadrada a nível nacional (administração central / Estado/MAI) ou considera melhor o modelo existente das AHBV de centrar ao nível do direito privado?
20. De forma sucinta o que responderia se lhe colocassem as seguintes questões:
- a) Qual o real objetivo que pretende para a sua associação humanitária de bombeiros
 - b) Qual o caminho que pretende fazer para lá chegar
 - c) Onde pretende que a Associação Humanitária de Bombeiros esteja daqui a 10 anos

Obrigada pela sua colaboração

Anexo 3 – Entrevista aos Elementos de Comando dos Corpos de Bombeiros do Concelho de Sintra

No âmbito da dissertação de mestrado em riscos e proteção civil, pretende-se analisar o papel das associações de bombeiros no sistema de proteção e socorro numa altura em que se aborda com grande insistência a profissionalização dos corpos de bombeiros. É neste contexto que se colocam algumas interrogações e uma série de vicissitudes que se torna fundamental analisar e antecipar.

A informação e os dados recolhidos são confidenciais.

Identificação do CB _____

Identificação Comandante _____

Idade _____

Escolaridade _____

1. Sr. Comandante, fale-me um pouco de si. (carreira nos bombeiros, família, motivação para estar nos bombeiros...)
(percurso nos bombeiros)-Infante/cadete/estagiário/convite da direção/experiencia de comando
2. O que o motivou a aceitar este desafio de ser comandante de uma corporação de bombeiros.
3. Quem são os elementos de comando que o acompanham e quais as qualidades pessoais e profissionais que lhes destaca.
4. É bombeiro profissional / comandante assalariado da AHBV?
5. (se não for assalariado) Identifique as dificuldades sentidas enquanto comandante não presente diariamente.
6. Na qualidade de comandante do corpo de bombeiros, tem conhecimento das recentes alterações do sistema a nível central, regional e sub-regional. Que riscos e que vantagens identifica nesta mudança e na sua articulação entre todos os agentes.

5-a) riscos:

5-b) vantagens:

7. Profissionalização nos bombeiros em Portugal, está de acordo?
 - a) SIM
 - b) NÃO
 - c) (sem opinião formada)
8. Supondo que a profissionalização dos bombeiros em Portugal seria uma realidade a curto/medio prazo, estaria disposto a apoiar e a fazer parte desta mudança?
9. Na sua opinião de que forma deveria estar estruturada esta profissionalização?
10. Nesta profissionalização dos bombeiros, está de acordo com a incorporação dos bombeiros numa formação de academia conjugada com a ciência e investigação, visando assim uma especialização e reconhecimento da profissão.
11. Que aspetos **positivos** lhe ocorrem de uma profissionalização dos bombeiros?
12. Que aspetos **negativos** lhe ocorrem de uma profissionalização dos bombeiros?
13. Independentemente da profissionalização poder vir ou não a acontecer num curto ou médio prazo, os bombeiros são um referencial no socorro em Portugal, sendo o voluntariado um dos grandes pilares desse socorro. Considera que os bombeiros voluntários se encontram devidamente preparados para o socorro?
14. Enquanto comandante num TO sente diferença no trabalho executado por um voluntário e por um profissional?
15. Sente absoluta confiança no socorro prestado pelo voluntário?
16. Ainda na sequência da possível profissionalização dos bombeiros em Portugal, qual a sua opinião na possível profissionalização dos dirigentes das Associações de Bombeiros.
17. Agrupamento de associações de bombeiros no mesmo município, para rentabilização de meios e operacionais, qual a sua opinião.
 - a) Concordo
 - b) NÃO concordo
 - c) (sem opinião formada)
18. Na sua opinião faria sentido a profissionalização dos bombeiros ser enquadrada a nível nacional (administração central / Estado/MAI) ou considera melhor o modelo existente das AHBV de centrar ao nível do direito privado?

19. De forma sucinta o que responderia se lhe colocassem as seguintes questões:

- a) Qual o grande objetivo que delineou para o seu corpo de bombeiros.
- b) Qual o caminho que traçou para alcançar esse objetivo.
- c) Onde pretende estar daqui a 5 anos.

Obrigada pela sua colaboração

Anexo 4 – Módulos de Gestão para Dirigentes

Introdução

Por força das circunstâncias e porque nos últimos anos o debate tem sido em torno da profissionalização dos bombeiros, surge a questão, se os dirigentes das associações, estarão capacitados tecnicamente, e pessoalmente preparados para esta mudança?

Foi tendo em conta esta questão de partida que foi elaborado o programa de formação destinado a dirigentes eleitos, sendo objetivo central proporcionar conhecimentos e competências necessárias às boas práticas enquanto presidente da direção da Associação.

Estrutura e Funcionamento

A formação decorrerá em sessões síncronas (em videoconferência) e presencial, sendo disponibilizados programas, apontamentos, apresentações e outra documentação de informação de apoio às sessões síncronas.

Plano de Estudos:

Origens e Evolução Histórica dos Bombeiros em Portugal

Deve dotar os formandos com conhecimentos acerca do surgimento destas associações em Portugal e do seu enquadramento na sociedade.

Organização Jurídica e Operacional dos Corpos de Bombeiros

Sendo uma das competências dos dirigentes das associações a nomeação de elementos de comando para o corpo de bombeiros, este modulo tem como objetivo, dotar de conhecimentos na área da legislação e organização operacional, como:

1. Legislação
2. Missão e competências da ANEPC
3. Missão e competências do presidente da Câmara Municipal
4. Organização operacional
5. Veículos e nomenclatura

Organização e Gestão

Tem como objetivo, dotar e desenvolver as competências necessárias para uma melhor organização administrativa e gestão dos recursos, como sejam:

1. Estatutos das Associações
2. Regime de Isenção de Impostos
3. Imposto sobre o Valor Acrescentado
4. Exercício da atividade de Transporte de Doentes
5. Comparticipações para a Segurança Social
6. Nomeações e Reconduções na Estrutura de Comando dos Corpos de Bombeiros
7. Protocolo e cerimónias
8. Relações com os Mídea
9. Relações com a comunidade local

Relações Interpessoais, Ética e Liderança

Dotar os dirigentes do conceito de liderança no contexto específico das associações humanitárias promovendo também a união de vários indivíduos dentro do ambiente corporativo.

Carga Horária:

| Módulo | Designação | Carga Horária | |
|---------------|--|----------------------|------------|
| <i>I</i> | Origens e Evolução Histórica dos Bombeiros em Portugal | 4 | On-line |
| <i>II</i> | Organização Jurídica e Operacional dos corpos de bombeiros | 8 | On-line |
| <i>III</i> | Organização e Gestão | 25 | Presencial |
| <i>IV</i> | Relações Interpessoais, Ética e Liderança | 8 | Presencial |